



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2016

INCRA – SR 14

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 14 – Estado do Acre

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
 ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
 CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
 CAR – Cadastro Ambiental Rural
 CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
 CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
 CCU - Contrato de Concessão de Uso
 CDB – Associação Crédito do Brasil
 CDR – Comitê de Decisão Regional
 CCDRU – Concessão de Direito Real de Uso
 CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
 CGU - Controladoria Geral da União
 CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
 CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
 CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
 CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
 CPL - Comissão Permanente de Licitação
 CRC – Conselho Regional de Contabilidade
 DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
 DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
 DE - Diretoria de Gestão Estratégica
 DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
 DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
 DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
 DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
 DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
 DN - Decisão Normativa
 DOU - Diário Oficial da União
 FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
 FLONA – Floresta Nacional
 FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
 GAP - Gestão e Administração do Programa
 GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
 GEE - Grau de Eficiência na Exploração
 GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
 GT – Grupo de Trabalho
 GUT - Grau de Utilização da Terra
 IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
 IN - Instrução Normativa
 INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RESEX – Reserva Extrativista
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação.....	11
Quadro 2 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 1.....	13
Quadro 3 - Plano estratégico do Incra – Objetivo 2.....	31
Quadro 4 - Plano estratégico do Incra – Objetivo 3.....	42
Quadro 5 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 4.....	49
Quadro 6 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 5.....	50
Quadro 7 – Execução descentralizada de transferência de recursos.....	52
Quadro 8 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução Física, Orçamentária e Financeira.....	56
Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução de Restos a Pagar.....	57
Quadro 10 – Demonstração da análise do processo de regularização de imóveis rurais incluídos no programa Terra Legal.....	66
Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física, orçamentária e Financeira.....	68
Quadro 12 - Execução de restos a pagar/macroprocesso Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento.....	69
Quadro 13 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira.....	93
Quadro 14 – Execução em restos a pagar/macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.....	95
Quadro 15 – Principais receitas.....	123
Quadro 16 – Principais despesas.....	124
Quadro 17 – Situação de atendimento das demandas do TCU.....	128
Quadro 18 – Situação de atendimento da CGU.....	131

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental – Operação INCRA/IBAMA.....	18
Tabela 2 – Licenças Requeridas nos Projetos de Assentamento do INCRA no Estado do Acre – 2016.....	20
Tabela 3 – Ocorrência de Registros no SICAR de CAR individual nos Projetos de Assentamento.....	22
Tabela 4 – Ocorrência de Registros no SICAR de CAR perímetro nos Projetos de Assentamento.....	24
Tabela 5 – Demonstrativo de atualizações cadastrais e emissão de CCIR.....	32
Tabela 6 – Fiscalização cadastral.....	33
Tabela 7 – Imóveis diagnosticados em 2016.....	35
Tabela 8 – Arrecadação de terras devolutas.....	36
Tabela 9 – Passivo de projetos de assentamento a serem georreferenciados/parcelamento em 2017 e 2018.....	37
Tabela 10 – Demonstrativo da expedição de CCU e CCDRU na SR14-AC em 2016.....	38
Tabela 11 – Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2016....	44
Tabela 12 – Ações ordinárias nos termos da IN Nº 71/2012 a beneficiários e não-beneficiários	46
Tabela 13 – Ações de campo extraordinárias decorrentes de demandas pontuais.....	47
Tabela 14 - Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício.....	52
Tabela 15 – Imóveis aptos à titulação.....	60
Tabela 16 – Desmatamento nos Projetos de Assentamento do Acre em 2016.....	74
Tabela 17 – Mudanças entregues em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária em 2016....	80
Tabela 18 – Mudanças entregues em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária em 2016....	80
Tabela 19 – Assentamentos beneficiados com a ação de Gestão Ambiental Operação de Prevenção e Combate ao uso do Fogo.....	87
Tabela 20 - Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Assentamentos criados ou reconhecidos antes de 2016.....	90
Tabela 21 – Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2016...101	
Tabela 22 – Ações ordinárias nos termos da IN Nº 71/2012 a beneficiários e não-beneficiários	103
Tabela 23 – Ações de campo extraordinárias decorrentes de demandas pontuais.....	104
Tabela 24 - Demonstrativo de aplicação dos recursos restabelecidos pela Resolução 14 operacionalizado em 2016.....	105
Tabela 25 - Demonstrativo de famílias cadastradas para o Crédito Instalação na modalidade Fomento em 2016.....	105
Tabela 26 - Demonstrativo de famílias cadastradas para o Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher em 2016.....	106

Tabela 27 - Demonstrativo de famílias cadastradas para o Crédito Instalação na modalidade Apoio Inicial I em 2016.....	106
Tabela 28 - Demonstrativo de Inserção de Crédito Instalação com Saneamento de Processos Administrativos.....	107
Tabela 29 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2015, com vigência até 2017.....	108
Tabela 30 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2013, com vigência até 2016.....	110
Tabela 31 - Contrato para prestação dos serviços de Ates assinado e iniciado em 2014, vigentes até 2016.....	110
Tabela 32 – Antedimentos prestados pela Sala da Cidadania.....	135
Tabela 33 – Execução orçamentária por natureza de despesa.....	136
Tabela 34 - Demonstrativo dos atendimentos realizados nos mutirões em 2016.....	137
Tabela 35 – Outros atendimentos realizados.....	137

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais.....	62
Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação.....	63
Gráfico 3 – Incidência de focos de calor durante os anos de 2005 a 2016.....	85
Gráfico 4 - Índice de protocolos de licença ambiental.....	91
Gráfico 5 - Índice de regularização ambiental requerida (CAR).....	92
Gráfico 6 - Índice de parcelas supervisionadas.....	115
Gráfico 7 - Índice de consolidação de assentamentos.....	115
Gráfico 8 - Índice de abrangência de capacitação.....	120
Gráfico 9 - Índice de horas de capacitação.....	120
Gráfico 10 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Agrária Regional em 2016.....	121
Gráfico 11 – Total mensal de atendimentos prestados pela Sala da Cidadania.....	136

Sumário

1- Apresentação.....	10
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	11
2.1- Identificação da unidade.....	11
3- Planejamento organizacional e resultados.....	12
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	12
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	52
3.3- Desempenho operacional.....	56
4- Governança, gestão de riscos e controles internos.....	117
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	117
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	117
5- Áreas especiais da gestão.....	118
5.1- Gestão de pessoas.....	118
6- Relacionamento com a sociedade.....	121
6.1- Canais de acesso do cidadão.....	121
7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro.....	123
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício.....	123
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	125
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	126
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	128
8.1- Tratamento de deliberações do TCU.....	128
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	131
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	132
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	132
9- Anexos e apêndices.....	133
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	133
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	135
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	138

1- Apresentação

Este relatório é parte do processo de contas do exercício de 2016, da Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre-SR(14)AC, para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União-TCU, segundo orientações da Instrução Normativa/TCU/nº 63, de 01.09.2010, disposições constantes na Decisão Normativa-TCU nº 154 de 19 de outubro de 2016 e Portaria TCU nº 59 de 17 de janeiro de 2017.

O presente documento busca abranger a totalidade das ações desenvolvidas no âmbito da Superintendência, de forma a permitir uma visão sistêmica dos programas e ações executadas no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA no Acre. Apresenta-se estruturado, conforme estabelecido na legislação supracitada, cumprindo o dever institucional de prestar contas de suas ações aos órgãos de controle e, especialmente, à sociedade.

As informações sobre a gestão da Unidade Prestadora de Contas, obedeceu as orientações dos órgãos de controle e estão estruturadas nos seguintes itens:

- Visão geral da unidade prestadora de contas;
- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional;
- Governança;
- Relacionamento com a sociedade;
- Desempenho financeiro e informações contábeis;
- Gestão de Pessoas;
- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle;
- Anexos e Apêndices.

O Planejamento da Superintendência seguiu as diretrizes expressas pelo INCRA sede, levando em consideração as políticas públicas do Estado do Acre para a zona rural no que se refere a:

1. Democratização do acesso à terra;
2. Participação social;
3. Fiscalização da Função Social da Propriedade;
4. Qualificação dos assentamentos; e
5. Regularização dos territórios quilombolas;

O presente Relatório certifica o significado das ações estabelecidas no PPA 2016-2019 para a Reforma Agrária visando a melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais assentados no Estado do Acre.

No presente exercício não houve ocorrência no item 3.1.5 – Objetivos Estratégicos 5.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 1 - Identificação

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG: 2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0001-28
Principal atividade: Organização Agrária		Código CNAE: 8411-6-00
Código SIORG: 4039	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373015
Contatos		
Telefones/fax: (68) 3214 3035/3086/999829345		
Endereço postal: Rua Santa Inês, nº 135, Bairro Aviário, CEP 69.900-878, Rio Branco/AC		
Endereço eletrônico: gabinete.incra@gmail.com		
Página na internet: http://www.incra.gov.br/ac		

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
373016	Unidade Avançada Alto Juruá
373017	Unidade Avançada Alto Purus

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código Siafi	Nome
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

Com missão institucional de executar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, instituição pública, tem a finalidade de promover a reforma agrária, a colonização, a discriminação e arrecadação de terras devolutas e gerenciar a estrutura fundiária nacional, um planejamento estratégico é o instrumento primordial para direcionar as ações do Órgão para se alcançar os objetivos propostos.

Dentro do Plano Plurianual (PPA) que define os programas prioritários do Governo Federal, as ações vinculadas ao INCRA exercem papel fundamental no desenvolvimento social do país. Assim, considerando a estrutura regimental, a Superintendência Regional do INCRA no Acre é responsável em executar as atividades do Órgão no Estado, portanto, se norteia sempre num planejamento estratégico que facilita a execução das atividades, como também a discriminação de competências institucionais e respeito aos normativos legais.

A Superintendência Regional possui estrutura administrativa que abrange todo o Acre, compreendida da Sede em Rio Branco e três Unidades Avançadas, sendo uma na Regional do Alto Purus (Sena Madureira), outra na Regional do Alto Juruá (Cruzeiro do Sul), e a última no Alto Acre, em Brasileia. Tendo sob sua responsabilidade cerca de 35.000 famílias assentadas ou reconhecidas como beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária em 161 projetos, numa área de mais de 5,6 milhões de hectares.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 13.255 de 14/01/2016 e em consonância com o Plano de Metas e Créditos Orçamentários do INCRA/2016, a SR14/AC - para cumprir com as metas estipuladas em cada ação - recebeu no exercício 2016, provisão no montante de R\$ 15.852.362,08, deste total, foi empenhado R\$ 15.341.922,40, o que equivale a 96,78% dos recursos disponíveis e R\$ 5.972.078,60 foram efetivamente pagos, resultando em 39% de execução orçamentário-financeira em 2016. Contudo, apesar das limitações, a Regional contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 03 programas que compõem o Plano Plurianual 2016/2019, sendo eles: Programa 2012 - Agricultura Familiar; Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária; e Programa 2120 - Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário, a estes, seguem-se outras ações voltadas à promoção de justiça social no meio rural, cidadania e garantia dos direitos humanos. São elas: - Documentação da Trabalhadora Rural, Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas, Mediação de Conflitos Agrários e Brasil sem Miséria.

O Programa Terra Legal, criado no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, cuja finalidade é a regularização fundiária das terras devolutas da Amazônia Legal, impulsiona as ações de Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional; da Regularização Fundiária de Imóveis Rurais; Retomada de Terras Públicas e Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas, a Divisão Estadual de Regularização Fundiária da Amazônia Legal ligada a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal.

Não se pode deixar de mencionar que todas ações abordadas não foram isoladas das políticas públicas do Estado e dos Municípios do Acre para o ano de 2016, pois, somaram esforços em busca dos objetivos comuns, visando a integração com essas políticas na perspectiva da execução das ações a serem executadas de forma integrada com outros órgãos do estado e do município.

Em síntese, é possível afirmar que as ações implementadas pela Superintendência Regional do INCRA no Acre e o compromisso com os princípios da boa gestão pública, representaram um grande salto, quantitativo e qualitativo em direção a uma autarquia voltada para o futuro visando “Ser referência internacional de soluções de inclusão social”.

Apresentamos a seguir os resultados dos objetivos estratégicos operacionalizados por esta Superintendência.

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Quadro 2 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	6.589	370
Assistência técnica	Família atendida	15.022	5.157
Projeto de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família atendida	340	385
Implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projeto de assentamento	Família beneficiada	00	387
Crédito instalação supervisionado	Crédito supervisionado	276	645
Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento beneficiado	27	2
Assentamentos com licença ambiental protocolada	Assentamento beneficiado	0	0
Assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural-CAR	Regularização ambiental requerida	0	25
Bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional capacitado	0	0
Formação profissional de nível médio e superior para a reforma agrária	Profissional formado	0	0
Trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de educação de jovens e adultos – EJA	Trabalhador rural escolarizado	0	0
Crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	6.589	370

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Crédito Instalação

O Programa de Crédito Instalação, a partir de 2014, passou a ser operacionalizado com as seguintes modalidades (Apoio Inicial I, Apoio Inicial II, Fomento Mulher, Fomento operação I e Fomento operação II) que foram regulamentadas pelo Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014.

A meta de atendimento com Crédito Instalação aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, em 2016 foi de 6589 créditos, sendo que o número de créditos concedidos foi de 370 créditos, correspondendo a apenas 5,61% da meta, distribuídos na

modalidade Apoio Inicial com 18 créditos e fomento Mulher com 352 créditos. Resultado alcançado entre janeiro e abril de 2016, vale salientar que neste período foram contratados 778 créditos em sua totalidade nestas modalidades cadastrados no Sistema Nacional de Cobrança e Concessão de Crédito Instalação - SNCCI. Ocorre que não houve o atendimento a disponibilização dos recursos em conta para que fosse concretizada a operação por parte do Incra Sede. Houve nesse período uma paralisação das atividades em virtude de atendimento ao Acórdão do TCU 775/2016, para verificação de inconsistências nos assentamentos de famílias na reforma agrária, o que influenciou no resultado pouco expressivo de concessão de novos créditos. Com esse acórdão, o Incra procedeu com o bloqueio de diversas famílias assentadas atingindo também os serviços de Ates quanto ao acompanhamento e elaboração de projetos.

Assistência Técnica

A Superintendência Regional manteve vigente 09 (nove) contratos para prestação dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATEs no Acre, em 2016. Destes, 05 (cinco) foram assinados no final de 2013 para atendimento de 3.900 famílias das reservas extrativistas Chico Mendes, Cazumbá/Iracema e Alto Juruá, com início dos trabalhos de campo em março de 2014, e cronograma de execução previsto para 30 meses. No ano de 2014, foi assinado mais um contrato para atendimento de 2.225 famílias em 17 projetos de assentamento, dos municípios de Mâncio Lima, Porto Acre, Assis Brasil. Os outros três contratos foram assinados em 2015 para atendimento de 9.437 famílias de 97 assentamentos, nos Núcleos Operacionais de Rio Branco, Capixaba, Brasileia, Acrelândia, Xapuri, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Sena Madureira e Feijó. Em função das restrições orçamentárias e financeiras, o contrato assinado com a entidade Ekoar (CRT/AC/3.000/15) não teve a ordem de serviço expedida. Em razão da conclusão dos serviços de Ates, os contratos assinados com as prestadoras SOS Amazônia (CRT/AC/4.000/13) e Consulplan (CRT/AC/5.000/14) foram repactuados. Ainda em 2016, todos os contratos sofreram reduções superiores a 50% de execução física, também pelas restrições orçamentárias e financeiras impostas pela direção nacional, bem como pela redução do número de famílias atendidas em razão dos indícios de irregularidades apontados pelo Acórdão TCU nº. 775/2015 – Plenário, o que resultou, inclusive de forma amigável, na suspensão temporária de todos os contratos. Desse modo, das 07 prestadoras contratadas, apenas 03 manifestaram interesse em continuar prestando os serviços de Ates e tiveram a execução de seus contratos retomada, de acordo com a nova realidade orçamentária e financeira estabelecida.

Terra Sol

Em 2016, através da Ação Terra Sol, foi dada continuidade aos seguintes projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas, iniciados em 2015:

1. Abatedouro de Aves – Foi licitado o projeto de obras e instalações para construção do abatedouro de aves “caipira e caipirão” do PDS Porto Carlos, localizado no município de Brasileia, que recebeu aditivo em 2016 e se encontra em fase de conclusão da execução. Os projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços foram elaborados em 2016, todavia, os recursos orçamentários não foram descentralizados para licitação em tempo hábil, o que inviabilizou a conclusão do projeto. Espera-se que os recursos sejam descentralizados em 2017 para realização das licitações complementares para que a agroindústria entre em funcionamento, contemplando aproximadamente 135 famílias dos projetos de assentamento PDS Porto Carlos e PAE Santa Quitéria.

2. Agroindústria de palmito de pupunha – constatada a inviabilidade da utilização do prédio antigo da agroindústria em 2015, foi licitado o projeto de obras e instalações para implantação da nova agroindústria de beneficiamento de palmito de pupunha no PDS Bonal. As obras foram iniciadas em 2016, receberam aditivo e deverão ser concluídas em 2017. Os recursos para realização das licitações complementares, visando à aquisição de equipamentos e serviços, não foram descentralizados em 2016, o que inviabilizou a conclusão do projeto. Todavia, espera-se que os recursos sejam descentralizados em 2017 para continuidade do empreendimento, que contemplará cerca de 150 famílias assentadas no PDS Bonal.

3. Kit's feira – em 2015, a SR.14/AC aderiu à ata de registro de preço para aquisição de kit's feira da Superintendência do Incra em Rondônia (SR.15/RO), sendo a conclusão da entrega dos materiais a SR.14/AC em 2016. O projeto propiciou o fortalecimento de feiras livres, com agregação de valor e geração de renda, contemplando diretamente cerca de 100 famílias beneficiárias da reforma agrária em 12 municípios do Estado do Acre.

4. Implantação de Agroindústrias no Acre - no final de 2015, foi assinado o convênio com o Governo do Acre para execução do projeto de Implantação de Agroindústrias no Acre, onde estão previstos a implantação, recuperação e apoio para 16 empreendimentos a serem selecionados junto a comunidade dos assentados, cuja execução dos projetos estava condicionada aos estudos de viabilidade dos empreendimentos, com cronograma até 2018. Em 2016, foram realizados os levantamentos junto às comunidades para elaboração dos projetos executivos. Todavia, os recursos previstos não foram descentralizados, o que resultou na paralisação das atividades, sendo a conveniente notificada sobre o cancelamento do convênio.

Infraestrutura

Água

Face à característica dos projetos de assentamentos implantados na circunscrição da SR/14/AC, que é de (lotes individualizados), inviabiliza a construção de estação de tratamento de água - ETA e a implantação de redes de distribuição devido às grandes distâncias entre as unidades habitacionais. A SR estuda a possibilidade de perfurar poços individualizados, isto é, levantar a demanda em cada assentamento e perfurar poços nos lotes onde não haja outra fonte.

Um dos fatores que inviabiliza a fomentação do programa Água para Todos – ApT no Estado do Acre é o custo elevado para a implantação de poços. Estudos realizados em 2014 indicaram que o preço médio para a perfuração e instalação de um poço na região do PA Triunfo, localizado no Município de Plácido de Castro, distante 75 km da capital - Rio Branco/AC, era de R\$ 18.000,00 (dezoito Mil Reais). No entanto, a Norma de Execução/INCR/DD/Nº 113/2014, publicada em 29 de setembro de 2014, estabelece que os gastos em obras para fornecimento de água nos assentamentos deve ser de até R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) por família assentada, tornando-se um limitador dessa ação.

Em 2016 discutiu-se com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA a possibilidade de se perfurar poços profundos em pontos estratégicos para captação de água e a construção de reservatórios e redes de distribuição para atender as famílias do projeto de assentamento Walter Arce, localizado no município de Bujari, Estado do Acre. Após reuniões ficou ao cargo da FUNASA a elaboração do Projeto Básico Executivo e a viabilização de recursos financeiros e a contratação de empresas especializadas para implantação da obra.

Também, tentou-se conseguir recursos para implantação de uma estação de tratamento de água e a perfuração de dois poços profundos para captação e distribuição de água para atender três

agrovilas do PDS BONAL, localizado no município de Senador Guimard/AC. Neste caso já existe o Projeto Executivo elaborado em 2010. Precisando apenas de uma atualização de preços para abertura do processo licitatório.

Mais uma vez, em virtude da situação financeira do País, não foi possível viabilizar recursos financeiros para a implantação das obras.

Em 2016 não foi implementada nenhuma ação que alterasse a situação anterior. Ainda assim, tentou-se viabilizar a contratação de serviços de perfuração de poços e construção da rede de distribuição de água para atender o PA Walter Arce e PDS BONAL. Mas, devido o contingenciamento financeiro a iniciativa não foi adiante. Outra ação iniciada foi o projeto básico para contratação de empresa especializada para fazer sondagens para viabilizar a perfuração de poços em PA, mas por falta de recursos humanos e financeiros, não foi adiante.

Energia

Os serviços de implantação de rede de distribuição e de fornecimento de energia elétrica nos projetos de assentamentos do INCRA, no Estado do Acre, são executados pelo programa do governo federal “Luz para Todos” - LpT. A SR14/AC contribui com a indicação das demandas internas aos projetos de assentamentos da reforma agrária e com os serviços de abertura de ramais.

Dados fornecidos pela comissão estadual do LpT mostravam que até 2014 foram construídos 13.550 quilômetros de rede de distribuição de energia elétrica em todo estado do Acre, beneficiando mais de 45.000 famílias. Encontravam-se contratados até 2014, aguardando o início dos trabalhos, mais 2.380 km de rede de distribuição que beneficiariam 7.287 domicílios rurais.

Em 2016 foram implantados 36,7 km de rede de distribuição de energia elétrica beneficiando 238 famílias assentadas no PA Walter Arce.

Estradas

Até 2014 o deficit de abertura de estradas vicinais (ramais) em projetos de assentamento do INCRA, no Estado do Acre, criados até 2011 era de aproximadamente 300 km. Em 2015 foram construídos 42,6 km de ramais, objeto de o convênio 770889/2012. Ainda em 2015 foram contratados serviços para abertura de 73,0 km, objeto do plano de trabalho de o convênio nº 806621/2014. Os serviços estão contratados, aguarda-se o período de estiagem para o início dos trabalhos. A demanda remanescente em projetos de assentamento criados até 2011 é de aproximadamente 185,0 km de ramais, sem contar com a demanda originada com a criação de novos assentamentos.

O planejamento para o ano de 2016 para abertura e melhoramento de ramais, por motivos conjunturais do País, não foi efetivado. Portanto, os serviços executados em 2016 são objeto dos planos de trabalho dos convênios nº 755824/2011, nº 770889/2012, nº 795117/2013 e nº 806621/2014.

Ressalta-se que no ano de 2016 foram repassados pelo concedente para a conta dos convênios vigentes R\$ 2.865.434,69 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), assim distribuídos: convênio nº 770889/2012 R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), convênio nº 795117/2013 R\$ 1.565.434,69 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos) e convênio nº 806621/2014 R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais). Os serviços executados e recebidos em 2016 fazem parte dos planos de trabalho dos convênios nº 755824/2011

e 795117/2013 e 806621/2014. Os recursos repassados para o convênio 770889/2012 pagaram serviços executados em 2015, mas por falta de repasse de recursos, não foram quitados. Os recursos repassados para o convênio 795117/2014 foram disponibilizados para a continuação dos serviços de construção da ponte mista aço/concreto. Com os recursos repassados para o convênio 806621/2014 em 2014 e 2016, parte foi utilizada para execução de 15,0 km de abertura de ramais com implantação de obras de arte correntes (bueiros em tubos de concreto) e especiais (potes em madeira), esses serviços foram vistoriados e recebidos. O restante se encontra depositado na conta do convênio. Informa-se que se iniciou os serviços para melhoramento de 50,0 km de ramais de acesso e internos ao PA Oriente, localizado no município de Sena madureira/AC, mas como a contratada no início dos trabalhos apresentou incapacidade operacional, o conveniente cancelou o contrato. Os procedimentos para licitação para contratação de uma outra empresa para execução dos serviços se encontravam em andamento.

Dentre as dificuldades encontradas para agilizar a efetivação dessa ação, destacam-se: a não liberação de recursos financeiros de acordo com os cronogramas de desembolsos em decorrência de contingenciamentos orçamentários e as condições climáticas desfavoráveis, (longo período chuvoso e curto período de estiagem), agravadas nos últimos anos.

Crédito Supervisionado

Quanto ao crédito instalação supervisionado onde a meta foi de 1.138 supervisões, obtivemos um resultado expressivo, levando-se em consideração os efeitos do Acórdão TCU nº 775/2016. Tal acórdão influenciou negativamente na emissão de novos contratos, devido os bloqueios dos assentados no Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, associado ao impedimento da operacionalização das ações de assistência técnica para essas famílias, e a não disponibilização/autorização de financeiro no convênio com o Banco do Brasil para cumprimento dos contratos lançado no Sistema Nacional de Cobrança e Novos Créditos Instalação – SNCCI. Ainda assim, alcançamos o resultado de 1.118 créditos supervisionados, sendo 778 para o novo crédito instalação, 190 para os créditos antigos e 150 entregas de Guias de Recolhimento da União (GRU) referentes aos créditos que apresentaram data de pagamento em 2016. Por ser um procedimento recém-implantado foi necessário disponibilizar os técnicos para auxiliar na entrega das GRU's, tendo em vista a dificuldade dos assentados para se deslocarem até a sede do INCRA, em Rio Branco, local de impressão dessas guias. Portanto, o percentual alcançado com a supervisão foi de 98,24% da meta estabelecida.

Em síntese, como o Crédito Instalação é uma espécie de financiamento, que é liberado conforme atendimento de critérios estabelecidos no Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, faz-se necessário a liberação das famílias que estão bloqueadas no SIPRA, para que se possa atender aos critérios estabelecidos e poder dar continuidade na programação do Crédito Instalação, com o objetivo de alcançar a meta para os próximos anos.

Gestão Ambiental

A maior parte das ações de gestão ambiental nos Projetos de Assentamento do Acre ocorreu através de ação conjunta entre o INCRA SR 14 e os órgãos ambientais responsáveis pela fiscalização ambiental (IBAMA, Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado do Acre e IMAC). Com destaque para a operação desenvolvida em parceria entre o INCRA, IBAMA e Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado do Acre que teve como objetivo principal atuar na fiscalização e combate de ilícitos ambientais identificados em Projetos de

Assentamentos do Incra no Acre, buscando identificar tais infratores e a situação ocupacional nos lotes e/ou áreas agrícolas, objetivando a retomada das áreas irregularmente ocupadas e sua adequada destinação a famílias de trabalhadores rurais com perfil para serem beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PRNA.

Para esta finalidade, a metodologia aplicada se baseou em informações disponibilizadas pela Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais – CEGdRA, da qual, o INCRA é membro e que tem como objetivo interinstitucional, operacionalizar ações coordenadas para mitigação, controle e combate a queimadas, desmatamentos e outros riscos ambientais. Assim sendo, foram realizadas a identificação dos polígonos por meio de imagens de satélite e localização das áreas em conformidade com as ocorrências antrópicas confrontadas entre os anos 2014 a 2016, objetivando à apuração de ocorrências de desmatamentos ilegais nos Projetos de assentamento identificados a seguir:

Tabela 1 – Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental – Operação INCRA/IBAMA

Item	Nome do assentamento	Código SIPRA	Município	Número de Famílias
1	PDS Porto Luiz I	AC0105000	Acrelândia	294
2	PAE Porto Dias	AC0018000	Acrelândia	85
3	PAE Remanso	AC0013000	Capixaba	209
4	PA Berlim Recreio	AC0091000	Feijó	426
5	PA Tarauacá	AC0047000	Tarauacá	283
6	PA Envira	AC0039000	Feijó	221
7	PDS Wilson Lopes	AC0128000	Sena Madureira	259
8	PAE Santa Quitéria	AC0014000	Brasileia	300
Total				2.077

Fonte: SR.14/T3

Resultados Obtidos

Por se tratar de uma operação interinstitucional, quando confirmados em campo os ilícitos ambientais, o IBAMA atuou procedendo os instrumentos legais de Auto de Infração, Termo de Embargo e Notificação para o impedimento de atividades na área embargada, nos **136 lotes vistoriados** durante esta operação. Por sua vez, o INCRA aplicou, de acordo com a IN nº 71/12, **Notificação**, para o beneficiário ou ocupante irregular, tendo em vista que, a área/parcela se encontrava em desacordo com a legislação ambiental vigente Lei 9605/98, Decreto 6514/08, Código Florestal 12.651/2, conseqüentemente, o descumprimento da legislação, normativos do assentamento, principalmente no que concerne a preservar o meio ambiente, inclusive as áreas de reserva legal e preservação permanente, na forma da legislação ambiental federal e estadual vigente, sendo enquadrada a conduta praticada no artigo 3º, inciso II, da IN nº 71/12, além do descumprimento da Portaria Normativa N º 002 de 25 de junho de 2004 do IMAC que rege os procedimentos de licenciamento de desmate e queima para a agricultura familiar;

Foram elaborados relatórios individuais relatando e tipificando os ilícitos ambientais, bem como fazendo a identificação dos responsáveis pelo cometimento dos danos. Estes relatórios foram encaminhados a Divisão de Desenvolvimento da SR 14/AC para serem anexados ao processo individual do beneficiário ou para abertura e instauração de processo para os ocupantes irregulares;

O bloqueio no Sistema de informações da Reforma Agrária – SIPRA, dos beneficiários indicados no quadro abaixo, até que os mesmos adotem medidas para recomposição das áreas embargadas. A metodologia para esta recomposição deverá obedecer os critérios e prazos

estabelecidos no Programa de Regularização Ambiental – PRA, que está em fase de implementação pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre – SEMA;

Aos ocupantes irregulares identificados durante as vistorias ambientais, recomendou-se a adoção de medidas previstas na Instrução Normativa/INCRA/Nº71 de 17 de maio de 2012 que normatiza as ações a serem seguidas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de Assentamento da Reforma Agrária.

Ressalta-se ainda, atividades que atenderam a crescente demanda de denúncias de desmatamento e retirada de madeira ilegal registrada tanto pelos próprios assentados, quanto pelos técnicos da Divisão de Desenvolvimento e encaminhadas pelo Serviço de Meio Ambiente da SR 17/AC para os órgãos ambientais para tomada de providências cabíveis.

Assentamentos com licença ambiental protocolada

A promulgação da Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 (revogando a Resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006) estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento nos assentamentos e não mais o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos como preconizava a resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006.

A Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 em seu artigo 3º, § 1º e 2º institui que os empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris serão licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos ambientais e que deverão ser requeridos pelos beneficiários do programa de reforma agrária, responsáveis pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente com apoio do poder público e pelo responsável pelo empreendimento de infraestrutura.

No âmbito da obtenção do licenciamento ambiental de atividades foi executada um conjunto de tarefas que vem contribuindo para o alcance do licenciamento e da regularidade ambiental dos beneficiários da Reforma Agrária no Estado do Acre. Neste segmento o Setor de Serviço de Meio Ambiente agiu de forma relevante com a adoção de procedimentos que facilitaram a obtenção de licenças por parte dos assentados de acordo com os seguintes encaminhamentos:

a) Articulação com órgãos ambientais para definição de medidas necessárias ao licenciamento de atividades; definição dos procedimentos a serem adotados e o assessoramento aos empreendimentos na obtenção dessas licenças.

b) O INCRA por meio do Setor de Meio Ambiente, coordenou a elaboração de três Planos de Uso dos Projetos de Assentamento: PDS Croa Município de Cruzeiro do Sul, PDS Tonico Sena Município de Mâncio Lima e PA Walter Acer no Município de Bujari.

c) O resultado Dessa articulação foi à realização de um conjunto de reuniões para discussão junto ao Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC onde foram tratados o assessoramento aos empreendimentos que necessitariam de licenciamento, a forma de monitoria que o IMAC iria tratar em integração com as informações disponibilizadas pelo INCRA, bem como os procedimentos para a resolução de pendências caso viesse a existir.

Nesse contexto ambas as Instituições resolveram dar continuidade ao Projeto IMAC e INCRA na comunidade por meio de três eventos promovidos no exercício de 2016, dando oportunidade para 300 famílias darem entrada em seus processos de licenciamento ambiental. Este projeto tem como objetivos principais:

- Promover educação ambiental por meio de oficina realizada nos assentamentos PA Zaqueu Machado, PA Alcobrás e PA Walter Acer, com o intuito de conscientizar estas comunidades quanto à importância do licenciamento ambiental;
- Contribuir para desburocratizar e facilitar os procedimentos de licenciamento ambiental;
- Promover a aproximação entre as comunidades dos assentados e o Órgão ambiental licenciador e o INCRA;
- Apresentar para as comunidades beneficiárias quais as atividades e empreendimentos rurais demandam o licenciamento ambiental, bem como expor o fluxo para este licenciamento;
- Identificar os gargalos, condicionantes e oportunidades para o Licenciamento Ambiental;
- Esclarecer aos produtores rurais a realizarem o Cadastro Ambiental Rural _ CAR e o PRA - Programa de Regularização Ambiental;
- Esclarecer o novo Código Florestal aos produtores rurais.

Tabela 2 – Licenças Requeridas nos Projetos de Assentamento do INCRA no Estado do Acre – 2016

Projeto de Assentamento	Nº de Licenças Protocoladas	Tipo de Licença
PA João Ademir	12	Desmate e queima
PA Alcobras	36	Desmate e queima
PA Alcobras	1	Indústria Madeireira
PAR Aleluia	16	Desmate e queima
PAR Aleluia	1	Indústria de Transformação
PA Berlim Recreio	6	Desmate e queima
PA Caquetá	2	Desmate e queima
PA Envira	1	Desmate e queima
PA Figueira	3	Desmate e queima
PA Gal. Moreno Maia	1	Desmate e queima
PA Iucatan	1	Obra Hidráulica
PA Iucatan	1	Extração Mineral Simplificado
PA João Ademir	6	Desmate e queima
PA Liberdade	8	Desmate e queima
PA Limeira	1	Extração Mineral Simplificado
PA Narciso Assunção	17	Desmate e queima
PA Nazaré	2	Desmate e queima
PA Nova Cintra	2	Desmate e queima
PA Novo Destino	1	Desmate e queima
PA Paraná dos Mouras	23	Desmate e queima
PA Paraguassu	1	Indústria Madeireira
PA Pavão	7	Desmate e queima
PA Pedro Firmino	14	Desmate e queima
PAD Humaitá	1	Psicultura
PAD Pedro Peixoto	1	Extração Mineral Simplificado
PAD Pedro Peixoto	1	Indústria Madeireira
PAD Pedro Peixoto	2	Serviços

Projeto de Assentamento	Nº de Licenças Protocoladas	Tipo de Licença
PAD Pedro Peixoto	3	Psicultura
PAD Santa Luzia	47	Desmate e queima
PAD Santa Luzia	1	Suinocultura
PA Antônio de Holanda	1	Desmate e queima
PAD Boa Esperança	7	Desmate e queima
PAD Quixadá	2	Desmate e queima
PA Uirapuru	1	Indústria de Transformação
PA São João do Balanceio	2	Psicultura
PA São Pedro	9	Desmate e queima
PA São Pedro	2	Obra Hidráulica
PA Taquari	7	Desmate e queima
PA Tarauacá	13	Desmate e queima
PA Treze de Maio	1	Desmate e queima
PA Triunfo	2	Indústria de Transformação
PA Uirapuru	1	Suinocultura
PA Uirapuru	1	Indústria de Transformação
PA Uirapuru	2	Desmate e queima
PA Zaqueu Machado	11	Desmate e queima
PA Walter Arce	126	Desmate e queima
PDS Geraldo Fernandes	2	Desmate e queima
PDS Jamil Jereissati	19	Desmate e queima
PDS Porto Carlos	14	Desmate e queima
PDS Porto Carlos	1	Agroindústria
PDS Porto Luiz I	1	Desmate e queima
PAE Porto Dias	1	Indústria Madeireira
PAE Canary	1	Desmate e queima
Total		446

Fonte: SR.14/T3

Assentamentos com regularização Ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural- CAR

No ano de 2016 houve continuidade da parceria do INCRA com o Governo do Estado do Acre por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com vistas a realização tanto do CAR individual como do CAR Perímetro. Durante todo o ano de 2016 foi possível avançar no cadastramento principalmente de lotes individuais, tendo em vista que a adesão ao mesmo foi prorrogada até dezembro de 2017. Esforços foram realizados no sentido mobilizar e sensibilizar os produtores rurais faltantes por meio da distribuição de material informativo (folders e calendário), chamadas via programa de rádio e promoção de eventos de capacitação.

Continuamos com a disponibilidade de instalação de um posto fixo de atendimento na **Sala da Cidadania** no INCRA para o atendimento da demanda remanescente, o que possibilitou um avanço significativo no número de inscrições individuais realizadas. Essa ação contribuiu para o aumento do número de cadastro realizados, superando a meta estipulada em acordo de gestão previsto no planejamento da Jurisdição.

Com relação aos dados numéricos foram realizados até o presente momento 14.637 cadastros individuais. Em comparação com 2015, no exercício de 2016 foram realizados 3.806 novos cadastros individuais em 48 projetos de assentamento. Essa meta superou em muito a prevista no exercício, proposta no acordo de gestão, de acordo com os dados abaixo relacionados, de acordo com os dados da tabela 3.

Em Relação ao **Cadastro Perimetral** já está praticamente concluído o trabalho de inscrição dos assentamentos selecionados para esta modalidade em 69 assentamentos, faltando apenas 01 assentamento, beneficiando 10.320 famílias, conforme discriminado nos dados da tabela 03. Está em discussão a individualização do CAR perimetral para individual naqueles assentamentos que apresentam shep file de demarcação topográfica para facilitar os procedimentos de análise e adesão ao PRA - Programa de Regularização Ambiental.

O INCRA vem participando da entrega dos CAR's perimetrais nos assentamentos para facilitar a documentação e regularidade ambiental dos beneficiários da Reforma Agrária.

Tabela 3 – Ocorrência de Registros no SICAR de CAR individual nos Projetos de Assentamento

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Famílias Cadastradas até 2015	Famílias Cadastradas até 2016	Nº de Famílias Assentadas
AC0139000	P.A. Califórnia	Acrelândia	53	93	93
AC0052000	PA Tocantins	Porto Acre	290	320	442
AC0024000	P.A. Santo Antônio do Peixoto	Acrelândia	68	119	210
AC0025000	P.A. Cumaru	Acrelândia	76	81	81
AC0053000	P.A. Orion	Acrelândia	271	318	321
AC0005000	PAD Pedro Peixoto	Acrelândia	2875	4.572	4689
AC0042000	P.A. Triunfo	Plácido de Castro	259	352	361
AC0070000	P.A. Tupá	Xapurí	112	114	114
AC0032000	P.A. São Gabriel	Capixaba	136	160	160
AC0076000	P.A. Zaqueu Machado	Capixaba	209	221	221
AC0061000	P.A. Alcobrás	Capixaba	362	426	430
AC0066000	P.A. Princesa	Brasileia	21	21	21
AC0057000	P.A. Limeira	Senador Guiomard	103	175	175
AC0008000	P.A.D Humaitá	Porto Acre	859	957	957
AC0041000	P.A. Caquetá	Porto Acre	468	576	578
AC0062000	P.A. Porto Alonso	Porto Acre	86	117	172
AC0031000	PA. Baixa Verde	Rio Branco	97	158	158
AC0010000	P.A. Espinhara	Bujari	29	29	29
AC0060000	P.A. Espinhara II	Bujari	156	156	156
AC0023000	P.A. Carão	Rio Branco	217	268	268
AC0030000	P.A. Colibri	Rio Branco	37	46	46
AC0049000	P.A. Moreno Maia	Rio Branco	342	475	476
AC0011000	P.A. Figueira	Rio Branco	265	354	354
AC0056000	P.A. Oriente	Sena Madureira	51	106	106
AC0092000	P.A. Joaquim de Matos	Sena Madureira	124	148	148
AC0029000	P.A. Favo de Mel	Sena Madureira	139	175	175

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Famílias Cadastradas até 2015	Famílias Cadastradas até 2016	Nº de Famílias Assentadas
AC0026000	P.A. Nazaré	Manoel Urbano	70	154	156
AC0039000	P.A. Envira	Feijó	181	221	221
AC0091000	P.A. Berlim Recreio	Feijó	402	496	496
AC0038000	P.A. Amena	Feijó	17	17	17
AC0047000	P.A. Tarauacá	Tarauacá	256	283	283
AC0058000	P.A. Taquari	Tarauacá	86	137	137
AC0028000	P.A. Novo Destino	Tarauacá	225	354	354
AC0009000	P.A.D Santa Luzia	Cruzeiro do Sul	506	885	885
AC0074000	P.A. Narciso Assunção	Cruzeiro do Sul	51	79	79
AC0075000	P.A. Pedro Firmino	Cruzeiro do Sul	56	79	79
AC0015000	P.A. São Pedro	Rodrigues Alves	114	114	333
AC0065000	P.A. Treze de Maio	Rodrigues Alves	93	114	145
AC0035000	P.A. Nova Cintra	Rodrigues Alves	39	58	59
AC0017000	P.A. Pavão	Rodrigues Alves	39	39	59
AC0017000	P.A. Três Meninas	Brasiléia	43	57	57
AC0100000	P.A. Arco-Íris	Rodrigues Alves	45	55	66
AC0116000	P.A. Petrolina	Senador Guimard	55	85	85
AC0121000	P.A. Alberto Santiago	Rodrigues Alves	32	32	55
AC0007000	P.A.D. Quixadá	Brasiléia	618	628	1.009
AC0107000	P.A. Paraguassu	Assis Brasil	75	75	96
AC0101000	P.A. Itamaraty	Rio Branco	103	110	183
AC0156000	PA Agro Juruá	Rodrigues Alves	20	28	70
Total			10.831	14.637	15.865
Total de cadastros realizados em 2016			3.806		

Fonte: SEMA/INCRA-SR.14

Tabela 4 – Ocorrência de Registros no SICAR de CAR perímetro nos Projetos de Assentamento

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Área do Projeto	Famílias Cadastradas até 2016	Nº de Famílias Assentadas
AC0018000	PAE Porto Dias	Perimetral	24.348,9316	85	93
AC0020000	PA São João do Balanceio	Perimetral	17.797,4041	242	241
AC0105000	PDS Porto Luiz I	Perimetral	9.506,3875	334	330
AC0014000	PAE Santa Quitéria	Perimetral	43.682,3267	285	283
AC0064000	PA Pão de Açúcar	Perimetral	6.279,4411	120	121
AC0106000	PA Fortaleza	Perimetral	999,7811	27	33
AC0154000	PDS Porto Carlos	Perimetral	14.394,0576	262	279
AC0045000	PAE Canary	Perimetral	9.188,0327	26	27
AC0054000	PAE Limoeiro	Perimetral	11.150,0000	17	18
AC0108000	PA Uirapuru	Perimetral	1.500,0000	42	43
AC0153000	PA Antonio de Holanda	Perimetral	2.422,8062	103	103
AC0158000	PA Abid Cury	Perimetral	117,9924	6	4
AC0167000	PA Walter Arce	Perimetral	8.336,9396	513	521
AC0013000	PAE São Luiz Remanso	Perimetral	43.228,1758	210	209
AC0163000	PDS Nova Promissão	Perimetral	5.718,3521	142	144
AC0164000	PDS Campo Alegre	Perimetral	3.291,4886	102	100
AC0103000	PDS Jamil Jereissati	Perimetral	45.136,9299	484	501
AC0123000	PDS Francisco Pimentel	Perimetral	55.150,0000	169	171
AC0124000	PAF Recanto	Perimetral	8.277,4242	51	47
AC0137000	PA Uruburetama	Perimetral	1.287,2591	20	21
AC0151000	PA Miritizal	Perimetral	5.064,2896	170	171
AC0155000	PAE Mundurucus	Perimetral	8.326,4069	14	41
AC0162000	PDS Croa	Perimetral	11.753,9825	43	25
AC0016000	PAE Chico Mendes	Perimetral	24.243,1024	88	130
AC0022000	PAE Porto Rico	Perimetral	7.856,6954	74	37
AC0071000	PAE Equador	Perimetral	7.840,5096	35	35
AC0037000	PA Rio Azul	Perimetral	2.993,0381	50	171
AC0040000	PA São Domingos	Perimetral	1.665,6013	147	145
AC0068000	PDS São Salvador	Perimetral	52.967,1409	247	248
AC0157000	PDS Tonico Sena	Perimetral	4.702,7722	105	106
AC0003008	PAR Aleluia	Perimetral	18.300,0000	163	148
AC0059000	PA Liberdade	Perimetral	27.393,0000	417	408
AC0110000	PA Castelo	Perimetral	668,0889	28	31
AC0165000	PA Santarém	Perimetral	4.169,5198	43	39
AC0033000	PA Amônia	Perimetral	6.621,5501	138	158
AC0048000	PA Porto Acre	Perimetral	2.093,0838	41	42
AC0114000	PDS Nova Esperança	Perimetral	3.140,0000	57	61

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Área do Projeto	Famílias Cadastradas até 2016	Nº de Famílias Assentadas
AC0115000	PAE Barreiro	Perimetral	8.151,5250	17	20
AC0152000	PA Bandeirante	Perimetral	3.346,0049	139	164
AC0050000	PA Vitória	Perimetral	1.193,1105	31	32
AC0072000	PAE Cruzeiro do Vale	Perimetral	78.025,2699	268	409
AC0122000	PDS Minas	Perimetral	2.895,6684	84	87
AC0149000	PAE Triunfo / Porongaba	Perimetral	24.917,6596	201	202
AC0161000	PDS Natal	Perimetral	14.936,5055	99	97
AC0012000	PA Vista Alegre	Perimetral	947,1034	35	36
AC0027000	PA Benfica	Perimetral	5.127,0000	436	430
AC0046000	PA Boa Água	Perimetral	4.122,8222	148	150
AC0147000	PDS Nova Baixa Verde	Perimetral	5.007,2772	217	203
AC0148000	PA Barro Alto	Perimetral	6.018,6895	152	158
AC0036000	PA Iucatan	Perimetral	873,2792	41	41
AC0043000	PA Paraná dos Mouras	Perimetral	23.821,3709	411	391
AC0102000	PAF Havaí	Perimetral	29.685,4830	140	221
AC0109000	PA João Ademir	Perimetral	534,7985	32	33
AC0051000	PA Santa Rosa	Perimetral	37.460,0000	100	93
AC0003004	PAR Mário Lobão	Perimetral	29.914,0000	280	280
AC0006000	PAD Boa Esperança	Perimetral	80.150,9465	979	912
AC0019000	PAE Riozinho	Perimetral	30.381,6168	82	143
AC0099000	PAF Providência Capital	Perimetral	32.000,0000	238	234
AC0117000	PAF Valencia	Perimetral	20.183,0000	113	186
AC0118000	PA João Batista	Perimetral	3.158,0000	100	101
AC0127000	PDS Ivo Neves	Perimetral	3.352,0000	55	104
AC0128000	PDS Wilson Lopes	Perimetral	15.826,0000	259	296
AC0131000	PDS Geraldo Fernandes	Perimetral	1.929,0000	57	59
AC0136000	PDS Lúcia Craveiro	Perimetral	804,0000	24	25
AC0119000	PDS Bonal	Perimetral	11.224,0030	164	208
AC0132000	PDS Pirã-de-Rã	Perimetral	1.367,7336	110	116
AC0138000	PDS Sete Lagoas	Perimetral	750,0000	28	40
AC0130000	PDS Polo Recanto Equador	Perimetral	2.000,0000	58	65
AC0141000	PDS Floresta	Perimetral	6.360,2372	122	122
Total - área e famílias cadastradas Total			988.076,6166	10.320	10.943

Fonte: SEMA/INCRA-SR.14

PRONERA

Educação do Campo – Profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio:

1. O Convênio INCRA/IDM, SICONV nº 764831/2011, CRT/AC/nº 30.000/2011, que tem como objeto *Habilitar jovens e adultos em cursos técnicos profissionalizantes: duas turmas em Agroecologia, uma turma em Florestal e uma turma em Agroindústria, oriundos de Projetos de Assentamentos do Estado do Acre*, está na execução da última parte do convênio, que é a formação da turma de Agroindústria.

O Curso Técnico em Agroindústria teve início em novembro de 2015, com previsão de término em junho de 2017. Dos 35 educandos que iniciaram, 27 continuam frequentando o curso, ou seja, houve uma evasão de oito educandos, o que representa 22,85% do total da turma que iniciou o itinerário formativo.

2. O Convênio INCRA/SEE, SICONV nº 762698/2011, CRT/AC/nº 28.000/2011, tinha como objeto a *formação de 80 jovens do campo em ensino médio, com habilitação técnica em Agropecuária*. O convênio continua em processo de cancelamento porque a conveniente apresentou relatórios parciais e não comprovou a execução do objeto. Além disso, os fiscais do concedente, em vistoria *in loco*, identificaram uma série de inconsistências. A Procuradoria Federal Especializada (PFE/AC) concordou com o pedido de cancelamento e o Incra encaminhou para a Conveniente a Guia de Recolhimento da União (GRU), com o valor a ser devolvido para o tesouro.

A Conveniente apresentou a prestação de contas no SICONV, em outubro de 2015; o Concedente solicitou complementação, em dezembro de 2015, haja vista que as informações apresentadas estavam incompletas. Até a presente data, a Conveniente não apresentou a devida complementação, mas enviou o ofício nº 467/GAB/SEE, em 05 de dezembro de 2016, apresentando justificativas e solicitando a reanálise da prestação de contas. No entanto, como a Conveniente não apresentou nenhuma informação nova, ou mesmo algum dos dados solicitados na complementação da prestação de contas, o Concedente respondeu que não seria viável uma reanálise. Portanto, considerando o exposto, caso a Conveniente não apresente a complementação da prestação de contas, ou não realize a devolução do recurso, não restará outra opção, a não ser iniciar o processo de Tomada de Contas Especial.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Crédito Instalação: Atualizar dados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA e Sistema Nacional de Cobrança e Novos Créditos de Instalação – SNCCI de forma a possibilitar o cadastramento e liberação de créditos para os assentados de forma segura; Agilizar o cadastramento e liberação de novos contratos com maior presteza.	Incluir novos projetos no Sistema Nacional de Cobrança e Novos Créditos de Instalação - SNCCI forma a atender o maior número de famílias; Dar continuidade na supervisão e orientação sobre a política de incentivo creditício na instalação de projetos de Reforma Agrária, para o fomento das atividades passíveis de serem desenvolvidas no campo; Ampliar a cobertura de Assistência técnica para a elaboração de projetos do Crédito Instalação;	Possibilitar que as famílias beneficiárias alcancem a plena cidadania, com soberania alimentar, produção de excedentes para comercialização em mercados institucionais e privados, com desenvolvimento social, econômico e ambiental dos projetos de assentamentos.

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assistência Técnica A execução dos serviços de ATEs visa contribuir para estruturação produtiva, social e ambiental das famílias assentadas da Reforma Agrária, no intuito de desenvolver os projetos de assentamento. Em média, os serviços prestados de ATEs foram avaliados em sua maioria como bom ou ótimo, tendo sua continuidade de execução aprovado pelos assentados.	Avaliar a possibilidade de unificação das modalidades de crédito instalação, de forma a proporcionar investimentos em projetos mais robustos e com resultados mais prósperos. Continuação, aprimoramento e qualificação do atendimento atual, com a conclusão dos contratos vigentes, bem como retomada e ampliação dos serviços pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater, em parceria com o INCRA.	Espera-se que as famílias atendidas com os serviços de Ates na SR.14/AC alcancem a soberania alimentar, a estruturação produtiva, social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento, consolidação e emancipação dos projetos de assentamento. É de conhecimento que a agricultura familiar produz mais de 70% dos alimentos consumidos pelo mercado interno. A reforma agrária contribui significativamente para manutenção e ampliação deste índice, uma vez que oportuniza o acesso à terra, à assessoria técnica e a créditos para estruturação produtiva das famílias de agricultores familiares beneficiários da reforma agrária.
Terra Sol Abatedouro de Aves: conclusão das construções de obras e instalações e contratação de empresas para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços; Agroindústria de Palmito de pupunha: aquisição de materiais, contratação de serviços e de conclusão da obra e instalações; Kit's feira: Entrega dos kits aos assentados e implantação de feiras livres para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros diretamente para os consumidores.	Abatedouro de Aves – garantir os recursos orçamentários e elaborar os projetos complementares para aquisição de materiais, equipamentos e serviços; Agroindústria de Palmito de pupunha – garantir os recursos orçamentários e elaborar os projetos complementares para adquirir equipamentos e serviços complementares, visando a reestruturação e modernização da agroindústria, ampliação e melhoria da qualidade do produto; Kits feira – aquisição de novos kit's feira para ampliar o atendimento de famílias. Espera-se que os todos os projetos da ação Terra Sol estejam concluídos e entregues aos beneficiários, para promover o fortalecimento de cadeias produtivas e comercialização de produtos, com agregação de valor, aumentando, assim, a renda dos produtores.	Consolidar e ampliar o processamento agroindustrial da produção dos projetos de assentamentos e do entorno, visando disponibilizar produtos de qualidade para o próprio produtor e demais consumidores da região, com geração de renda e contribuindo para a soberania alimentar e emancipação dos assentados. Os projetos de agroindustrialização e comercialização da produção propicia a verticalização da cadeia produtiva, fazendo com que o produtor agregue os valores em cada etapa, contribuindo para valorização e permanência dos trabalhadores no campo.

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Infraestrutura Para 2017, dada as condições de ajustes em que vive o País, a SR/AC buscará executar os serviços objeto de os convênios em vigência, ou seja: melhoramento de 333,0 km de ramais, objeto do plano de trabalho do convênio nº 755824/2011. Ainda manterá esforços para viabilizar a contratação e execução de serviços de construção de obras de arte, bueiros e pontes, em ramais do PA Walter Arce com recursos de rendimentos de aplicação financeira do convênio nº 755824/2011; melhoramento de 80 km, abertura de 107,8 km e revestimento primário de 22 km de ramais com recursos do convênio nº 770889/2012; continuar os serviços de abertura de 56,0 km e melhoramento de 250 km de ramais, com recursos do convênio nº 806621/2014. Mas, para que isso aconteça será necessário a transferência de recursos financeiros para as contas desses convênios. Ressalta-se que em 2016 foram repassados para as contas dos convênios vigentes, somente R\$ 2.865.434,69 de um total de R\$ 16.268.118,88 inscritos em restos a pagar em 2015, que correspondem a 17,6%.	Até 2019 a SR/AC envidará esforços para concluir os serviços objeto de os convênios nº 770889/2012 e 795117/2013 e dar continuidade aos serviços do convênio 806621/2014. Envidará esforços para o passivo de abertura de ramais de os projetos de assentamento criados até 2011. Realizará estudos para viabilizar convênios ou contratação direta ou contratação de horas máquinas para a implantação de ramais de acesso e internos aos PA. Como prioridades, indica-se a abertura dos seguintes ramais: 35,0 km de acesso ao PA Rio Azul, 20 km internos ao PDS São Salvador, 15 km internos ao PDS Francisco Pimentel (continuação), 20 km internos ao PA Paraná dos Mouras (continuação), 30 km internos ao PA Novo Destino (continuação), 15 km internos ao PA Tarauacá (continuação), 15 km internos ao PDS Tonico Sena, 15 km internos ao PDS Sete lagoas. Somados são 165 km de abertura de ramais que beneficiarão em torno de 735 famílias. Esforços serão feitos para que se encontre uma maneira para fornecer água de boa qualidade para os assentados em projetos do Incra, com custo/benefício compatível com NE/INCR/DD/Nº 113/2014.	Para 2020 em diante, a SR/AC continuará mantendo esforços para a efetivação de convênios e/ou contratação direta de empresas especializadas para a execução de aberturas de ramais com implantação de obras de arte (bueiro e pontes), mantendo em dia a demanda originada pela criação de novos projetos de assentamento. Espera-se, até 2020, concluir a implantação de ramais nos PA antigos, criados até 2011, recuperado, com implantação de obras de arte (bueiros e pontes), a maioria dos ramais dos assentamentos do Estado. Isso permitirá repassar essa responsabilidade para o Estado e Municípios ficando na responsabilidade da SR os serviços de implantação de novos ramais originados com a criação de novos Projetos de Assentamentos. Mais isso só será possível se houver transferência de recursos para as contas dos convênios vigentes e empenho de novos recursos para a contratação de novos convênios e/ou outra forma de contratação.
Crédito Supervisionado Supervisionar a aplicação efetiva do crédito instalação, anterior ao Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, assim como, os procedimentos decorrentes da Medida Provisória 759, cujos efeitos encerrassem em 31 de abril de 2017, e atingir a meta estabelecida.	Dar continuidade na supervisão do novo crédito instalação, em todas as suas modalidades.	Dar continuidade na supervisão do novo crédito instalação em todas as suas modalidades.
Gestão Ambiental Intensificar a realização das parcerias para prevenção, controle e monitoramento de focos e desmatamento em áreas de projeto de assentamento.	Ampliar a parceria com os órgãos responsáveis pela gestão ambiental no Estado do Acre com o intuito de melhorar a eficiência no monitoramento ambiental dos	Ter a possibilidade de gestão ambiental sistematizada dos projetos de assentamento por meio de ferramentas tecnológicas que possibilitem uma intervenção

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Realizar contrato de repasse junto ao IPAM com a finalidade de promover a redução do desmamento e desenvolvimento sustentável dos assentamentos.	projetos de assentamento, ter um sistema com uma interface clara e funcional de controle ambiental dos assentamentos.	necessária a partir de indicadores relevantes sobre a situação da prática de uso sustentável nos Projetos de Assentamento.
Licença protocolada Atender ao licenciamento de atividades em dois (04) projetos de assentamento de Reforma Agrária objetivando cumprimento da Resolução do CONAMA de nº 458/2013, por meio do Projeto IMAC e INCRA na comunidade. Obter uma resposta mais imediata e satisfatório das licenças protocoladas e emitidas pelo Órgão Ambiental licenciador.	Integração de sistemas do OEMA do Estado com o sistema do INCRA com a um melhor controle dos licenças ambientais protocoladas e emitidas por meio da interface dos sistemas operantes e simplificação dos procedimentos burocráticos.	Sistematização dos dados de licenciamento ambientais do assentamento através da produção de mapas temáticos, identificação dos parceiros do através de pesquisa no banco de dados a ser realizado em parceria com Instituto de Pesquisa da Amazônia e serviço de ATES do INCRA.
CAR requerido Atingir a meta de 100% do Cadastro Ambiental Rural em Assentamentos de Reforma Agrária Federal no Estado e Iniciar o Programa de Regularização Ambiental – PRA nos assentamentos e lotes cadastrados	Continuar a execução do PRA por meio das análises dos CARs realizados e manter um banco de dados do sistema atualizado com as informações pertinentes disponíveis para acesso de cada cidadão assentado interessado em visualizar e obter o cadastro do seu lote ou assentamento.	Adotar procedimentos tecnológicos para monitoramentos e controle dos PRADAS oriundos do Programa de Recuperação Ambiental e ter a possibilidade de interagir com os assentados sobre o andamento e as dificuldades enfrentadas e os meios de corrigir.
PRONERA Educação Do Campo Profissionais com capacitação técnica e formação profissional de nível médio: 1. Em 2016, as aulas do Curso Técnico em Agroindústria, quarta e última turma do Convênio com o Instituto Dom Moacyr, Siconv nº 764831, transcorreram normalmente. A previsão de conclusão é junho de 2017.	1. Término do Curso Técnico em Agroindústria, previsto para junho de 2017. 2. Dar prosseguimento às articulações com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC e com a Universidade Federal do Acre – UFAC para a formalização de novos convênios.	Assentados da Reforma Agrária com formação técnica, capacitados para atuarem no desenvolvimento sustentável de suas propriedades, e na assessoria técnica nas áreas de assentamentos.

3.1.2- Nome do objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

O território acreano, anteriormente pertencente à Bolívia em decorrência da colonização espanhola, objeto, portanto, do duelo entre Portugal e Espanha, iniciado por época dos descobrimentos (Tratado de Tordesilhas), veio a ser incorporado oficialmente ao Brasil no período temporal compreendido entre o final do século XIX e início do século XX, pelo Tratado de

Petrópolis. Em decorrência disto, a ocupação das terras desta geografia, bem como a sua exploração e a questão de seu domínio legal se deram de maneira diversa do restante do país. Tais especificidades tiveram reflexo no aspecto jurídico do domínio das terras. Aqui tivemos problemas de disputas com bolivianos e peruanos e titulação onerosa de centenas de seringais, anteriores e posteriores ao referido Tratado de Petrópolis. Pela proximidade com as nações: Peruana e Boliviana, o território em foco está encravado, quase que totalmente, na Faixa de Fronteira de 150 quilômetros, mantida pela CF 1988.

Na sequência, constam algumas citações de autores que, de alguma forma, se ocuparam de trabalhos cujo tema diz respeito ao nosso território que passou a Estado, em 1962.

O Estado do Acre, localizado na porção ocidental da Amazônia, possui área territorial de aproximadamente 164.220 km², o equivalente a 4% da área da Amazônica brasileira e a 1,9% do território nacional e apresenta cerca de 12,0 % (19.200 km²) de sua área total desflorestada (INPE, 2008).

No Acre, a atividade agrícola tem diversas limitações agrônômicas, a produção de grãos encontra sérias dificuldades de escoamento e altos custos de produção. Somadas à baixíssima produtividade local, estas condições reduzem sua capacidade de competição com outros estados. Essas limitações parecem não ser aplicadas da mesma forma para a pecuária bovina, que tem crescido significativamente nas últimas décadas e, possui uma cadeia produtiva mais consolidada se comparada com as cadeias associadas à produção de grãos e do extrativismo (MENESES, 2004).

De acordo com Félix (2009), “a ausência de um ordenamento territorial eficaz e de uma regularização fundiária de terras pública eficiente, aliada a fragilidade da presença do Estado, excita a grilagem da terra, açoda o desmatamento e a exploração predatória dos recursos naturais associada muitas vezes à impunidade dos crimes ambientais”.

A ocupação desordenada gera conflitos de interesses, falta de informações cadastrais e descontrole da apropriação ilegal das terras do Estado, que compõem parte importante no processo produtivo. Quanto à regularização das terras urbanas e rurais há movimentação das prefeituras dos vinte e dois municípios, bem como, do INCRA/Terra Legal e da SPU, para minimizarem as dificuldades encontradas pela clientela interessada na regularização fundiária do quinhão de terras ocupado.

Ademais, a carência de um cadastro, multidisciplinar, eficiente e georreferenciado das geografias ocupadas, a ausência de títulos de domínio; a incompatibilidade entre o cadastro de terras estadual e os diversos cadastros federais, oriundos dos trabalhos do: INCRA, IBAMA, FUNAI, aliados aos altos custos relativos ao georreferenciamento de imóveis rurais conforme a legislação vigente, bem como, as condições de acesso às áreas críticas, dificultam os trabalhos de regularização fundiária. Nesta região ocorrem, na prática, duas estações anuais, o inverno (estação chuvosa) e o verão, situação climática que exige planejamento e execução dos trabalhos no momento correto, sob pena de desperdício dos recursos utilizados.

O INCRA está empenhado na construção e aperfeiçoamento dos instrumentos da política fundiária, pois esse é o seu trabalho; alicerçados numa Constituição que condiciona o direito da propriedade privada ao cumprimento de sua função social. O ordenamento fundiário e a qualidade nos assentamento estão intrinsecamente ligados. A implementação, num passado recente, de um novo modelo de crédito de investimento para os assentados, a questão de infraestrutura, de estradas e de assistência técnica oportunizarão pretendido desenvolvimento. O fortalecimento das ações integradas do INCRA, com os demais órgãos de controle e com o poder judiciário, bem como, o

estabelecimento de parcerias com os movimentos sociais e com governos estaduais e municipais, poderão ser outras ferramentas deste plano.

Em verdade, o aspecto fundiário do Estado do Acre foi observado, estudado e a partir da década de 1970, definido pela atuação do INCRA. O desenho atual da ocupação, originado na exploração extrativa, foi redefinido em parte, após a falência do modelo econômico extrativista e da implantação dos primeiros projetos de assentamento. Hoje se busca, em função da dinâmica social, uma solução eficaz para os problemas sociais e econômicos da comunidade; esta é uma missão do INCRA.

Neste contexto, a atuação do INCRA no Estado do Acre tem por objetivo integrar os planos, programas e ações estratégicas do governo estadual com os esforços e estratégias das esferas municipal e federal; visando o fortalecimento dos instrumentos na busca do desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento oficiais.

Quadro 3 - Plano estratégico do Incra – Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	1553	2884
Total de CCIR's	Certificados Emitidos	-	8193
Imóveis rurais com fiscalização cadastral realizada	Área fiscalizada		
Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	Não se aplica	Não se aplica
Terras devolutas da União diagnosticadas	Área diagnosticada	20.000	31.409,6688
Hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	Área diagnosticada	0	0
Imóveis georreferenciados	Imóvel georreferenciado	10.000	0
Demarcação topográfica em projeto de assentamento	Família atendida	0	0
Documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projeto de assentamento	Documento de titulação expedido	447	1051
Imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóveis regularizados	Não se aplica	Não se aplica
Imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóveis regularizados	0	0

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Metodologias diversas podem e devem ser testadas no contexto; o objetivo a ser atingido diz respeito a um modelo que se torne eficiente e eficaz, otimizando os recursos financeiros envolvidos. Não há que se pensar em perfeição pois isto seria utópico, no entanto, há que buscar uma evolução positiva no que concerne à governança fundiária. A questão do domínio e da posse da terra atravessa milênios em inúmeras geografias do globo e, com o passar do tempo e com o incremento substancial da população, as dicotomias relativas ao bem de produção, terra, tendem a se agravar. Se tomarmos a Bíblia como um simples livro de história, poder-se-á observar no antigo testamento, vários relatos da luta pela terra e pela água.

A diagnose dos problemas localizados deve ser operacionalizada com detalhes e variáveis significativas para que se possa ter um fiel “retrato” do caso estudado e, assim, através de políticas públicas adequadas, poder fazer frente aos problemas existentes, bem como, trabalhar preventivamente neste segmento.

O objetivo precípua da autarquia INCRA é atuar antagonicamente à concentração fundiária, analisando as questões relativas à posse e ao domínio da terra na linha do tempo; utilizando-se de políticas estabelecidas para uma determinada temporalidade, permitindo assim que o acesso à terra seja uma realidade para determinado número de famílias. O problema do sucesso no procedimento pela “sustentabilidade” de tais procedimentos. Inicialmente procede-se a aquisição da terra, na sequência a demarcação e o assentamento das famílias, no entanto, o trabalho não se resume apenas nisto. Há que se completar o ciclo com políticas adequadas, ou seja, que fixem, efetivamente, o homem à terra e, assim, oportunizar-se-á trabalho para aquele grupo familiar. Há que se tentar alterar as imagens correntes que se materializam na comercialização e na invasão de novas localidades.

Há que haver uma mudança de comportamento social para que se comprove a eficácia do modelo estabelecido; este é o trabalho da base de execução, isto é, coletar dados precisos para que, através deles se possa planejar e corrigir, ao longo do percurso, as políticas então executadas. É o que se desenvolve em nossa prática.

Assim, de acordo com o Plano Orçamentário – PO 2016, na Ação 2105/Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, se estabeleceu uma meta física de 1.553 imóveis rurais a serem gerenciados através de atualizações cadastrais no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, cuja execução ocorre no Serviço de Cadastro Rural da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, bem como nas Unidades Avançadas de Brasília, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, da SR.14(AC), onde há servidores capacitados para operacionalizar o SNCR, foram processadas atualizações cadastrais de 1.627 imóveis rurais no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sendo destas, 1.267 declarações de atualização cadastral via SNCR-WEB e 360 declarações via SNCR-DCR, e emissão de 8.193 CCIR de imóveis rurais no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, sendo destes, 1.817 CCIR via SNCR-WEB, 640 CCIR via SNCR-DCR e através do site do INCRA (emissão pública), foram emitidos 5.736 CCIR, perfazendo um total de 8.193 CCIR emitidos em 2016, atendendo demanda do público interno e externo que são proprietários/detentores de imóveis rurais no Estado, como a seguir:

Tabela 5 – Demonstrativo de atualizações cadastrais e emissão de CCIR

	Total SNCR-Web	Total DCR	Total Público	Total Geral
Atualização Cadastral	1.267	360		1.627
Emissão de CCIR	1.817	640	5.736	8.193

Fonte: SR.14/F

Com o objetivo de contribuir com a meta de Gerenciamento de Imóveis Rurais e visando ampliar os serviços prestados pelo INCRA e a rede de atendimento ao público através das Unidades Avançadas, foram realizados no segundo semestre de 2016 os mutirões de cadastro nas Unidades de Feijó, Brasília e Sena Madureira, facilitando o acesso a informações e documentos, como o CCIR, a todos os proprietários de imóveis rurais, bem como os parceiros dos projetos de assentamento do INCRA/AC.

Sob demanda de proprietários que atenderam a Lei nº 10.267/2001, para o georreferenciamento e certificação de área em 2016, foram formalizados três processos de fiscalização administrativa em atendimento a Portaria/INCRA/P/Nº 12/2006, os quais estão em andamento.

No âmbito das ações de capacitação de 2016, uma servidora ministrou capacitação sobre Aquisição de Terras por Estrangeiro para servidores da Superintendência Regional do Piauí e atendendo convocação do INCRA/Sede, 03 (três) servidores do Setor de Cadastro participaram no primeiro semestre de 2016 da Força Tarefa nas Regionais de São Paulo e Mato Grosso, aperfeiçoando os conhecimentos de análise cadastral e contribuindo com o Gerenciamento de Imóveis Rurais nestas superintendências.

No que se refere a ação de Fiscalização do Cadastro Rural, com fins de verificar o cumprimento da função social da propriedade, gerar estoque de terras passíveis de incorporação às ações de reforma agrária, promover a atualização dos dados cadastrais de imóveis rurais e examinar a legitimidade do domínio e combater a grilagem, foi estipulada a meta de fiscalização cadastral *in loco* de 05 (cinco) propriedades rurais. Equipes de servidores desta Autarquia realizaram os trabalhos de campo e escritório em 06 (seis) propriedades, nos municípios de Rio Branco, Porto Acre e Brasília, cuja meta fiscalizada tem área total de 19.919,3813 hectares, conforme tabela abaixo:

Tabela 6 – Fiscalização cadastral

Processo	Imóvel	Município	Área
54260.000656/2016-66	Fazenda Castanhal	Porto Acre	2.199,9094
54260.000657/2016-19	Fazenda Três Irmãs	Porto Acre	3.046,7738
54260.000700/2016-38	Fazenda Barreiros	Brasília	6.115,2000
54260.000701/2016-82	Fazenda Água Preta	Rio Branco	3.939,6000
54260.000702/2016-27	Fazenda Primitiva	Rio Branco	3.117,8981
54260.000703/2016-71	Fazenda Canaã	Rio Branco	1.500,0000
Total	06 Imóveis		19919,38

Fonte: SR.14/F

Os trabalhos de fiscalização *in loco* são iniciados com a liberação dos recursos, homologação das áreas pela Superintendência, expedição da Ordem de Serviço da(s) equipe(s) e notificação dos proprietários. Ao final do ano de 2016, haviam 11 processos de fiscalização em andamento (meta-2015 e meta-2016). Destes, foi finalizado e encerrado 01 processo de fiscalização, com área total de 4.169,9983 hectares, localizado no município de Xapuri. Sendo que 1 processo está em andamento e 03, sobrestados para identificação de possíveis área da União.

No Serviço de Cadastro Rural foram atendidas diversas solicitações de pesquisa de cadastro de imóveis rurais e seus detentores para fins de execução fiscal, trabalhista, previdenciária e judicial, demandas dos Ministérios Públicos Estadual – MPE/AC e Federal – MPF/AC, Tribunal de Justiça e sua Varas, bem como, sentenças judiciais de usucapião prolatadas pelos respectivos Juizes das Varas Cíveis, que determinavam, a esta Autarquia, providências no sentido de regularizar os imóveis rurais objeto das sentenças. São demandas não mensuradas nem estabelecidas como meta no Plano Orçamentário, mas que impactam significativamente nos trabalhos diários.

No Estado do Acre, as Prefeituras vêm expandindo as áreas urbanas e promovendo a correta ocupação e planejamento dos loteamentos. Com isso, diversos imóveis rurais, além de serem abrangidos pela expansão do perímetro urbano, perderam as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial, culminando, no exercício em pauta, com a abertura de 08 processos de descaracterização de imóvel rural para urbano, solicitados por seus detentores, sendo todos analisados e encerrados, bem como abertura de 04 procedimentos administrativos para desmembramento de área abaixo da fração mínima de parcelamento. Não havendo demanda em 2016 para aquisição e arrendamento de imóveis por estrangeiro.

Arrecadação

No que se refere à análise das terras da União diagnosticadas, a questão fundiária no Estado apresenta um nível particular de complexidade resultante de fatores históricos relacionados à incorporação ao Brasil de territórios anteriormente pertencente à Bolívia e Peru, notadamente, ao fato de terem sido reconhecidos os títulos expedidos por diferentes administrações nacionais e internacionais como do Governo do Estado do Amazonas, das Repúblicas da Bolívia e do Peru e até do ex-Estado Independente do Acre, criado por Galvez. A complexidade do assunto não intimida a execução da meta por esta Divisão e amparando trabalhos de diagnósticos para fim de arrecadação ou para subsidiar ações de discriminatória judicial, foram liquidados R\$ 158.517,24 no exercício de 2016, com o detalhamento das atividades como seguem:

A falta de regularização legal das propriedades só foi evidenciada quando o Governo Federal estimulou a reorganização do espaço econômico em decorrência de políticas orientadas para a “modernização” e “integração” da Amazônia ao território nacional. A criação de mecanismos de atração de capitais do Centro-Sul do país e a implantação de atividades capitalistas na agricultura tiveram como consequência o fato de a terra assumir efetivamente o caráter de mercadoria. No período de 1976 a 1985, o Governo Federal, através do INCRA, deu início a um processo massivo de discriminação das terras no Estado do Acre, cujo objetivo era identificar as terras públicas das particulares, freando a ação nociva de especuladores e grileiros. Nesse período, o INCRA discriminou aproximadamente dois terços das terras acreanas em cinquenta procedimentos discriminatórios administrativos; contudo, a falta de ordenamento fundiário perdurou em todo o Estado, inclusive nas áreas discriminadas.

O Governo Federal percebendo a necessidade de maior controle fundiário sobre a malha nacional estabeleceu mais um instrumento de controle do ordenamento fundiário e, em 28 de agosto de 2001, edita a Lei nº 10.267. Tal norma tem como alvo promover a identificação extrema de dúvidas, dos imóveis rurais, com nítido objetivo de fiscalização e segurança nos negócios jurídicos entabulados, evitando-se com isso a indesejável sobreposição de áreas, fato recorrente num país de dimensões continentais. Ademais, instituiu o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, alterando os critérios e procedimentos relacionados aos registros públicos de imóveis rurais, especificamente quanto aos desmembramentos, remembramentos, parcelamentos e qualquer situação de transferências.

Dentro deste contexto, coube ao INCRA identificar as terras excedentes à matrícula e identificadas pela Autarquia, quando da certificação dos referidos imóveis na consecução dos serviços de mensuração e georreferenciamento.

Cabe ao INCRA à instrução processual visando à devida arrecadação e incorporação ao patrimônio da União. Cumpre assinalar que a realização de diagnóstico nos imóveis rurais identificados passa, necessariamente, pelo levantamento em campo e sua posterior materialização, e têm como premissa os ditames da Lei 6.383 de 07/12/1976. Cabe, também, a análise sobre sua

viabilidade técnica e agrônômica para fins de reforma agrária e/ou instalação de um projeto de assentamento de trabalhadores rurais; considerando os atributos intrínsecos e extrínsecos das terras do imóvel, assim como da região de inserção do mesmo.

Os trabalhos estão sendo realizados nos seringais: Mercês, com área total de 131.300,00 hectares e perspectiva de recuperação de 39,07 %, correspondente a 51.300,00 hectares, Seringal Itú/Palmares, com área total de 42.185,7473 hectares e perspectiva de recuperação de 30,07%, correspondente a 12.685,7473 hectares e Seringal Capatará, com área total de 44.595,1595 hectares e perspectiva de recuperação 32,73 %, correspondente a 14.596,1595 hectares, com o processo judicial já em andamento. Em atendimento ao processo judicial advindo de Ação Civil Pública, o INCRA/AC realizou diagnóstico de situação nos imóveis arrolados na ação, com trabalhos de campos envolvendo 03 equipes multidisciplinares, em um *quantum* de área aproximada de 66.291,0000 hectares, localizados no município de Sena Madureira.

Embasada nestas variáveis, a Superintendência Regional do INCRA no Acre, por meio da sua Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, promoveu no ano de 2016 o diagnóstico dos imóveis a baixos elencados:

Tabela 7 – Imóveis diagnosticados em 2016

Nº Ord	Imóvel	Município	Área	Processo
01	Seringal Novo Amparo	Sena Madureira	2.274,0000	54260.000704/2016-16
02	Seringal Repouso	Sena Madureira	5.936,0000	54260.000705/2016-61
03	Fazenda Ponta Verde	Capixaba	355,8012	54260.000706/2016-13
04	Seringal Terra Nova	Manuel Urbano	4.462,4753	54260.000707/2016-50
05	Gleba Bom Jardim	Mâncio Lima	5.901,2766	54260.000708/2016-02
06	Fazenda Santa Maria	Rio Branco	5.120,3277	54260.000709/2016-49
07	Seringal Valparaíso II	Cruzeiro e Porto Walter	7.359,7880	54260.000719/2016-84
Total			31.409,6688	

Fonte: SR.14/F

Os procedimentos administrativos supramencionados estão em fase de conclusão, ou seja, os trabalhos de campo já foram executados, no entanto a fase de pesquisa cartorial demanda paciência e persistência, face a dificuldade dos cartórios em responder às consultas, tendo em vista a particularidade em relação a complexidade resultante de fatores históricos relacionados a composição fundiária no Estado do Acre. Cumpre nos informar que é imprescindível às respostas destas consultas para o envio dos procedimentos à Brasília para publicação da portaria de arrecadação pela Presidência do INCRA.

No âmbito dos processos de arrecadação de anos anteriores, devolvidos pelo INCRA/DF para correções ou complementações, foram instruídos 06 (seis) processos e encaminhados ao INCRA/DFR para análises e publicação de portarias de arrecadação, resultando na publicação da Portaria nº 404/2016 e de 05 (cinco) processos no aguardo para a publicação, conforme quadro abaixo:

Tabela 8 – Arrecadação de terras devolutas

Processo nº	Denominação do Imóvel	Área (ha)	Município de localização	Obs.
54260.000106/2013-02	Fazenda Mutuquaru e Fazenda São José (Gleba Mococa)	1.921,8740	Acrelândia	DFR-1 desde 02/12/16
54260.001050/2015-67	Gleba Jurupari/Ser. Mercedes	14.169,1236	Bujari	DFR-1 desde 12/12/16
54260.001861/2014-87	Seringal Valparaíso III	24.942,6129	Cruzeiro do Sul e Rodrigues Alves	DFR-1 desde 02/12/16
54260.000289/2012-77	Seringal Porto Alegre	3.772,8619	Cruzeiro do Sul	CGA desde 28/11/16
54260.001027/2015-72	Gleba Providencia/Ser. Mercedes	3.281,3770	Bujari e Rio Branco	CGA desde 01/12/16
54260.001862/2014-21	Fazenda Cedros/ Ser. Humaitá	2.904,5776	Rio Branco	Portaria nº 404/2016

É bom frisar que a Reforma Agrária é um processo íntimo de reordenamento fundiário, é uma questão complexa que afeta não apenas a distribuição de riqueza patrimonial como também atinge a estrutura de poder em muitas áreas da Amazônia, o que dificulta profundamente as ações da instituição nos processos de arrecadação.

Portanto, há de se compreender que ações iniciadas em determinado ano devam ser concluídas nos anos subsequentes, como é o caso de muitos procedimentos de arrecadação sumária, porém, é possível exceção relativa à temporalidade.

Demanda de georreferenciamento de perímetro e demarcação de parcelas de projetos de assentamentos da Reforma Agrária no Acre.

Apresentamos na tabela abaixo, o passivo desta superintendência no que diz respeito ao georreferenciamento de perímetros e demarcação de parcelas em projetos de assentamentos da Reforma Agrária, com vistas a certificação, uma vez que, segundo as normas vigentes, a demarcação é condição primordial para a certificação, tanto de projetos novos quanto de projetos antigos.

Esta superintendência em razão das dificuldades orçamentárias e financeira pelas quais passa a autarquia como um todo, acumula um passivo considerável na questão da certificação dos projetos de assentamento. No entanto, dentro das possibilidades, tem buscado soluções para equacionar esta questão, se valendo quando possível, de licitações por projetos ou ainda, da colaboração da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária da Amazônia Legal (SRFA/AC).

Salientando que, quanto mais alto for esse passivo, maior será o acúmulo de problemas a ele relacionado, como por exemplo, conflitos em razão de sobreposição de áreas, multiplicidade de matrículas para um mesmo projeto de assentamento, a impossibilidade de expedição de documentos de propriedade para os assentados etc. Dessa forma, a não certificação impede ainda, a regularização cartorial e gerando demandas judiciais e conflitos entre o poder público e particulares e entre os próprios particulares.

Espera-se nos próximos exercícios orçamentários da autarquia, seja possível adequar a situação dos projetos, novos e antigos, à legislação vigente, fundamentalmente às Lei 10.267 de 2001 e Lei 13.001 de 2014. Salientamos que, muitos desses projetos relacionados na tabela abaixo

fazem parte do Programa de Prevenção e Combate ao Desmatamento Ilegal em Projetos de Assentamento e Programa Assentamento Verde (PPCADI/PAV).

Tabela 9 – Passivo de projetos de assentamento a serem georreferenciados/parcelamento em 2017 e 2018

Nº de ordem	Nome do Projeto	Município	Famílias	Perímetro em Km	Valor (R\$)
1	PA Orion	Acrelândia	321	86,28995	120.805,86
2	PDS Porto Luiz I	Acrelândia	400	67,75563	94.857,84
3	PAD Pedro Peixoto	Acrelândia	4.727	814,28600	1.140.000,00
4	PA Cumaru	Acrelândia	81	49,76669	69.673,24
5	PDS Porto Carlos	Brasileia	300	37,00000	51.800,00
6	PA Espinhara II	Bujari	167	62,02885	86.840,39
7	PAE Limoeiro	Bujari	37	67,501,26	94.501,68
8	PA Espinhara	Bujari	31	18,61260	26.057,64
9	PAD Santa Luzia	Cruzeiro do Sul	100	62,00000	86.800,00
10	PAE Mundurucus	Cruzeiro do Sul	40	64,48570	90.845,70
11	PDS Tonico Sena	Mâncio Lima	105	39,87400	55.874,00
12	PA Nazaré	Manoel Urbano	157	46,83752	65.572,50
13	PA Castelo	Manoel Urbano	33	13,83700	19.837,00
14	PA Triunfo	Placido de Castro	373	66,86891	93.616,46
15	PA Porto Alonso	Porto Acre	166	55,34842	77.487,76
16	PDS Natal	Porto Walter	150	72,28900	101.204,60
17	PA Colibri	Rio Branco	48	25,50956	35.509,56
18	PA Benfica	Rio Branco	496	50,03568	70.049,84
19	PDS Cachoeira do Oriente	Marechal Thaumaturgo	17	33,00859	46.211,90
20	PA Agro Juruá	Rodrigues Alves	75	21,63985	30.295,72
21	PA Santa Rosa	Santa Rosa	100	36,98167	51.774,24
22	PA Oriente	Sena Madureira	108	43,12079	60.368,98
23	PDS Lídia Craveiro	Sena Madureira	26	18,39823	25.757,48
24	PDS Geraldo Fernandes	Sena Madureira	63	26,70016	37.380,01
25	PDS Ivo Neves	Sena Madureira	105	31,87162	44.620,24
26	PAD Boa Esperança	Sena Madureira	1.076	243,00000	340.200,00
27	PA Taquari	Tarauacá	142	59,45456	83.236,30
28	PAE Equador	Xapuri	110	49,97189	69.885,20
29	PAD Quixadá (Gleba 06)	Brasiléia	100	128,20000	179.480,00
30	PA Walter Arce	Bujari	580	235,25233	329.359,26
31	PA Itamaraty	Rio Branco	150	68,00000	400.000,00
32	PAF Valência	Sena Madureira	170	103,00000	320.000,00
33	PAF Providência Capital	Sena Madureira	243	98,50000	400.000,00
34	PDS Wilson Lopes	Sena Madureira	315	72,00000	400.000,00
35	PA Barro Alto	Rio Branco	168	42,20000	300.000,00
36	PA Novo Destino (parte faltante)	Tarauacá	120	38,00000	380.000,00
Total			11.400	3.049,62646	5.879.903,40

Fonte: SR.14/F

Execução da Ação 211A – Documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projeto de assentamento.

No Exercício de 2016 não foi estabelecida nenhuma meta física para a SR-14/AC no que tange a execução da *Ação 211A – Titulação, Concessão de Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento*, uma vez que, os recursos desta ação ficaram centralizados na sede da autarquia, em Brasília. Mas, em razão de demanda apresentada por esta superintendência, a sede descentralizou recursos da meta orçamentária na ordem de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais).

Desse montante, a superintendência empenhou R\$ 55.080,38 (cinquenta e cinco mil, oitenta reais e trinta e oito centavos), liquidou R\$ 12.450,90 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e reais e noventa centavos), pagou R\$ 12.450,90 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), restando R\$ 42.269,48 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) inscritos em restos a pagar.

Estes recursos descentralizados pela sede nos permitiram a emissão de 214 (duzentos e quatorze) Títulos Definitivos (TD), 522 (quinhentos e vinte e dois) Contratos de Concessões (CCU) e 315 (trezentos e quinze) Contratos de Concessões de Direito Real de Uso (CCDRU's) totalizado 1.051 (um mil e cinquenta e um), documentos dessa natureza, emitidos para os assentados de projetos de assentamentos da circunscrição da SR-14/AC, conforme demonstra tabela abaixo.

Cabe salientar que boa parte dos recursos foram descentralizados no final do ano, já no período chuvoso, que inviabiliza os trabalhos de campo na maioria dos projetos de assentamento. Além disso, com a publicação do Acórdão 775/2016 – TCU- Plenário, o INCRA sede efetuou o bloqueio dos registros dos beneficiários apontados por aquele órgão de controle, com indício de irregularidade em relação aos normativos que regem o Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), inviabilizando, dessa forma, a aplicação das políticas públicas próprias da Reforma Agrária e a expedição de documentos dessa natureza, para os assentados bloqueados.

Cabe destacar que, boa parte dos documentos emitidos (TD, CCU e CCDRU) só serão entregues aos assentados em 2017. Essa entrega não foi realizada porque a emissão da maioria ocorreu no último trimestre de 2016.

Tabela 10 – Demonstrativo da expedição de CCU e CCDRU na SR14-AC em 2016

Ord	Município	Projeto de Assentamento	TD	CCU	CCDRU
01	Acrelândia	PAE Porto Dias			03
02	Acrelândia	PA Orion		11	
03	Acrelândia	PA Santo Antônio do Peixoto		01	
04	Acrelândia	PA São João do Balanceio		01	
05	Acrelândia	PA Califórnia		03	
06	Acrelândia	PAD Pedro Peixoto		26	
07	Acrelândia	PA Cumaru		02	
08	Brasiléia	PAD Quixadá	19		
09	Brasiléia	PA Fortaleza		07	
10	Brasiléia	PA Pão de Açúcar	33		
11	Brasiléia	PA Princesa	01	03	

Ord	Município	Projeto de Assentamento	TD	CCU	CCDRU
12	Brasiléia	PA Três Meninas	08	08	
13	Brasiléia	PAE Santa Quitéria*			01
14	Bujari	PA Espinhara II		02	
15	Bujari	PA Antônio de Holanda		03	
16	Bujari	PAE Limoeiro			01
17	Bujari	PA Walter Arce		200	
18	Capixaba	PAE Remanso			01
19	Capixaba	PDS Nova Promissão			17
20	Capixaba	PDS Campo Alegre			04
21	Capixaba	PA Alcobrás	144	12	
22	Cruzeiro do Sul	PAD Santa Luzia		01	
23	Cruzeiro do Sul	PDS Francisco Pimentel			01
24	Cruzeiro do Sul	PDS Croa			07
25	Feijó	PA Envira	01		
26	Feijó	PA Berlim Recreio	02	14	
27	Mâncio Lima	PDS Tonico Sena			02
28	Mâncio Lima	PDS São Salvador			01
29	Marechal Thaumaturgo	PA Amônia		04	
30	Plácido de Castro	PA Triunfo		16	
31	Porto Acre	PAD Humaitá		01	
32	Porto Acre	PA Caquetá		35	
33	Porto Acre	PA Tocantins		22	
34	Porto Acre	PDS Nova Esperança			01
35	Porto Acre	PA Bandeirante		02	
36	Porto Acre	PA Porto Alonso		02	
37	Porto Acre	PAE Barreiro			01
38	Porto Walter	PDS Natal			05
39	Rio Branco	PA Figueira		05	
40	Rio Branco	PA Vista Alegre		01	
41	Rio Branco	PA Carão	01	01	
42	Rio Branco	PA Benfica		05	
43	Rio Branco	PA Colibri		01	
44	Rio Branco	PA Baixa Verde		01	
45	Rio Branco	PA Boa Água		01	
46	Rio Branco	PA Gal. Morena Maia	05	05	
47	Rio Branco	PA Itamaraty		01	
48	Rio Branco	PA Barro Alto		01	

Ord	Município	Projeto de Assentamento	TD	CCU	CCDRU
49	Rodrigues Alves	PA Rio Azul		27	
50	Rodrigues Alves	PA Arco Iris		01	
51	Rodrigues Alves	PA Agro Juruá		07	
52	Sena Madureira	PAD Boa Esperança		05	
53	Sena Madureira	PA Favo de Mel		01	
54	Sena Madureira	PA Joaquim de Matos		08	
55	Sena Madureira	PAF Valência			31
56	Sena Madureira	PDS Wilson Lopes			137
57	Sena Madureira	PDS Geraldo Fernandes			29
58	Sena Madureira	PDS Lídia Craveiro			16
59	Senador Guimard	PDS Bonal			01
60	Senador Guimard	PDS Polo Pirã de Rã			03
61	Tarauacá	Pa Novo Destino		50	
62	Tarauacá	PA Tarauacá		24	
63	Tarauacá	PA Taquari		01	
64	Xapuri	PAE Chico Mendes**			01
65	Xapuri	PDS Polo Recanto do Equador			52
Total por tipo de documento emitido			214	552	315
Total de documentos emitidos					1.051

Fonte: SR.14/D

* O CCDRU expedido para o PAE Santa Quitéria é coletiva, em nome da Associação dos Moradores /Produtores do Projeto de Assentamento Santa Quitéria (AMPAESQ) beneficiando 104 famílias assentadas;

**O CCDRU expedido para o PAE Chico Mendes é coletiva, em nome da Associação de Produtores Rurais Fé em Deus beneficiando 64 famílias assentadas.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
1.627 atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	1.800	2.000
05 móveis rurais com fiscalização cadastral realizada.	10	15
Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos.	Sistema Nacional	Sistema Nacional
20.000 hectares de terra devolutas da União diagnosticadas.	28.000	35.000
Hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio.	0	0
Imóveis georreferenciados.	0	0
Demarcação topográfica em Projeto de Assentamento.	0	0
Em 2016 foram expedidos 214 (duzentos e quatorze) Títulos Definitivos (TD) para assentados de 09 (nove) projetos assentamento, 315 (trezentos e quinze) Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) aos assentados de 21 (vinte e um) projetos de assentamentos diferenciados; e 522 (quinhentos e vinte e dois) CCU para os assentados de 41 (quarenta e um) projetos., perfazendo um total de 1.051 (um mil e cinquenta e um) documentos dessa natureza. Esses documentos, a curto prazo, asseguram o acesso dos assentados às políticas públicas no âmbito federal, estadual e municipal.	Para o período de 2017/2018 a previsão é de 6.200 (seis mil e duzentos documentos de titulação expedidos. Sendo 4.000 (quatro mil) Títulos Definitivos (TD); 1.500 (um mil e quinhentos) Contratos de Concessão de Uso (CCU) e 700 (setecentos) Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU). Para que se possa atingir a meta prevista da titulação definitiva é imprescindível o georreferenciamento/certificação (que atenda a Lei 10.267/2010) e a regularização cartorial do registro de imóveis competentes. Vale ressaltar, que há vários anos não temos recursos orçamentários suficiente para a ação de demarcação topográfica. Cumpre destacar que já temos 65 (sessenta e cinco) projetos georreferenciados. Desse total, 25 (vinte e cinco) já estão certificados e 17 (dezessete) em processo de certificação na fase de análise nos cartórios. Cabe mencionar aqui, que outros 17 (dezessete) projetos estão com seus processos em análise na Comissão de Certificação da SR-14/AC, portanto, com possibilidade de certificação ainda no do biênio 2017/2018.	A longo prazo, com suas propriedades regularizadas do ponto de vista fundiário e ambiental, os assentados terão acesso a créditos bancários, mercados diferenciados e possibilidade do total exercício o da cidadania enquanto trabalhadores do campo. Espera-se, portanto, que esta autarquia efetue o georreferenciamento dos 36 (trinta e seis) projetos da circunscrição da SR-14/AC que ainda não estão georreferenciado, os quais, juntos, perfazem um total aproximado de 3.049 (três mil e quarenta e nove quilômetros), de perímetro. Como já foi dito, o georreferenciamento é uma das etapas necessárias rumo a certificação dos projetos de assentamentos, e consequentemente, a titulação. Dessa forma se faz necessário zerar esse passivo de titulação objetivando a consolidação e emancipação dos projetos emancipáveis.

3.1.3- Nome do objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso à terra, com ações da reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Quadro 4 - Plano estratégico do Incra – Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Área vistoriada	64.263,00	10.363,00
Imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Cadeia dominial realizada	0	0
Famílias assentadas	Famílias assentadas	61	23
Pagamentos de indenização inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área obtida	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de indenização complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0	0
Parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamento da reforma agrária, supervisionadas (laudo entregue)	Parcela supervisionada	821	2431

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – SR.14/T, determinou como meta para o ano de 2016, a realização de vistorias de imóveis rurais que totalizariam 64.263,00 hectares.

Por sua vez, fatores externos à gestão fizeram com que os trabalhos da Divisão de Obtenção em 2016 ficassem praticamente estagnados. Isto porque, com a publicação do Acórdão TCU 775/16 - Plenário, todos os processos de assentamentos de famílias foram cautelarmente suspensos:

[...]

9.2. determinar cautelarmente ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal, 45 da Lei 8.443/1992 e 276, caput, do Regimento Interno/TCU, que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria tratada nestes autos:

9.2.1. os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária;

9.2.2. os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados; fossem direcionados àquelas áreas arrecadas, as quais devem necessariamente ter uma destinação definida a partir de critérios técnicos, levantados por meio de perícia agrônoma.

[...]

Dessa forma, apesar desta Superintendência possuir duas áreas passíveis de criação de assentamento, sendo elas o Seringal Itamaraty (10.362,63 hectares) e a Gleba Afluente (20.397,05

hectares), optou-se pelo sobrestamento da criação neste período. Tal medida justifica-se pela impossibilidade de se realizar a vinculação das famílias a serem assentadas no PA, o que certamente geraria expectativa às famílias e posterior descontentamento, haja vista que passariam um enorme lapso temporal aguardando sua homologação e respectivo recebimento do lote. Tanto é verdade, que até o momento a medida cautelar segue em vigor, impossibilitando a realização da ação inerente ao assentamento das famílias.

Ademais, a decisão levou em consideração a possibilidade de invasão nas áreas criadas, problema este recorrente no Estado do Acre. Certamente, a não vinculação de famílias aos lotes deixaria a área “desprotegida”, demandando uma série de medidas administrativas ou até judiciais posteriores para a retirada dos invasores.

Soma-se ao contexto descrito, uma série de percalços que já em anos anteriores dificultava o andamento das ações de obtenção, qual seja a crise orçamentária e econômica que assola todas as esferas governamentais. Neste exercício, no entanto, não foi fator preponderante, mas as sequelas dos anos anteriores em que houve o direcionamento para identificação de áreas públicas passíveis de assentamento refletiu no exercício.

Explica-se. As ações de desapropriação, via de regra, perduram por mais de um exercício, e a inexistência de diretrizes nos anos anteriores, voltadas às novas desapropriações ou aquisições, simplesmente por se tratarem de ações de obtenções onerosas, refletem no exercício atual, impossibilitando a apresentação de resultados.

Dessa forma, uma vez afastado o quadro de crise, se faz necessária a orientação do INCRA-Sede e o replanejamento das desapropriações onerosas, indicando a possibilidade de atender, por meio da reabertura dos processos de seleção, o público demandante.

Nesse eito, resta contabilizado para a meta do exercício de 2016 apenas um imóvel, o qual fora vistoriado em 2015, mas, dado o fato de seu laudo ter sido concluído em 2016 está contabilizado somente neste exercício:

1. Seringal Itamaraty: de propriedade da União, localiza-se no município de Rio Branco, possui 10.362,6351 ha (dez mil, trezentos e sessenta e dois hectares, sessenta e três ares e cinquenta e um centiares), teve o Laudo de Viabilidade de Assentamento e Diagnóstico Ocupacional concluído apenas em fevereiro de 2016, o que representa a execução física de 16,13% da meta estabelecida.

No que tange à elaboração de Cadeia Dominial e abertura de novos processos expropriatórios, repete-se o contexto de evitar criar expectativas, posto que há um movimento de invasão crescente no Estado. Resumidamente, assim que os óbices orçamentários e da cautelar deixarem de existir, certamente novas ações serão tomadas.

Apesar dos esforços feitos ainda no ano de 2015, no sentido de se aproximar das metas relativas ao assentamento de famílias, atuando intensivamente na padronização de procedimentos relativos à seleção dos candidatos, com a realização de processo piloto instruído sob nº 54260.001186/2014-96, que tratou da seleção das famílias assentadas no PA Walter Arce, bem como na conclusão de vários processos de notificação de ocupação irregular, passíveis de regularização, o exercício de 2016 é de fato, o pior em termos de assentamento de famílias. Obviamente em decorrência da suspensão cautelar determinada pelo Acórdão TCU 775/2016 – Plenário que minou todas as expectativas de assentamento, situação esta que perdura até hoje.

Face todas as dificuldades, apenas 23 famílias foram assentadas, ainda no início do ano, antes da publicação do referido acórdão. Como a meta já havia sido reduzida para 61 famílias a serem assentadas, totalizamos 37,7% do cumprimento da meta.

Quanto ao número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária não se realizou nenhuma ação em 2016.

Indenização Complementar realizada pela Sede do INCRA em Brasília, por meio da emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA's.

A meta física estabelecida para a SR-14/AC na Ação 211A – *Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento* era de 821(oitocentos e vinte e uma) parcelas supervisionadas e a meta orçamentária foi de R\$306.664,83(trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que a provisão recebida foi igual ao valor da meta orçamentária. Foi empenhado o valor de R\$264.001,71(duzentos e sessenta e quatro mil, um real e setenta e um centavos), sendo que foi liquidado e pago o valor de R\$244.001,71(duzentos e quarenta e quatro mil, um real e setenta e um centavos) ficando como restos a pagar, a quantia de R\$20.000,00(vinte mil reais).

A tabela abaixo demonstra a quantidade de supervisões ocupacionais realizadas de forma ordinária e extraordinária, ou seja, as realizadas por força do normativo que disciplina a ação ou por demandas. As ordinárias se referem àquelas que são realizadas com vistas a dar cumprimento ao disposto no Art. 1º, incisos II, III e IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA/INCRA/Nº71, de 17 de maio de 2012. As por demanda, dizem respeito àquelas supervisões decorrentes da necessidade de atender situações pontuais tais como: as demandas judiciais, resoluções de conflitos, identificação de invasores, demanda decorrentes de acórdão expedidos pelo TCU (Acórdão 1904/2015 – TCU – 2ª Câmara e Acórdão 4603/2016 – 1ª Turma), emissão de laudos e relatórios circunstanciados, e outras situações semelhantes.

Nesse sentido, somando as supervisões ordinárias e extraordinária, a SR-14/AC realizou, no exercício de 2017, um total de 2.263(dois mil, duzentos e sessenta e três) supervisões ocupacionais. O resultado desse trabalho se desdobra em outras ações que, juntas ou mesmo individualmente, objetivam a regularização da ocupação ou retomada de parcelas, a solução de conflitos e o desenvolvimento humano e socioeconômico nas áreas da Reforma Agrária.

Tabela 11 – Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2016

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Acrelândia	PDS Porto Luiz I	457
02	Acrelândia	PAD Pedro Peixoto	31
03	Acrelândia	PA São João do Balanceio	07
04	Acrelândia	PAE Porto Dias	01
05	Assis Brasil	PA Paraguassu	98
06	Bujari	PA Porto Walter	04
07	Bujari	PA Espinhara	01
08	Cruzeiro do Sul	PA Miritizal	170
09	Cruzeiro do Sul	PDS Jamil Jereissati	410
10	Epitaciolândia	PAE Porto Rico	11
11	Manoel Urbano	PA Liberdade	30
12	Manoel Urbano	PAR Aleluia	13

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
13	Plácido de Castro	PA Triunfo	34
14	Porto Acre	PA Bandeirante	07
15	Porto Acre	PA Porto Alonso	213
16	Porto Acre	PA Caquetá	27
17	Porto Acre	PDS Nova Esperança	07
18	Porto Walter	PDS Minas	88
19	Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	81
20	Rio Branco	PA Moreno Maia	18
21	Rio Branco	PA Benfica	45
22	Rio Branco	PA Boa Água	01
23	Rio Branco	PA Vista Alegre	01
24	Sena Madureira	PA João Batista	96
25	Sena Madureira	PA Oriente	108
26	Sena Madureira	PDS Wilson Lopes	60
27	Sena Madureira	Gleba Areis	32
28	Senador Guimard	PDS Polo Pirã-de-Rã	06
29	Senador Guimard	PDS Bonal	06
30	Senador Guimard	PA Petrolina	80
31	Xapuri	PAE Chico Mendes	17
32	Xapuri	PDS Polo Recanto do Equador	67
33	Xapuri	PAE Equador	36
Total: 13 municípios		33 projetos de assentamentos	2.263

Fonte: SR.14/D

As 2.263(dois mil, duzentos e sessenta e três) supervisões foram realizadas tanto em projetos com parcelas definidas por demarcação, quanto em projetos diferenciados, os quais não têm demarcação de parcelas, mas apenas o perímetro. Foram realizadas ainda, em áreas de reserva e remanescentes dos projetos existentes, bem como em áreas em fase de implantação de novos projetos.

Essa ação de supervisão em áreas em fase de implantação de projetos se faz necessária em razão estarem ocorrendo tentativas de ocupação por parte de não beneficiários. Essas ocupações em se concretizando, ocasionaria transtornos à superintendência, uma vez que, leva a instituição, quando esgotada as negociações, demandar judicialmente, os ocupantes irregulares, e dessa forma, atrasando qualquer ação com vistas a criação e desenvolvimento de projetos e ou assentamento de famílias regularmente selecionadas ao PNRA.

Cabe mencionar também que ocupações em áreas remanescente e ou de reserva dos projetos de assentamento, trazem ao reboque o cometimento de ilícitos ambientais que levam a instituição a responder perante os órgão de controle ambiental como também a órgão do poder judiciário e do Ministério Público Federal.

Ressaltamos também que, a eleição dos projetos supervisionados se deu em razão de muitos desses projetos estarem com frequentes tentativas de invasão e sem a devida ação de supervisão há bastante tempo. Como já mencionado, estas supervisões também buscaram atender, as demandas pontuais e específicas.

Este trabalho gerou, dentre outras medidas, uma quantidade razoável de notificações a beneficiários do PNRA, em razão de irregularidades contratuais praticadas e a não beneficiários, em virtude de ocupações irregulares de parcelas ou invasão de outras áreas não parceladas da Reforma Agrária.

Dessa forma, apresentamos nas tabelas abaixo os resultados das supervisões realizadas, os quais geraram em 2017, e gerarão nos anos seguintes, outras ações tais como: atualizações da situação do registro do assentado no SIPRA, formalização de processos administrativos de regularização ou retomada de parcelas, expedição de TD, CCU, CCDRU, ações judiciais, e fundamentalmente, possibilitará o acesso dos trabalhadores dessas, às políticas públicas da Reforma Agrária.

Tabela 12 – Ações ordinárias nos termos da IN Nº 71/2012 a beneficiários e não-beneficiários

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Notificação a Beneficiários por infração contratual	Notificação a Não-beneficiário por ocupação irregular
01	Acrelândia	PDS Porto Luiz I		07
02	Assis Brasil	PA Paraguassu		17
03	Bujari	PA Porto Walter		04
04	Bujari	PA Espinhara		01
05	Cruzeiro do Sul	PA Miritizal		41
06	Cruzeiro do Sul	PDS Jamil Jereissati	24	95
07	Epitaciolândia	PAE Porto Rico		11
08	Manoel Urbano	PAR Aleluia		13
09	Plácido de Castro	PA Triunfo		27
10	Porto Acre	PA Bandeirante		03
11	Porto Acre	PA Porto Alonso	33	76
12	Porto Acre	PA Caquetá		11
13	Porto Acre	PDS Nova Esperança	01	04
14	Porto Walter	PDS Minas	20	11
15	Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	02	04
16	Rio Branco	PA Moreno Maia		09
17	Rio Branco	PA Boa Água		01
18	Rio Branco	PA Vista Alegre		01
19	Sena Madureira	PA João Batista		26
20	Sena Madureira	PA Oriente		26
21	Sena Madureira	PDS Wilson Lopes		60
22	Senador Guiomard	PDS Polo Pirã-de-Rã		06

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Notificação a Beneficiários por infração contratual	Notificação a Não-beneficiário por ocupação irregular
23	Senador Guimard	PDS Bonal		06
24	Xapuri	PAE Chico Mendes		17
25	Xapuri	PDS Polo Recanto do Equador		21
26	Xapuri	PAE Equador		04
Total: 13 municípios		26 projetos de assentamentos	80	502

Fonte: SR.14/D

Na tabela abaixo, estão demonstrados os quantitativos das ações de supervisões ocupacionais realizadas em decorrência de demandas extraordinárias, pontuais e específicas, sejam, judiciais, do Ministério Público, acordões ou para identificar invasores em áreas da Reforma Agrária.

Tabela 13 – Ações de campo extraordinárias decorrentes de demandas pontuais

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Demanda Judicial	Vistoria para Identificação de invasores	Vistoria para atender demandas do MPF e acórdãos TCU	Vistoria para emissão de laudo e relatório circunstanciado.
01	Acrelândia	PDS Porto Luiz I	88			
02	Acrelândia	PAD Pedro Peixoto				31
03	Acrelândia	PA São João do Balanceio				07
04	Acrelândia	PAE Porto Dias				01
05	Plácido de Castro	PA Triunfo				07
06	Porto Acre	PA Caquetá			16	
07	Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	34		47	
08	Rio Branco	PA Moreno Maia			09	
09	Rio Branco	PA Benfica			03	
10	Sena Madureira	Gleba Areis		32		
Total: 05 municípios		10 projetos de assentamentos	122	32	75	46

Fonte: SR.14/D

Por fim, a ação de supervisão é imprescindível para a gestão dos projetos, controle e confirmação de regularidade ou detecção da irregularidade ocupacional dentro dos projetos de assentamento, retomada de parcelas, funcionando como inibidor às ocupações ilegais e a comercialização especulatória de parcelas da Reforma Agrária, visando dar segurança na aplicação das políticas públicas para o desenvolvimento dos projetos.

As supervisões ocupacionais proporcionam à autarquia maior controle da ocupação dos assentamentos, garantindo maior segurança no fornecimento de informações aos órgãos externos,

tais com: Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Federal, Procuradoria Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Instituto do Meio Ambiente do Acre. Além disso, possibilita a atualização dos dados dos beneficiários do PNRA no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Fiscalização de imóveis rurais para fins de desapropriação, num total de 65.842,00 hectares. prevista para 2015. Meta executada parcialmente, conforme descrito acima.	Fiscalização de imóveis rurais para fins de desapropriação e destinação de áreas arrecadadas em consonância com a disponibilidade orçamentária. Em síntese, continuidade das ações de campo, incluindo vistorias para elaboração de LAF, LAV e ECGR.	Dar prosseguimento às ações de fiscalização, avaliação e estudos de capacidade de geração de renda de modo a acompanhar as demandas apresentadas pela sociedade, bem como dar maior celeridade no acesso à terra.
Assentamentos de famílias realizado bastante prejudicado em decorrência do Acórdão TCU 775/2016 – Plenário.	Possibilitar o acesso aos lotes disponíveis em Projetos de Assentamento por meio de processos de seleção justos e que deem total transparência à sociedade. Os primeiros passos foram dados ainda em 2015, com o processo de seleção de 300 famílias assentadas em lotes do PA Walter Arce. A publicação da Medida Provisória 759/2016 de 22/12/16, traz novidades à metodologia de seleção de famílias, mas ainda depende de regulamentação.	Adequação às novas regras (ainda indefinidas). Mesmo assim, a ideia central segue sendo a de assentar obedecendo a ordem de classificação estabelecida pelo SIPRA, dentro da regional ou município no qual se encontram tanto o lote quanto a família. Esta é, aliada à criação de um “cadastro negativo” no qual se identifiquem invasores de terras públicas, a próxima meta de moralização dos processos de seleção de famílias a serem assentadas.
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária não foi realizado, visto que não haviam imóveis em obtenção nesta fase processual.	Ação resultante de processos de obtenção. Dessa forma, a projeção de indenização de áreas está diretamente ligada à conclusão dos processos de obtenção.	Ação resultante de processos de obtenção. Dessa forma, a projeção de indenização de áreas está diretamente ligada à conclusão dos processos de obtenção.
Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA.	Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA.	Indenização Complementar executada pela Sede do INCRA.
A ação de supervisão ocupacional, a curto prazo, é imprescindível para a gestão e controle dos projetos de assentamento e confirmação de regularidade ou detecção de irregularidade ocupacional. Por meio dessa ação, a autarquia pode identificar as parcelas passíveis de retomada ou de regularização.	O processo de supervisão é contínuo e evolutivo, havendo cada vez mais, a necessidade desta autarquia criar condições e mecanismos que proporcione as condições de realização desta tarefa de forma mais abrangente e eficaz, valendo-se de meio e instrumentos modernos de gestão que a leve a um controle eficiente da ocupação das áreas de Reforma Agrária. Além disso, garantirá maior segurança nos seus planejamentos, no fornecimento de informações aos órgãos externos, tais com: Instituto Nacional de Seguro Social, Ministério Público, Defensoria	A longo prazo, a supervisão ocupacional contribuirá para uma maior eficiência na gestão dos projetos de assentamento e aplicação das políticas públicas, as quais possibilitarão um maior desenvolvimento socioeconômico e ambiental das famílias. Contribuirá também, para o combate às irregularidades ocupacionais dentro dos projetos de assentamento, inclusive, com retomada de parcelas, que terá o efeito inibidor às ocupações ilegais e a comercialização especulatória de parcelas da Reforma Agrária.

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
	Pública, Polícia Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Instituto do Meio Ambiente do Acre, Sistema Financeiro etc. E também, possibilita manter atualizados dos dados dos beneficiários do PNRA no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.	

3.1.4- Nome do objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres do meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Quadro 5 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Mulheres atendidas pelo crédito fomento mulher	Mulheres atendidas	4.507	352
Atividade 2			
Mulheres beneficiadas com ATER	Mulheres assistidas	3.974	6.624

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Para a concessão de Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher, conseguimos atingir 85% da meta. Esse resultado fora influenciado principalmente pelos seguintes inconsistências de dados: falta de atualização na documentação pessoal, mudança de estado civil sem atualização no sistema SIPRA, falta do CadÚnico, inconsistência em dados na Receita Federal.

Para alcançar esses objetivos estamos tabulando as inconsistências detectadas, pelo Incra e agente financeiro conveniado, em um banco de dados com a posterior disponibilização de relatórios. Estes instrumentos, por sua vez, estão sendo disponibilizados para as operadoras de Assistência Técnicas contratadas pelo Incra, com a finalidade de dar conhecimento às mulheres e seus respectivos conjuges das informações e documentos que necessitam serem inseridos nos sistemas que o Incra opera, assim como, ajudar nas orientações quanto a regularização deste junto aos órgão estaduais, municipais e federais.

Com a disponibilidade dos documentos atualizados, realizaremos as correções e atualizações no Sistemas SIPRA e SNCCI. Com isso, o processo de contratação do crédito instalação na modalidade Fomento Mulher será ampliado, e consequentemente atingiremos a meta estabelecida em 2016.

Todos os contratos de Ates em execução preveem o mínimo de 30% de participação de mulheres nas atividades. Para assegurar essa participação foram incluídas ações de recreação

infantil nas chamadas públicas. Esse serviço é desempenhado principalmente por profissionais com formação em pedagogia, o que tem contribuído para aumentar a participação de mulheres nas atividades coletivas. O Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – Siater não emite relatórios que possibilitem a confirmação exata do percentual de mulheres beneficiárias com Ates em relação ao total atendido. Entretanto, os técnicos são incentivados a contemplar o maior número possível de mulheres durante as atividades, sendo estimado que cerca de 50% dos beneficiários sejam compostos por mulheres.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2016	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Crédito Fomento Mulher: Atualizar dados no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA e Sistema Nacional de Cobrança e Novos Créditos de Instalação – SNCCI, de forma a possibilitar o cadastramento e liberação de créditos para os assentados de forma segura. Agilizar o cadastramento e liberação de novos contratos com maior presteza. Formalizar os projetos de forma participativa evidenciando a autonomia da mulher sem desprezar a relação familiar neste contexto.	Aprimorar os projetos tradicionais, com participação das mulheres, de forma coletiva, evidenciando a agregação de valores nos produtos ou serviços regionais. Que projetos sejam elaborados pelas prestadoras de serviços de ATES possibilitando que a meta estabelecida seja efetivamente executada. Proporcionar a criação de feiras voltadas para o fortalecimento da participação das mulheres, com produtos e serviços resultantes dos investimentos oriundos do programa de crédito instalação na modalidade fomento mulher.	Ampliar a participação das mulheres nos projetos que não tenham sido contemplados com esta modalidade. Promover debates para inserção de novas políticas creditícias para projetos inovadores e com perspectiva de ampliação.
Mulheres beneficiadas com ATER: Sensibilização para inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento e tomada de decisões, incluindo a participação nas associações e cooperativas, acesso a informações e serviços básicos de saúde e educação.	Inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento e tomada de decisões, incluindo a participação nas associações e cooperativas, acesso a informações e serviços básicos de saúde e educação.	Participação efetiva e empoderamento das mulheres em todas as ações que envolvem o desenvolvimento dos assentamentos, incluindo o gerenciamento da produção e comercialização de produtos e serviços voltados para geração de renda, melhoria das condições sociais e ambientais dos assentamentos.

3.1.5 – Objetivo estratégico 5: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

i. Descrição

Quadro 6 – Plano estratégico do Incra – Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Jovens assentados (até 29 anos)	Jovens assentados	0	157

Fonte: SIR/WIKI-INCRA

ii. *Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação*

Todos os contratos de Ates preveem ações que contemplam e incentivam a participação direta dos jovens nas atividades, principalmente nas capacitações, reuniões, deliberações, etc, bem como pelo envolvimento dos mesmos com Agentes de Ates, que são filhos de assentados, preferencialmente, que recebem uma ajuda de custo para auxiliarem na execução dos serviços em campo, desempenhando funções de mobilização das comunidades e acompanhamento dos técnicos durante as atividades em seu assentamento. A partir de 2015, os contratos de Ates envolveram outras atividades voltadas para o esporte, lazer e cultura, priorizando o público jovem. Além disso, ações de crédito instalação (apoio inicial, fomento e fomento mulher) e do Pronaf tem sido realizada contemplando jovens, visando sua emancipação ou maior envolvimento nas atividades dos assentamentos. Todavia, em razão das restrições orçamentárias e financeiras, que motivou a suspensão e redução dos contratos de Ates, as atividades previstas nesta temática foram drasticamente reduzidas, comprometendo sua continuidade e consequentemente o alcance de melhores resultados.

iii. *Resultados estratégicos previstos*

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Sensibilização das prestadoras de Ates e assentados para desenvolvimento de ações afirmativas que envolvem jovens.	Fortalecimento das ações voltadas para promover a participação dos jovens no desenvolvimento produtivo, social e ambiental do assentamento.	Intensificação e consolidação das ações voltadas para promover a participação dos jovens no desenvolvimento produtivo, social e ambiental do assentamento.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 7 – Execução descentralizada de transferência de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	6	Prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	3.155.434,69	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

As transferências vigentes, em 2016, são todas realizadas mediante convênios celebrados com instituições públicas na esfera estadual. Na tabela 14 estão demonstradas as transferências recebidas e realizadas no exercício.

Tabela 14 - Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício

Mod.	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	752113/2010	63.606.479/0001-24	435.955,10	43.595,51	0,00	274.359,59	05/01/11	09/04/17	01
1	762698/2011	04.033.254/0001-67	1.366.664,00	136.666,40	0,00	200.000,00	09/01/12	08/08/15	01
1	764831/2011	07.827.773/0001-95	1.200.000,00	120.000,00	290.000,00	1.080.000,00	06/02/12	31/12/17	01
1	770889/2012	63.606.479/0001-24	11.112.000,00	1.112.000,00	0,00	7.371.749,00	04/07/12	31/12/16	01
1	795117/2013	63.606.479/0001-24	12.949.204,92	1.294.920,49	1.565.434,69	5.465.434,69	23/12/13	31/12/16	01
1	806621/2014	63.606.479/0001-24	9.869.333,97	986.933,40	1.000.000,00	2.500.000,00	02/07/14	31/12/16	01

LEGENDA

Modalidade:

- 1-Convênio
- 2-Contrato de Repasse
- 3-Termo de Cooperação
- 4-Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1-Adimplente
- 2-Inadimplente
- 3-Inadimplência Suspensa
- 4-Concluído
- 5 – Excluído
- 6 – Rescindido
- 7-Arquivado

Fonte: SR14/D

1. Convênio CRT/AC/3.002/2010 (SICONV nº 752113/2010):

Convênio para promover a distribuição de mudas, celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre (IAPEN), cujo objeto é a produção de 245.000 (duzentos e quarenta e cinco mil) mudas de espécies agroflorestais – (quantitativo já ajustado por meio de termo aditivo). O objetivo desse contrato é de suprir a demanda de mudas de espécies diversas visando o reflorestamento e recomposição de passivo ambiental de áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente-APP, em 04 projetos de assentamento, na razão de 1,00 ha (um hectare) por família, beneficiando um total de 336 famílias assentadas da Reforma Agrária. Também aliando a responsabilidade sócio ambiental com o envolvimento e capacitação de detentos do sistema prisional do estado do Acre.

Esse convênio, além de fomentar a regularização ambiental de assentamentos da Reforma Agrária, tem ainda como parte do seu objetivo contribuir para a ressocialização de apenados do Sistema Prisional do Estado do Acre, por meio do trabalho e da qualificação profissional.

O mesmo foi alvo de ajustes nas metas inicialmente previstas em razão do não pagamento integral das parcelas previstas no plano de trabalho, por motivos de contingenciamento de recursos do INCRA. O objeto do Convênio foi cumprido na íntegra, contemplando a distribuição de mudas e a capacitação de detentos do sistema prisional estadual. No entanto, ainda falta a conveniente realizar a apresentação de documentação e fase de prestação de contas.

2. Convênio CRT/AC/28.000/2011 (SICONV nº 762698/2011):

Esse convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Acre (SEE), cujo objeto é a formação de 80 Técnicos em Agropecuária, está em processo de cancelamento porque a conveniente apresentou relatórios parciais de execução, que não comprovaram a execução das metas do convênio e, os fiscais do concedente, em vistoria *in loco*, identificaram uma série de inconsistências. O processo foi encaminhado à Procuradoria Federal Especializada (PFE/AC) que concordou com o pedido de cancelamento.

A conveniente apresentou a prestação de contas no Siconv, no entanto o concedente solicitou complementação, haja vista que as informações apresentadas estão incompletas. Até o momento, a conveniente não apresentou o que foi solicitado pelo concedente. Conforme o Siconv, em 15 de março de 2016, a prestação de contas em complementação está com 51 dias de atraso.

3. Convênio CRT/AC/30.000/2011 (SICONV nº 764831/2011):

Esse convênio celebrado com o Instituto Estadual de Educação Profissional Dom Moacyr (IDM), cujo objeto é a formação de 120 técnicos (2 turmas de Agroecologia, 1 de Florestal e 1 de Agroindústria). No exercício de 2014, foi prorrogado de ofício, em razão do atraso do concedente em repassar os recurso conforme cronograma de desembolso, em decorrência do contingenciamento orçamentário do INCRA. As duas turmas de Agroecologia e a de Florestal já concluíram o processo formativo, sendo que a última formatura ocorreu em agosto de 2015, totalizando 83 técnicos formados.

Devido o atraso na reforma dos ambientes de aprendizagem necessários para o Curso Técnico em Agroindústria, executado na Escola da Floresta, o Convênio teve que ser aditado no prazo e a vigência foi estendida para 31 de dezembro de 2017. O curso teve início em novembro de 2015.

4. Convênio CRT/AC/12.000/2011 (SICONV nº 755824/2011):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) melhoramento de 1.783,0 km (um mil setecentos e oitenta três) quilômetros de ramais localizados em projetos de assentamento do INCRA em dezoito municípios do Estado e a recuperação e revestimento primário de 11,15 (onze quilômetros e cento e cinquenta metros), que atenderá 02 projetos de assentamento no município de Rio Branco/AC.

Em 2016 foram executados e recebidos 64,3 km de melhoramento de ramais em PA do Incra, sendo: 5,0 km no PA Paraguaçu, município de Assis Brasil; 35,5 km no PDS Porto Carlos, município de Brasileia; 14,5 no PA Tocantins e 2,7 km no PAE Barreiro, ambos no município de Porto Acre e 6,6 km no PA Castelo, município de Manuel Urbano.

5. Convênio CRT/AC/70.001/2012 (SICONV nº 770889/2012):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) melhoramento de 185,0 km (cento e oitenta e cinco) quilômetros de ramais em oito projetos de assentamentos, localizados em sete municípios; b) abertura de 182 km (cento e oitenta e dois quilômetros) de ramais em 16 projetos de assentamento, localizados em nove municípios; e c) revestimento primário de 39,4 km (trinta e nove quilômetros e quatrocentos metros) de ramais em quatro projetos de assentamentos, localizados nos Municípios de Bujari e Rio Branco.

Foram recebidos, em 2014, a execução dos serviços de 18,7 km (dezoito quilômetros e setecentos metros) de revestimento primário. Os serviços de melhoramento e de abertura de ramais se encontram em execução, entretanto, devido a não conclusão dos serviços não houve recebimento por parte do concedente.

6. Convênio CRT/AC/08.001/2013 (SICONV nº 795117/2013):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) recuperação e revestimento primário de 35,5 km (trinta e cinco quilômetros e quinhentos metros) de ramais em dois projetos de assentamento, localizados no Município de Rio Branco; b) recuperação e revestimento primário em um ramal de acesso aos projetos de assentamento, PA Tocantins e PA Bandeirantes, localizados no Município de Porto Acre.

Além disso, integra o objeto do convênio, a construção de uma ponte mista, aço/concreto, medindo 107 m (cento e sete metros) de comprimento, sobre o Riozinho do Rola, no ramal de mesma denominação, de acesso aos projetos de assentamento, PA Barro Alto e PA Moreno Maia.

No exercício de 2014 foram executados, aproximadamente, 35% (trinta e cinco por cento) os serviços de construção da ponte, o que abrange toda a parte de fundação, e iniciados, por parte do conveniente, os processos licitatórios referentes aos serviços de revestimento primário dos ramais.

7. Convênio CRT/AC/91.000/2014 (SICONV nº 806621/2014):

Este convênio foi celebrado com o Governo do Estado do Acre, por meio do Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Estado do Acre (DERACRE), cujo objeto é: a) abertura de 73 km (setenta e três) quilômetros de ramais em oito

projetos de assentamento, localizados em oito municípios; b) melhoramento de 250 km (duzentos e cinquenta) quilômetros de ramais em sete projetos de assentamentos, localizados em quatro municípios.

Em 2016 foram executados e recebidos 15,0 km de abertura de ramais com implantação de obras de arte (bueiros e pontes). Sendo 7,0 km no PAE Barreiro, município de Porto Acre e 8,0 no PA Gal. Moreno Maia. O conveniente deu continuidade aos processos licitatórios objetivando a contratação de empresas especializadas para a execução dos demais serviços.

Ressalta-se que em 2016 foi transferido R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para a conta do convênio, somente.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 8 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução Física, Orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	1.553		45.000,00	111.296,10	99.060,48	89.210,03	89.210,03	9.850,45
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	0,00	24.470,00	24.341,58	24.341,58	24.31,58	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	10.000	0	2.442,00	9.087,50	7.942,04	5.108,74	5.108,74	2.833,30
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	20.000	0	60.000,00	175.000,00	171.884,24	158.517,24	158.517,24	13.367,00
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quadro 9 – Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária – Execução de Restos a Pagar

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	0	0	2.356,11	655,26	1.700,85	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	26.020,64	9.365,35	16.655,29	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	0	638.958,84	0,00	40.906,62	598.052,22
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	421.341,54	0,00	145.080,00	276.261,54
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIR/SIAFI

Análise Crítica

A Programação orçamentária e financeira das ações de responsabilidade do macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária, obedeceu aos critérios estabelecidos no documento denominado “PLANO DE METAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS 2016”.

A ação 2105 – Gerenciamento e fiscalização de cadastro rural faz parte do Programa de Governo 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária tem, como objetivo aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio de sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto nacional de colonização e Reforma Agrária – INCRA, realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis e combater a grilagem de terra pública e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Gerenciamento e fiscalização do Cadastro Rural; e

PO 02 – Regularização Fundiária – Gerenciamento e fiscalização do Cadastro Rural.

No exercício de 2016 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 111.296,10 (cento e onze mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), sendo empenhado 89% dos recursos provisionados e liquidado aproximadamente 80%.

A ação 2105 faz parte do macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

A ação 210U – Organização da Estrutura Fundiária se insere no contexto do Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária Agricultura Familiar, tem que tem como objetivo identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para democratização do acesso à terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 09 – Regularização Fundiária de imóveis Rurais;

PO 0A – Regularização Fundiária – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional;

PO 0B – Regularização Fundiária – Gestão de Terras Públicas; e

PO 0C – Regularização Fundiária – Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos.

No exercício de 2016 esta SR recebeu provisão orçamentária no montante de R\$ 208.557,75 (duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) sendo empenhado 98% e liquidado 90% da provisão recebida.

A execução orçamentária deu-se em suporte finalístico destinada ao acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de regularização fundiária de imóveis rurais, georreferenciamento da malha fundiária nacional e gestão de terras públicas.

A ação 210U faz parte do macroprocesso de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2016		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2016		414
Processos protocolados em 2016	+	13
Processos analisados em 2016	-	36
Estoque final de processos protocolados em 2016	=	391
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		82
Processos analisados em 2016	+	36
Processos arquivados em 2016 (a)	-	19
Processos certificados em 2016 (b)	-	31
Estoque final de processos analisados até 2016 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	68
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2016 (a)	+	19
Processos certificados em 2016 (b)	+	31
Total de processos concluídos (a + b)		50

Análise

Outra Ação que compõe o Plano Orçamentário da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária está relacionada com o Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, com despesa liquidada de R\$ 5.108,74 – Ação 210U que visou primordialmente a fiscalização *in loco* de contratos e outras demandas de campos relacionadas ao Setor de Cartografia.

A certificação de imóveis rurais foi criada pela lei 10.267/2001, onde tem como principais objetivos: evitar a grilagem de terras públicas, organizar e conhecer a malha fundiária brasileira. Para disciplina e fiscalizar os procedimentos de georreferenciamento elencados na Norma de Georreferenciamento de Imóveis Rurais 1ª, 2ª e 3ª Edição, foi criado em cada superintendência, o Comitê Regional de Certificação. Está subordinado ao Comitê Nacional de Certificação que é composto por membros dos Comitês Regionais que se reúnem regularmente na Sede para discutir sanções e penalidades a serem aplicadas aos credenciados que descumprirem as regras da norma de georreferenciamento.

Atualmente a Superintendência Regional do INCRA no Acre possui 82 processos de certificação em andamento, sendo 36 processos de certificação de assentamentos e 46 processos de áreas particulares.

No ano de 2016, foram analisados um total de 36 processos de certificação, onde 17 processos estão esperando conclusão cartorial, 19 processos foram arquivados por conclusão e 31 processos foram certificados efetivamente, sendo todos pertencentes ao INCRA entre Projetos de Assentamentos e Glebas Públicas, certificados no SNCI.

O estoque de processos existentes nesta Superintendência Regional, possuem duas origens: áreas particulares que possuem domínio não comprovado e processos de certificação de assentamentos pertencentes ao INCRA.

Em relação aos processos de imóveis particulares, estão sobrestados pela necessidade de comprovação de regularidade dominial. A Procuradoria Federal Especializada – PFE, está realizando em conjunto com a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através dos Serviços de Cadastro Rural e Cartografia, estudos visando a recuperação de patrimônio devoluto federal, com análises das cadeias dominiais sucessórias desses imóveis.

Quanto aos processos de certificação dos projetos de assentamentos, a primeira fase é o levantamento topográfico, formalização de processo dentre outros entraves burocráticos, que entre idas e vindas pode demorar de meses a anos para conclusão e certificação. Para contornar parte desses problemas, visando promover a certificação, regularização documental nos Cartórios de Registro de Imóveis foi renovada a ordem de serviço, composta por seis servidores lotados nas divisões Fundiária e de Obtenção, para a continuidade dos trabalhos, visando ao final a atualização dos dados dos imóveis rurais destinados aos projetos de reforma agrária e a titulação, atendendo ao que estabelece a Lei nº 10.267/2001 e seus Decretos - Georreferenciamento e Certificação; Lei nº 5.868/1972 – Cadastro Rural, Lei nº 6.015/1973 – Registros Públicos, Lei nº 8.629/1993 - Dispositivos relativos à Reforma Agrária, Manual de Titulação e a Lei nº 13.001/2014. Em 2016 foram concluídos e estão aptos a titulação mais 13 (treze) projetos de assentamento certificados, com a documentação cartorial concluída, atualização no SNCR, Cartografia e encaminhamento ao SIPRA e Titulação, sendo um dos projetos meta estabelecida no PPCADI-2016, conforme dados consolidados na tabela abaixo.

Tabela 15 – Imóveis aptos à titulação

Nº de ordem	Projeto de Assentamento	Município
1	PA Álcobrás	Capixaba
2	PA Figueira	Rio Branco
3	PA Carão (PPCADI)	Rio Branco
4	PA Berlim Recreio	Feijó
5	PAE Chico Mendes	Xapuri
6	PDS Minas	Porto Walter
7	PA São Gabriel parte A, B, C, D e E	Capixaba
8	PA Envira parte A e B	Feijó
9	PA Gal. Moreno Maia	Rio Branco
10	PA Paraguassu	Assis Brasil
11	PA Zaqueu Machado	Capixaba
12	PA Havaí	Rodrigues Alves e Mâncio Lima
13	PA Porto Acre	Porto Acre

O Comitê Regional de Certificação tem a perspectiva para o ano de 2017 de dar continuidade na análise dos processos passivos de certificação dos projetos de assentamento do INCRA, prevendo a conclusão de ao menos 07 imóveis certificados e registrados junto aos cartórios de jurisdição dos mesmos.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Conforme se sabe, a região ocupada pelo Estado do Acre está localizada em terras, antes pertencentes à Bolívia e que foram anexadas ao Brasil na primeira década do século XX. A colonização da região teve início no século XIX, por volta de 1870, com imigrantes nordestinos, principalmente cearenses, atraídos pelo governo federal e, também, com o intuito de fugir das grandes secas que assolavam aquela região; para aqui trabalharem no extrativismo da borracha. Não há registro de migração de comunidades negras, mas de poucos indivíduos negros, que vieram nas mesmas condições dos demais migrantes e que, com os povos indígenas locais formaram a população atual do Estado.

Por este motivo e para espelhar a verdade dos fatos, não foi registrada pela Fundação Palmares, nenhuma comunidade quilombola no Estado.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

O controle é feito, cuidadosamente, no que se refere às peças jurídicas e peças técnicas relativas aos imóveis trabalhados por esta Divisão. Neste sentido, atuam atenciosamente o Serviço de Cartografia, o Serviço de Cadastro e o Comitê de Certificação Regional, há uma interação com a Procuradoria Federal Especializada e com os registradores imobiliários no sentido de dirimir quaisquer dúvidas quanto à geografia e ao domínio legal.

Quaisquer dados produzidos pela Superintendência deverão ser reais, ou seja, não devem ser uma "coisa" digital, que objetive apenas dizer ter cumprido dada programação.

Assim, desenvolver-se-á uma metodologia que monitore e garanta a veracidade das informações divulgadas, ou seja, os dados de escritório têm que representar, fielmente os trabalhos e despesas realizadas com as ações programadas e implementadas no período considerado.

As atividades específicas e inerentes a esta Divisão referem-se à questão cadastral, à questão de demarcação via direta ou indireta de imóveis, a fiscalização de obras licitadas de topografia e georreferenciamento, à fiscalização cadastral, a arrecadação sumárias de terra devolutas, etc. Para as atividades de campo serão necessários recursos para diárias, combustível, passagens, ajuda de custo, etc.

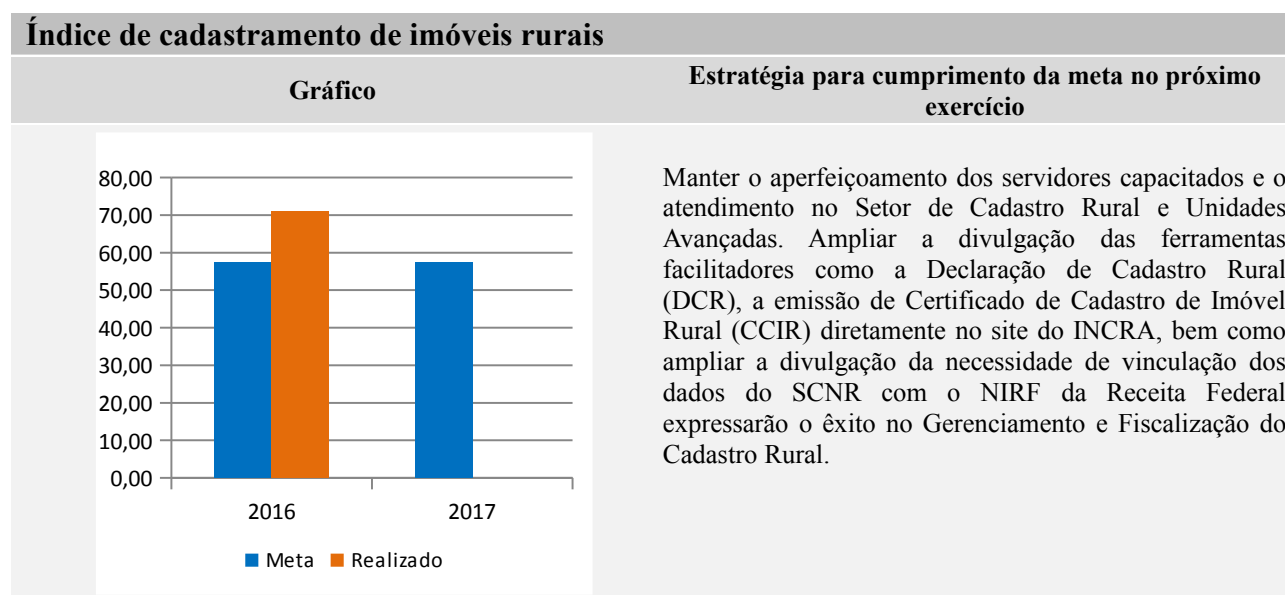
Há que se considerar, também, gastos com treinamentos de pessoal, pois, em determinados momentos os mesmos se fazem necessários. Também, foram iniciados em 2016, trabalhos de auditoria de dados, aleatórios (amostragens) referentes aos arquivos de rastreio de áreas já certificadas pelos diversos profissionais atuantes no mercado; trabalhos que em princípio, consomem bastante tempo dos servidores envolvidos no contexto. Mesmo sem desembolso extra para esta atividade há o consumo das horas trabalhadas e, isto representa uma despesa contábil efetiva.

Em linhas gerais, as atividades indicadas acima são o foco do trabalho da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, desta forma, há que se maximizar os recursos destinados ao que foi programado para o ano em questão, principalmente em decorrência da necessidade de uma gestão eficiente, bem como, pela escassez dos recursos financeiros e humanos pela qual passamos.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

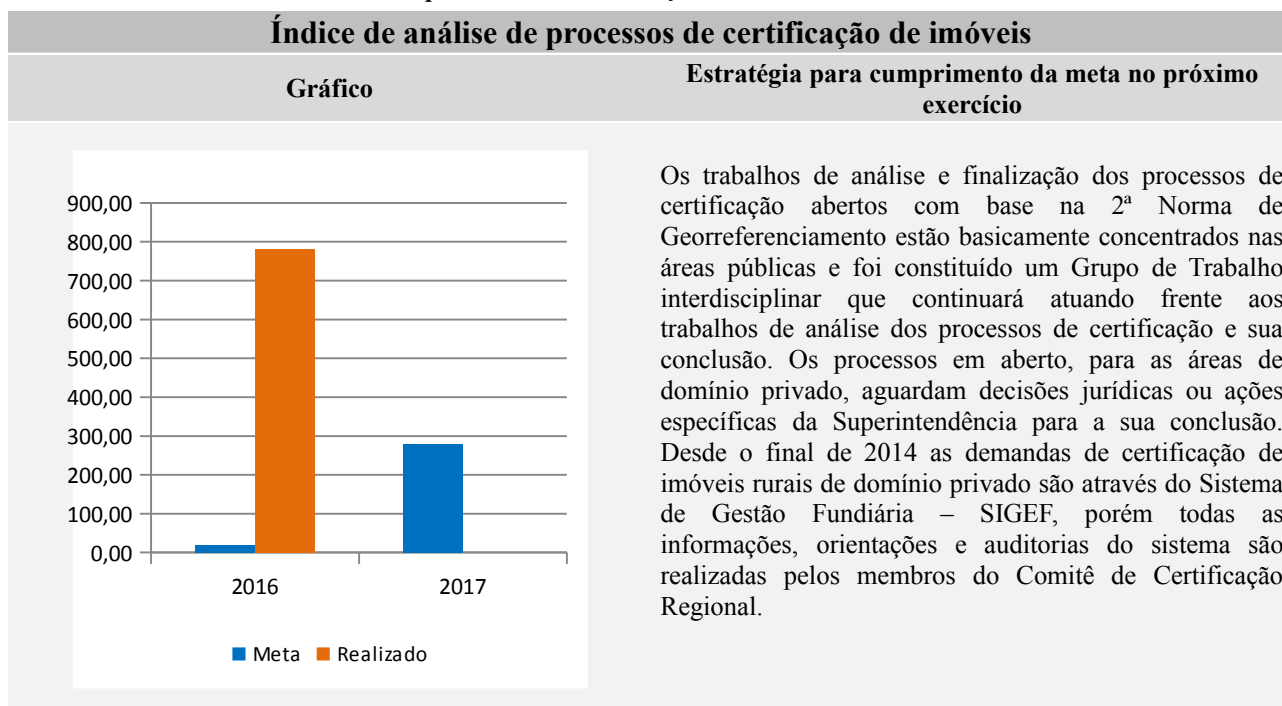
Gráfico 1 - Índice de cadastramento de imóveis rurais



Em 2016 foi dada continuidade às atividades de modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) e uma das inovações foi a comunicação da base do SNCR com a Secretaria da Receita Federal através da vinculação do Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF no momento das atualizações cadastrais, bem como o aperfeiçoamento na integração das informações literais e gráficas dos imóveis rurais certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.

O Serviço de Cadastro Rural da SR.14/AC, participa ativamente, desde meados de agosto de 2013, das atividades de concepção, validação, homologação, suporte e coordenação de trabalhos demandados pela Coordenação-Geral de Cadastro Rural - DFC do INCRA em Brasília, através da cessão de uma Servidora lotada no Setor. Em 2016, portanto, foram desenvolvidos os seguintes trabalhos: Coordenação do GT de Normatização – Revisão dos Manuais de Estrangeiro, Fiscalização e Cadastro Rural; Emissão do CCIR, exercícios 2015/2016; Etapas de desenvolvimento do CNIR, incluindo a reestruturação do SNCR; Release 2 do SNCR e suporte contínuo a Demandas (sistema gerenciador dos serviços abertos pelo INCRA e dirigidos ao prestador de serviços SERPRO).

Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação



A certificação de imóveis rurais teve um avanço significativo com a implantação do SIGEF (3ª Norma para georreferenciamento), houve uma melhoria na dinâmica do procedimento de certificação, no entanto, tal programa, ainda não se encontra em seu maior potencial de operacionalização. De toda forma, o software tem evoluído positivamente, na linha do tempo, espera-se que num futuro próximo deixe de apresentar alguns pequenos problemas.

No entanto, para que se possa realizar trabalhos de qualidade necessária ao contexto e aferir, tanto os gastos como a qualidade do que foi produzido, há que se implementar algumas rotinas no procedimento de monitoramento e fiscalização dos mesmos; como por exemplo, a exigência de relatórios detalhados e a conferência por amostragem significativa do realizado, bem como, a utilização de um instrumental de precisão ou acurácia, conforme o caso.

Assim, na égide do SIGEF, não mais são gerados processos tradicionais; por via digital, os profissionais credenciados impostam os dados relativos aos imóveis em procedimento de certificação e definem os aspectos geográficos do mesmo. Restando ao interessado, a questão dominial e cadastral para outro momento.

Índice de regularização fundiária	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. *Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal*

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2016	
Processos protocolados em 2016	+
Analisados em 2016	-
Estoque final	=
Planejados para atuação em 2016	

Análise

Os processos de regularização fundiária são oriundos do Programa Terra Legal, cuja base cartográfica é a mesma do INCRA, nesta Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária atua-se em consonância e em apoio aos objetivos do Programa em questão.

Desta forma, os quantitativos arrecadados e matriculados em nome da União, serão encaminhados ao Programa Terra Legal, para a devida destinação. Assim, esta Divisão não dispõe de quaisquer índices relativos ao tema considerado, pois o planejamento e a realização são inerentes ao “Terra Legal”.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais incluídos no Programa Terra Legal	
Processos planejados para 2016	16.000
Processos analisados em 2016	4.000
Planejados para atuação em 2016	16.000

Quadro 10 – Demonstração da análise do processo de regularização de imóveis ruais incluídos no programa Terra Legal.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0003	Km Linear	43.261	35.329	16.222.298	15.464.855	14.369.603	1.893.283	1.886.425	Inscritos 53.075.482 Pagos 15.371.022
211C	Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas na Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO 0004	Hectare	4.000.000	1.200.518	5.806.491	5.283.911	1.914.504	1.866.981	1.861.732	0

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária Área de Abrangência da Lei nº 11.952/2009 - Na Amazônia Legal PO0001	Hectare				5.137.717	16.069	106.021
211C	Georreferenciamento e Digitalização da Malha Fundiária (Lei nº 11.952/2009) PO0003	Hectare			13.367.662	12.681.554	15.371.022	37.704.460
211C	Regularização Fundiária - Identificação e Destinação de Terras Públicas Rurais e Urbanas (Lei nº 11.952/2009) PO0004	Hectare				7.905.056		

Análise

A finalidade da ação 211C é a destinação de terras, contudo existem dois Planos Orçamentários (PO 00003 e 00004, para todos os estados da Amazônia Legal. O primeiro (PO00003) refere-se ao georreferenciamento, o qual corresponde a maior parcela da dotação orçamentária. A execução do orçamento é centralizada, sendo realizada pela sede em Brasília.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Da análise

Em 2016, a SERFAL trabalhou no aprimoramento da logística e nas metodologias empregadas nos mutirões integrados de regularização fundiária e ambiental para avançar na titulação. No georreferenciamento, foi priorizada a execução de perímetros de glebas públicas federais na Amazônia Legal.

Assim, foram emitidos 4.560 títulos de regularização fundiária resultado de titulação rural e urbana, liberação de cláusulas resolutivas e destinação a outros órgãos. Destaca-se desse resultado a titulação urbana, que beneficiou 45.000 famílias por meio de 87 títulos entregues a municípios. O Programa alcançou o total de 28.463 títulos, equivalente à área de 13,4 milhões de hectares destinada ou regularizada desde o início do programa. Considerando a titulação rural e urbana, são mais de 267 mil famílias beneficiadas.

Outro resultado obtido em 2016, consiste em 23.520 parcelas georreferenciadas (ocupações ou perímetros de glebas públicas), correspondente a uma área de 14,7 milhões de hectares.

Ressalta-se ainda, o avanço na legislação, uma vez que foi publicada em 22/12/2016 a Medida Provisória nº 759/2016 que traz alterações significativas na Lei 11.952/2009.

O não cumprimento das metas de destinação justifica-se: a) pelas restrições orçamentárias e financeiras até meados de 2016; b) pelas mudanças institucionais que prejudicaram as audiências realizadas pela Câmara Técnica de Destinação Terras Públicas para outros órgãos; c) alteração de quadro de pessoal devido a exoneração de lideranças e tempo decorrido para recomposição dos cargos; d) alterações na estrutura do poder executivo em especial a extinção do Ministério e indefinição de alocação de suas competências; e) pelo cumprimento da determinação do TCU de reexaminar mais de 4.000 processos.

Já o resultado de georreferenciamento superou a meta proposta em área, na medida em que foi priorizado o georreferenciamento de perímetros de glebas públicas federais, que são áreas em proporção maiores.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas a Obtenção de Recursos Fundiários de responsabilidade da superintendência.

Quadro 11: Ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento - Execução física, orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/ unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	64.263	10362,63	229.713,00	116.000,00	68.991,05	67.001,26	67.001,26	1.989,79
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	61	23	66.816,00	66.986,00	65.621,57	60.079,19	60.079,19	5.542,38
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/ monitorado /unidade	10	28	110.160,00	120.000,00	118.842,19	118.842,19	118.842,19	0,00
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	8	3.806*	115.000,00	115.000,00	114.631,31	114.631,31	114.631,31	0,00

Fonte: SIR/SIAFI - *(3.600 CAR individual)

Quadro 12 - Execução de restos a pagar/macrop processo Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	0	9.027,54	7.227,54	1.800,00	0	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada / unidade	0	4.366,08	12,00	4.354,08	0	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0	0
211B	Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado / unidade	10	28	8.097,54	0,00	8.097,54	0,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	8	*3.600	19.871,76	0,00	16.340,76	3.531,00

Fonte: SIR/SIAFI - *(3.600 CAR individual)

Análise Crítica

A Programação orçamentária e financeira das ações de responsabilidade do Macroprocesso de Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento, obedeceu aos critérios estabelecidos no documento denominado “PLANO DE METAS E CREDITOS ORÇAMANTÁRIOS 2016.

A ação 211A – Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais se insere no contexto do Programa de Governo, Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, tem como objetivo qualificar e consolidar os projetos de Assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.. Na estrutura da ação 211 A estão os seguintes Planos Orçamentários, sob a gestão do macroprocesso citado.

PO 07 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais;

PO 06 – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do programa Nacional de Reforma Agrária;

PO 02 – Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária; e

PO 05 – Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária.

No exercício de 2016 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 418.039,86, para cobrir despesas da Ação 211A nos PO's 07, 06, 02 e 05, sendo empenhados 88% dos recursos provisionados e liquidados aproximadamente 86%.

A ação 211B – Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária faz parte do Programa de Governo 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária tem como finalidade o pagamento de valores referentes à obtenção de imóveis rurais, adquiridos por desapropriação a aquisição direta e indenização das benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária; e

PO 02 – Pagamento de indenizações de Imóveis para Reforma Agrária.

No exercício de 2016 não houve ocorrência na Ação 211B no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Acre.

Passamos a uma análise sobre os percentuais da execução física e da execução financeira para identificar o grau de eficiência da Divisão de Obtenção de Terras na utilização de recursos destinados à vistoria e avaliação para obtenção de imóveis e cadastro e seleção de famílias beneficiárias do PNRA:

a) Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais:

Execução Física: 16,13% da meta estabelecida. Lembrando novamente que, as despesas decorrentes do serviço de campo no imóvel arrecadado denominado Seringal Itamaraty ocorreram no exercício de 2015. No corrente exercício, apenas foram executados serviços de ordem burocrática, como a realização de busca cartorial objetivando a instrução de processos arrecadatórios ou de fiscalização gerenciados pela Divisão de Ordenamento Fundiário, bem como nas certificações dos Projetos de Assentamento já criados.

Execução Financeira: 29,16% em relação à meta orçamentária. Destaca-se que apesar dos serviços finalísticos (meta física) ter sido baixa, em virtude das dificuldades anteriormente expostas, o montante financeiro liquidado destinou-se a cobrir despesas inerentes aos serviços de busca cartorial e adequação de matrículas dos Projetos de Assentamento objetivando sua certificação. Somam-se ainda, despesas decorrentes de levantamentos dominiais para instrução de processos de fiscalização e de arrecadação.

Assim, apesar de observarmos no exercício pouco avanço nesta ação, muitos entraves burocráticos, especialmente documentais, referentes aos Projetos já criados foram solucionados, sendo que a leitura realizada pela gestão da SR.14/AC a respeito da eficiência dos agentes envolvidos na ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais é extremamente positiva.

b) Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

Execução Física: 37,7% da meta estabelecida.

Execução Financeira: 89,91% em relação à meta orçamentária.

Neste item é necessário explicar que, os recursos utilizados desta ação, em sua maioria destinaram-se às ações de capacitação de servidores para cumprimento das exigências do Acórdão TCU 775/2016 – Plenário, o qual está diretamente ligado às ações de cadastro e seleção. Isto por que o questionamento central do documento aborda a eficiência na realização dos processos de seleção de famílias para assentamento, ou seja, se estas realmente preenchem o perfil exigido pela legislação agrária.

Dessa forma, tendo a clareza de que somente haverão novos assentamentos após o atendimento das exigências do Tribunal de Contas da União, esta superintendência constituiu por meio da Ordem de Serviço/INCRA/SR.14/AC/nº 29, a comissão responsável pelo cumprimento do acórdão, já tendo também formalizado o Plano de Ação com cronograma de ações para realização do complexo de tarefas que alcança mais de 22 mil famílias assentadas no Acre, as quais tiveram seus registros bloqueados no SIPRA em virtude de “indícios de irregularidade” apontados por aquele tribunal.

Fora isso, também atendeu ao cadastro das 23 famílias que foram efetivamente assentadas no corrente exercício, as quais foram incluídas como beneficiárias do PNRA mediante a inclusão na Relação de Beneficiário – RB de Projetos já criados.

Portanto, quanto à eficiência da equipe responsável pela ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária, em que pese a excepcionalidade no direcionamento das ações por conta do Acórdão TCU 775/2016 – Plenário, compreende-se que está adequada à realidade do exercício de 2016, demonstrando-se satisfatória sob o ponto de vista do controle e gestão.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Por meio da criação do GT da Amazônia Legal, constitui-se uma metodologia para identificação e qualificação das terras passíveis de arrecadação e destinação para o PNRA. A base da metodologia para elegibilidade dos imóveis pautou-se principalmente em demandas com processos já instruídos nos quais foram evidenciados a inexistência de destaque do patrimônio da União. Da mesma forma, terras excedentes aos registros cartorários quando da certificação ou fiscalização cadastral.

Nesse eito, ainda em 2015, foram identificadas 39 áreas, num total superior a 500 mil hectares, as quais se enquadram nos parâmetros estabelecidos no GT. Dentre elas, 9 foram apontadas pela Secretaria de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SERFAL/AC e as demais pela Divisão de Ordenamento Fundiário desta SR.14/AC.

Outrossim, foi elaborado preliminarmente cronograma de atuação nestas áreas e, durante o ano de 2015 a Divisão de Obtenção de Terras promoveu a realização de vistoria para identificação de viabilidade de assentamento em 3 delas, quais sejam Gleba Arez, Gleba Afluente e Seringal Itamaraty.

Tal estratégia, tem como escopo a obtenção de áreas não onerosas face a agilidade nos procedimentos de obtenção quando comparados às aquisições onerosas.

Somente serão destinados ao PNRA aqueles imóveis que, mediante estudo de viabilidade, demonstrem o atendimento das diretrizes que norteiam o Plano Nacional de Reforma Agrária quanto aos quesitos mínimos para a implantação de assentamento. Soma-se ainda o fator geográfico e cultural da amazônia, onde é possível atender comunidades tradicionais, agregando maior qualidade de vida por meio de políticas públicas inerentes à Reforma Agrária.

Por sua vez, a obtenção de áreas onerosas seguirá o rito ordinário, a passos mais lentos, face o cenário político e econômico atual. Mesmo assim, por meio de uma crítica sob o prisma técnico agrônomo, a qualidade esperada destes imóveis em relação às áreas arrecadas deverá ser sempre superior, especialmente no que tange à localização e acesso, de modo a permitir às famílias assentadas proximidade ao mercado consumidor. Igualmente, a implantação de infraestrutura decorrente do assentamento tornar-se-á mais econômica, desonerando assim INCRA, Estado e municípios desta obrigação.

Cabe destacar que todo o cenário apresentado advém de ações realizadas ainda em 2015, sendo pouco efetivas em 2016, considerando todo o cenário de paralisação das ações de obtenção de terras decorrente, em especial, do Acórdão TCU 775/2016 – Plenário.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No âmbito da Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre, no exercício de 2016 não ocorreu obtenção de imóvel rural por desapropriação ou compra e venda portanto não temos parâmetro para demonstrar a gestão de valores descontados referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatada.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

A Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012 criou o Cadastro Ambiental Rural – CAR. Trata-se de um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanentes, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais, tratando-se portanto do principal instrumento para regularização ambiental.

Comprovar regularidade ambiental trazendo os seguintes benefícios aos assentados da Reforma Agrária: segurança jurídica, suspensão de sanções, continuidade do acesso ao crédito, acesso aos programas de regularização ambiental, planejamento do imóvel rural, possibilidade de certificações do ativo ambiental, além de outros incentivos e programas de apoio.

Os resultados do presente exercício refletem um ano positivo em que foi possível um avanço significativo de realização do CAR individual e perimetral. Conforme os dados apurados nas tabelas 3 e 4 no tópico sobre gestão ambiental que fala do CAR, observamos que já foram cadastradas 10.320 famílias no CAR Perímetro e 14.637 famílias no CAR individual, abrangendo 24.957 famílias atendidas, totalizando um percentual aproximado de 93% de famílias beneficiadas em 117 assentamentos federais.

Em relação ao Programa de Regularização Ambiental, já está ocorrendo da parte do Governo do Estado em parceria com diversas instituições incluindo o INCRA SR.14 a normatização e procedimentos técnicos a serem utilizados na implementação do programa, o qual está estruturado em 04 componentes de trabalho:

- a) Plano de Restauração Florestal – compreende análise do passivo estruturação e técnicas voltadas para a cadeia de reflorestamento;
- b) Marco Regulatório – já possui parâmetros técnicos em andamento, aguardando a publicação da Lei para o primeiro semestre de 2017;
- c) Assistência Técnica – está sendo estruturada para uma ater focada para o plano, com apoio de recursos possíveis do Fundo Amazônia;
- d) Operacionalização – já está sendo desenvolvida a partir do SICAR-AC, com os módulos de análise, suporte e monitoramento, com previsão de implantação até o mês 06 de 2017.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

O Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Reforma Agrária na Amazônia Legal – PPCADI-AMAZÔNIA, instituído pela Portaria/INCRA/Nº 716, de 27/11/2012 com a denominação “Programa Assentamentos Verdes – PAV”, foi objeto de uma resposta de planejamento do INCRA a partir de oficinas realizadas com técnicos dos 11 Estados da Amazônia Legal, incluindo o Estado do Acre para realizar um conjunto de ações e parcerias que visem o combate e a alternativa ao desmatamento ilegal em assentamentos da Reforma. Além do Mais esse programa visa atender na íntegra a demanda originada pelo Termo de Compromisso do INCRA realizado junto ao Ministério Público Federal com vistas a implementar a gestão ambiental nos assentamentos da Amazônia Legal.

Destacamos que o exercício de 2016 foi um ano difícil para execução física e orçamentária, em virtude da ocorrência de um quadro de muitas mudanças na área econômica e política tanto estadual quanto no cenário federal. Tais mudanças associadas ao bloqueio de beneficiários por inconsistência de registro, recomendado em Acórdão do TCU, dificultaram bastante o cumprimento de algumas ações. No entanto mesmo diante dessas dificuldades o Setor de Serviço de Meio Ambiente não envidou esforços para atuar no sentido de contribuir com a prevenção e combate ao desmatamento em projetos assentamento e melhorar a gestão ambiental dos mesmos. Houve no decorrer do ano uma grande interação institucional do INCRA junto outras Instituições do Governo do Estado do Acre com vistas à somatória de esforços junto a várias operações deflagradas em parcerias com o IBAMA, Corpo de Bombeiros, Pelotão Florestal, e Secretaria de Estado de Meio Ambiente, juntamente com a participação das entidades representativas dos produtores rurais.

Situação do desmatamento em assentamentos da reforma agrária no Acre

O monitoramento do desmatamento para o cálculo do passivo ambiental nos assentamentos da Reforma Agrária do Estado do Acre foi calculado tendo como base os dados do PRODES 2016, disponibilizados pelo INPE. Os resultados desta análise para o monitoramento do desmatamento em 2016 são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 16 – Desmatamento nos Projetos de Assentamento do Acre em 2016

Código SIPRA	Modalidade	Nome do Projeto	Desmatamento 2015 (ha)	Desmatamento 2016 (ha)
AC0158000	PA	Abib Cury	0	0
AC0156000	PA	Agro Juruá	0	0
AC0121000	PA	Alberto Santiago	0	0
AC0061000	PA	Alcobrás	22	88
AC0003008	PAR	Aleluia	317	99
AC0038000	PA	Amena	0	0
AC0033000	PA	Amônia	18	0
AC0153000	PA	Antônio De Holanda	1	10
AC0100000	PA	Arco Iris	0	0
AC0031000	PA	Baixa Verde	34	0
AC0152000	PA	Bandeirante	83	138
AC0115000	PAE	Barreiro	47	126
AC0148000	PA	Barro Alto	130	50
AC0027000	PA	Benfica	0	0
AC0091000	PA	Berlim Recreio	68	188
AC0046000	PA	Boa Água	1	56
AC0006000	PAD	Boa Esperança	936	681
AC0119000	PDS	Bonal	11	101
AC0139000	PA	Califórnia	55	65
AC0164000	PDS	Campo Alegre	0	21
AC0045000	PAE	Canary	32	81
AC0041000	PA	Caquetá	115	277
AC0023000	PA	Carão	37	80
AC0110000	PA	Castelo	0	0

Código SIPRA	Modalidade	Nome do Projeto	Desmatamento 2015 (ha)	Desmatamento 2016 (ha)
AC0093000	PCA	Casulo Geraldo Mesquita	0	0
AC0016000	PAE	Chico Mendes	89	9
AC0030000	PA	Colibri	0	9
AC0162000	PDS	Croa	0	0
AC0072000	PAE	Cruzeiro Do Vale	14	0
AC0025000	PA	Cumarú	64	74
AC0039000	PA	Envira	0	0
AC0071000	PAE	Equador	11	36
AC0010000	PA	Espinhara	5	7
AC0060000	PA	Espinhara - II	39	143
AC0029000	PA	Favo De Mel	8	12
AC0011000	PA	Figueira	415	458
AC0141000	PDS	Floresta	26	92
AC0106000	PA	Fortaleza	28	10
AC0123000	PDS	Francisco Pimentel	24	0
AC0049000	PA	Gal. Moreno Maia	247	451
AC0131000	PDS	Geraldo Fernandes	116	41
AC0102000	PAF	Havaí	4	0
AC0008000	PAD	Humaitá	108	258
AC0101000	PA	Itamaraty	107	303
AC0036000	PA	Iucatan	0	0
AC0127000	PDS	Ivo Neves	171	103
AC0103000	PDS	Jamil Jereissati	24	0
AC0109000	PA	João Ademir	0	0
AC0118000	PA	João Batista	119	78
AC0092000	PA	Joaquim De Matos	275	174
AC0059000	PA	Liberdade	304	411
AC0136000	PDS	Lídia Craveiro	10	30
AC0057000	PA	Limeira	7	15
AC0129000	PA	Luz da Vida	0	0
AC0054000	PAE	Limoeiro	43	120
AC0003004	PAR	Mário Lobão	486	432
AC0122000	PDS	Minas	0	0
AC0151000	PA	Miritizal	0	0
AC0155000	PAE	Mundurucus	0	0
AC0074000	PA	Narciso Assunção	0	0
AC0161000	PDS	Natal	0	10
AC0026000	PA	Nazaré	78	43
AC0147000	PDS	Nova Baixa Verde	0	82
AC0035000	PA	Nova Cintra	0	0
AC0114000	PDS	Nova Esperança	169	146
AC0163000	PDS	Nova Promissão	0	0
AC0028000	PA	Novo Destino	8	0
AC0056000	PA	Oriente	84	356

Código SIPRA	Modalidade	Nome do Projeto	Desmatamento 2015 (ha)	Desmatamento 2016 (ha)
AC0053000	PA	Orion	113	205
AC0064000	PA	Pão De Açúcar	147	3
AC0107000	PA	Paraguassu	31	0
AC0043000	PA	Paraná Dos Mouras	65	0
AC0017000	PA	Pavão	37	0
AC0075000	PA	Pedro Firmino	0	0
AC0005000	PAD	Pedro Peixoto	867	1574
AC0116000	PA	Petrolina	0	10
AC0132000	PDS	Polo Pirã-de-Rã	0	0
AC0130000	PDS	Polo Recanto do Equador	49	54
AC0078000	PA	Porfírio Ponciano	0	0
AC0048000	PA	Porto Acre	0	55
AC0062000	PA	Porto Alonso	171	211
AC0154000	PDS	Porto Carlos	27	0
AC0018000	PAE	Porto Dias	114	370
AC0105000	PDS	Porto Luiz I	623	343
AC0022000	PAE	Porto Rico	184	0
AC0066000	PA	Princesa	19	29
AC0099000	PAF	Providência Capital	391	703
AC0007000	PAD	Quixadá	478	22
AC0124000	PAF	Recanto	27	0
AC0013000	PAE	Remanso	392	1117
AC0037000	PA	Rio Azul	0	0
AC0019000	PAE	Riozinho	106	358
AC0009000	PAD	Santa Luzia	110	0
AC0014000	PAE	Santa Quitéria	453	0
AC0051000	PA	Santa Rosa	38	0
AC0165000	PA	Santarém	86	101
AC0024000	PA	Sto Antônio Do Peixoto	41	111
AC0040000	PA	São Domingos	0	0
AC0032000	PA	São Gabriel	38	76
AC0020000	PA	São João Do Balanceio	32	223
AC0015000	PA	São Pedro	74	0
AC0068000	PDS	São Salvador	33	0
AC0138000	PDS	Sete Lagoas	0	0
AC0058000	PA	Taquari	0	0
AC0047000	PA	Tarauacá	0	0
AC0052000	PA	Tocantins	200	523
AC0157000	PDS	Tonico Sena	58	0
AC0034000	PA	Tracuá	0	0
AC0063000	PA	Três Meninas	47	0
AC0065000	PA	Treze De Maio	0	0
AC0042000	PA	Triunfo	38	131
AC0149000	PAE	Triunfo/Porongaba	11	0

Código SIPRA	Modalidade	Nome do Projeto	Desmatamento 2015 (ha)	Desmatamento 2016 (ha)
AC0070000	PA	Tupá	235	117
AC0108000	PA	Uirapuru	32	36
AC0137000	PA	Uruburetama	0	0
AC0117000	PAF	Valência	254	302
AC0012000	PA	Vista Alegre	0	0
AC0050000	PA	Vitória	0	0
AC0167000	PA	Walter Arce	0	0
AC0128000	PDS	Wilson Lopes	135	227
AC0076000	PA	Zaqueu Machado	0	0
Total			10.773	12.863

Fonte: PRODES, 2016

Pela Tabela acima é possível constatar que em 2016 houve um aumento do desmatamento de aproximadamente 16% nos Projetos de Assentamento do Acre quando comparado ao desmatamento apontado no ano de 2015.

Ressalta-se, porém, que em 2016 foi registrado um severo evento climático de estiagem, onde em meados de julho foi decretado pelo Governo do Estado situação de alerta em decorrência dos baixos índices pluviométricos que neste ano atingiram a menor cota em relação a cota histórica monitorada pela Defesa Civil.

De acordo com Fearnside (2009) e Yoon e Zeng (2010) o fenômeno do El Niño - Oscilação Sul (ENOS), causado por oscilações da temperatura da superfície da água no Oceano Pacífico, assim como, as oscilações da temperatura no Oceano Atlântico podem trazer impactos sobre a Amazônia, tais como secas e incêndios florestais. Tem sido observado também que as árvores amazônicas são sensíveis à ação do fogo e de estresse hídrico sob condições quentes e secas.

Complementando, segundo estudo realizado pelo Instituto Nacional de Meteorologia-INMET (2016) as condições do fenômeno climático El Niño em 2015 e até meados de 2016 influenciaram o padrão das chuvas em grande parte do Brasil e no Mundo. Na Amazônia, a influência do fenômeno El Niño reduziu as chuvas durante a estação chuvosa de maneira severa, com chuvas observadas abaixo da climatologia em torno de 50% da normal, no período de outubro a dezembro de 2015, prosseguindo pelo primeiro semestre de 2016, deixando a região mais seca. Desta forma segundo este instituto, a Amazônia estava com menos umidade pela falta de chuvas e as árvores se tornariam mais vulneráveis às Queimadas. Com isso, já era esperado um recorde de Queimadas para o ano de 2016.

Valorização de ativos ambientais e de atividades produtivas

Programa Bolsa Verde

Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde concede, a cada trimestre, um benefício de R\$ 300,00 às famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas consideradas prioritárias para conservação ambiental. Como 47% das 16,2 milhões de pessoas que vivem em situação de extrema pobreza estão na área rural, à proposta é aliar o aumento na renda dessa população à conservação dos ecossistemas e ao uso sustentável dos recursos naturais.

O Programa Bolsa Verde - instituído pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.572, de 28 de setembro de 2011 – possui como objetivos: 1)

incentivar a conservação dos ecossistemas (manutenção e uso sustentável); 2) promover a cidadania e melhoria das condições de vida; 3) elevar a renda da população em situação de extrema pobreza que exerça atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural; 4) incentivar a participação dos beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, técnica e profissional.

No Mês de setembro de 2016 por meio de comunicado Memo 03/Circular/DTM1, informa a suspensão de pagamentos do Programa Bolsa Verde de 3.415 famílias por estarem com renda per capita acima do permitido pelo decreto supra, de acordo com dados do CadÚnico, ou estarem recebendo o benefício concomitante com o seguro defeso (pescador artesanal). No entanto, o comunicado ressalta que algumas famílias podem voltar a receber caso se enquadrem no novo decreto de nº 8.794/06/2016 que altera o valor da renda abaixo de R\$ 77,00 para R\$ 85,00. Em 2016 não houve incrementos de novos beneficiários, sendo que o programa continua atendendo as famílias abaixo discriminadas conforme dados do módulo de acesso restrito do Programa.

De acordo com os dados obtidos no módulo restrito, dos 35 projetos encaminhados para participar do programa apenas 17 estão aptos, ou seja, com diagnóstico ambiental favorável da parte do Ministério do Meio Ambiente. Os demais estão com diagnóstico ambiental desfavorável. Entre os favoráveis apenas 24% estão recebendo o benefício regularmente. Os demais estão fora da linha de pobreza prevista pelo programa ou apresentam alguma inconsistência na condição de assentados.

É necessário assim, que o INCRA possa ter mais autonomia com relação a inclusão de assentados ao Programa e um diálogo mais próximo com o Ministério do Meio Ambiente, que é quem monitora e o Ministério do Desenvolvimento Social que é quem controla os pagamentos com vistas a ampliação e resolução das pendências para massificar mais a inclusão de mais beneficiários.

Tabela 5 - Relação de adesão do programa bolsa verde no ano de 2016

Código do SIPRA	Nome do Assentamento	Município	Famílias Assentadas	Famílias que recebem o benefício
AC0045000	PAE Canary	Bujari	26	05
AC0016000	PAE Chico Mendes	Xapuri	88	19
AC0072000	PAE Cruzeiro do Vale	Porto Walter	268	74
AC0071000	PAE Equador	Xapuri	35	04
AC0054000	PAE Limoeiro	Bujari	17	01
AC0155000	PAE Mundurucus	Cruzeiro do Sul	14	01
AC0018000	PAE Porto Dias	Acrelândia	85	22
AC0019000	PAE Riozinho	Sena Madureira	82	15
AC0149000	PAE Triunfo Porongaba	Porto Walter	201	17
AC0124000	PAF Recanto	Cruzeiro do Sul	51	17
AC0117000	PAF Valência	Sena Madureira	113	15
AC0037000	PAE Rio Azul	Rodrigues Alves	50	08
AC0123000	PDS Francisco Pimentel	Cruzeiro do Sul	169	33
AC0103000	PDS Jamil Jereissati	Cruzeiro do Sul	485	130
AC0154000	PDS Porto Carlos	Brasiléia	262	75
AC0068000	PDS São Salvador	Mâncio Lima	247	75
AC0138000	PDS Sete Lagoas	Tarauacá	28	05
Total			2.221	516

Fonte: Módulo Restrito do Programa Bolsa Verde

Fomento ao Manejo Florestal comunitário

No Ano de 2016 foi realizada auditoria pela Controladoria Geral da União que indicou possíveis inconsistências envolvendo a seleção de beneficiários do Programa Nacional de reforma Agrária e que posteriormente resultou no Bloqueio destes registros junto ao Sistema de Informações da Reforma Agrária - SIPRA. Tal ação teve impacto significativo na atividade de manejo florestal nos Projetos de Assentamento, considerando que a maior parte dos manejadores tiveram os seus registros bloqueados, inviabilizando a expedição da anuência a atividade de manejo florestal pelo Incra, requisito este, exigido para o licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

Ressalta-se porém, que a maior parte dos bloqueios foram sugeridos em decorrência de cadastro de endereço, onde foram cruzados os dados do SIPRA com as informações advindas do CAD Único. Desta forma, os assentados que fizeram o cadastro no CAD Único em município diferente daquele em que está cadastrado o assentamento no SIPRA, tiveram o seu registro automaticamente bloqueado. Entretanto, temos que boa parte dos assentamentos estão localizados em mais de um Município, como é o caso dos assentamentos PAE Chico Mendes e PAE Equador.

O Manejo Florestal nos projetos de assentamento do Acre está inserido na modalidade comunitário, onde o detentor do Plano é a associação, fato que tornou inexecutável a expedição da anuência de forma individualizada, além de tornar a atividade inviável economicamente visto que, diminuiria consideravelmente a área explorada em contraponto com altos custos desta atividade.

No primeiro bimestre de 2017 foram padronizados os procedimentos para o desbloqueio no SIPRA dos registros passíveis de contestação do ponto de vista legal. Portanto somente no ano de 2017 será possível expedir as anuências que tiveram entrada ainda no ano de 2016.

Recuperação de passivos ambientais com geração de renda e segurança alimentar para as famílias

Parceria INCRA IAPEN

No eixo de recuperação de áreas degradadas com recuperação de renda e segurança alimentar o mantém o CONVÊNIO CRT/AC/Nº 3.002/2010 – INCRA/SR-14 (INCRA/IAPEN) visa apresentar instrumentos e meios para aliar a responsabilidade ambiental com a responsabilidade social, utilizando a mão de obra de pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de penas no regime semiaberto, aberto, penas e medidas alternativas, por meio da produção de mudas de espécies agroflorestais para o reflorestamento de áreas desmatadas, beneficiando assim 336 famílias, em 04 Projetos de Assentamento de Reforma Agrária no Estado do Acre. No ano de 2016 foram entregues todas as mudas previstas no Plano de Trabalho, totalizando 245.000 mudas e mais um excedente de 17.000. Nesse contrato cada produtor foi beneficiado individualmente com 729 mudas para reflorestar aproximadamente 1 ha por família. O outro objetivo do Convênio foi cumprido por meio de capacitação de 28 detentos que ocorreu no interior da Penitenciária Estadual do Acre.

Na etapa de distribuição houve um acompanhamento do INCRA junto a conveniente. Com relação ao acompanhamento da ATES não houve um acompanhamento integral, haja visto que a maioria das famílias contempladas ficaram sem os benefícios do Programa de ATES na segunda metade do ano de 2016, em razão de contingenciamento de recursos orçamentários. Mesmo assim o INCRA auxiliou na entrega e promoveu reuniões de incentivos a participação dos produtores rurais no Projeto. Assentamentos contemplados: PA Alcobrás, PA Triunfo, PA Paraguassú e PAE Porto Rico.

Cabe destacar essas famílias beneficiadas com a entrega de mudas o INCRA junto com a Divisão de Desenvolvimento devem indicar para que sejam prioridade na adesão ao Programa de Regularização Ambiental e posterior titulação.

Tabela 17 – Mudas entregues em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária em 2016

Código do SIPRA	Comunidade rural	Município	Famílias Assentadas	Famílias Beneficiadas	Quantidade de Mudas
AC0061000	PA Alcobras	Capixaba	430	219	159.890
AC0042000	PA Triunfo	Plácido de Casto	361	90	66.210
AC0107000	PA Paraguassú	Assis Brasil	75	31	22.940
AC0022000	PAE Porto Rico	Epitaciolândia	74	18	13.600
Total			940	358	262.640

Fonte: SR.14/T3

Projeto Extrativismo Sustentável

Tem o objetivo de fortalecer a Economia de Base Florestal no Estado do Acre envolvendo um conjunto de comunidades e alguns projetos de Assentamento. Este projeto está sendo executado pela Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Estado do Acre-Cooperacre, financiados com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Nacional – BNDES, buscando contribuir para o fortalecimento de uma economia de base florestal multicadeias (castanha, polpa de frutas e borracha/GEB), alinhada com a redução do passivo ambiental através da contribuição para recuperação de áreas alteradas e degradadas incluindo as seguintes bases:

a) Apoio a recuperação de áreas degradadas ou alteradas através da implantação de sistemas agroflorestais sucessionais, junto aos produtores associados da Cooperacre localizados nas regionais do Alto Acre, Baixo Acre e Purus e projetos de assentamento;

b) Estimular a adoção de boas práticas agroecológicas no manejo dos sistemas agroflorestais, para melhoria na estrutura e fertilidade de solo e da produtividade;

c) Estimular a recuperação de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanentes por meio de restauração florestal com espécies de valor econômico, contribuindo com a redução dos passivos ambientais nas propriedades rurais em áreas que foram geolocalizadas.

Abaixo discriminamos os projetos de assentamento contemplados com o projeto:

Tabela 18 – Mudas entregues em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária em 2016

Código do SIPRA	Comunidade rural	Município	Famílias atendidas	Quant. Mudas	Ha
AC0013000	PAE Remanso	Capixaba	12	11.195	24,00
AC0061000	PA Alcobras	Capixaba	05	4.620	7,30
AC0041000	PA Caquetá	Porto Acre	04	8.556	15,32
AC0148000	PA Barro Alto	Rio Branco	11	10.064	11,00
AC0054000	PAE Limoeiro	Bujari	07	5.703	10,00
AC0016000	PAE Chico Mendes	Xapuri	34	33.208	45,00
AC0071000	PAE Equador	Xapuri	16	18.711	25,80
Total			89	92.057	138,42

Fonte: SR.14/T3 e Relatório Cooperacre

Regularização fundiária e ambiental via Cadastro Ambiental Rural (CAR), por unidade familiar

Com o advento do Cadastro Ambiental Rural foi possível proceder a regularização ambiental até final do exercício de 2016 de 14.637 famílias foram realizados esforços para avanço na realização dos CAR's perimetrais em assentamentos considerados de difícil acesso. Estes cadastros encontram-se protocolados no órgão ambiental estadual, e no sistema SICAR Nacional.

Ainda continuamos com atendimento fixo na **Sala da Cidadania** localizada INCRA e escritórios de inscrição do CAR no interior do Estado, por meio de postos de atendimento do IMAC e SEAPROF. De um modo geral o Cadastro Ambiental Rural trouxe uma alternativa tecnológica, segura e eficaz de regularização ambiental, onde temos um detalhamento do registro eletrônico da propriedade com os dados geoespaciais de uso do solo, incluindo reserva legal, área de preservação permanente e hidrografia. Tal registro vai permitir um maior controle sobre esses aspectos do meio ambiente, e terá seus avanços a medida que for sendo processada a análise de cada cadastro declarado.

Estão agendados para o próximo exercício um conjunto de 03 ações prioritárias e desafios para consolidar as ações do CAR:

- a) Concluir a demanda faltante de assentados ainda não cadastrados no CAR individual. Esse percentual é relativamente pequeno;
- b) Discutir com o INCRA Sede como se dará a validação do PRA para projetos de assentamento diferenciados em que a Autarquia assinará de forma solidária. Como se dará essa solidariedade do INCRA em razão das responsabilidades que a Instituição poderá arcar;
- c) Cumprir uma demanda de individualização do CAR para 20 Projetos de Assentamentos tradicionais que ainda estão cadastrados de forma perimetral.

Monitoramento e controle ambiental - Ações de Controle

Focos de calor nos Projetos de Assentamento do Acre

A quantificação dos focos de queimas nos projetos de assentamentos foi obtida através dos dados diários derivados de imagens de satélite gerados operacionalmente pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016. Estes dados podem ser obtidos na página do INPE (<http://www.dpi.inpe.br/proarco/bdqueimadas/>), bem como descrição da técnica empregada pelo INPE e a qualidade dos dados.

Os dados analisados consideraram os focos no Estado do Acre, representando os focos derivados do satélite de referência disponível no Sistema de Monitoramento de queimadas em tempo quase-real do INPE. O satélite referência é o satélite cujos dados diários de focos detectados são usados para compor a série temporal ao longo dos anos e assim permitir a análise de tendências nos números de focos para mesmas regiões em períodos de interesse.

Por meio da consulta espacial de intersecção do SIG (base do INCRA/área de focos de calor em todo Estado do Acre), foram determinados o número de focos de calor nos projetos de Assentamento.

Tabela 9 – Registro de focos de calor nos Projetos de Assentamento em 2016

Projeto de Assentamento	Nº Focos (janeiro a dezembro de 2016)
PA Abib Cure	-
PA Agro Juruá	4
PA Alberto Santiago	5
PA Alcobrás	22
PA Amena	5
PA Amônia	8
PA Antônio de Holanda	5
PA Arco-Iris	2
PA Baixa Verde	5
PA Bandeirantes	20
PA Barro Alto	16
PA Benfica	10
PA Berlim Recreio	87
PA Boa Água	8
PA California	11
PA Caquetá	38
PA Carão	7
PA Castelo	1
PA Colibri	3
PA Cumaru	6
PA Envira	15
PA Espinhara	-
PA Espinhara - Ii	16
PA Favo de Mel	6
PA Figueira	51
PA Fortaleza	3
PA Gal. Moreno Maia	46
PA Itamaraty	24
PA Iucatan	-
PA Joao Ademir	2
PA João Batista	5
PA Joaquim de Matos	16
PA Liberdade	92
PA Limeira	2
PA Miritizal	1
PA Narciso Assunção	20
PA Nazaré	13
PA Nova Cintra	-
PA Novo Destino	45
PA Oriente	21
PA Orion	11

Projeto de Assentamento	Nº Focos (janeiro a dezembro de 2016)
PA Pão de Açúcar	6
PA Paraguassu	12
PA Paraná dos Mouras	27
PA Pavão	4
PA Pedro Firmino	5
PA Petrolina	2
PA Porto Acre	-
PA Porto Alonso	17
PA Princeza	1
PA Rio Azul	2
PA Santa Rosa	13
PA Santarém	10
PA Santo Antônio do Peixoto	12
PA São Domingos	-
PA São Gabriel	4
PA São João do Balanceio	3
PA São Pedro	15
PA Taquari	19
PA Tarauacá	18
PA Tocantins	27
PA Tonico Sena	14
PA Três Meninas	3
PA Treze de Maio	5
PA Triunfo	11
PA Tupá	10
PA Uirapuru	4
PA Uruburetama	-
PA Vista Alegre	-
PA Vitória	2
PA Zaqueu Machado	2
PAD Boa Esperança	83
PAD Humaitá	41
PAD Pedro Peixoto	108
PAD Quixadá	104
PAD Santa Luzia	96
PAE Barreiro	14
PAE Canary	2
PAE Chico Mendes	30
PAE Cruzeiro do Vale	13
PAE Equador	3
PAE Limoeiro	6
PAE Mundurucus	-
PAE Porto Dias	30
PAE Porto Rico	6

Projeto de Assentamento	Nº Focos (janeiro a dezembro de 2016)
PAE Remanso	84
PAE Riozinho	44
PAE Santa Quitéria	140
PAE Triunfo/Porongaba	10
PAF Havaí	3
PAF Providência Capital	64
PAF Recanto	5
PAF Valencia	31
PAR Aleluia	27
PDS Bonal	2
PDS Campo Alegre	1
PDS Croa	1
PDS Floresta	3
PDS Francisco Pimentel	2
PDS Geraldo Fernandes	4
PDS Ivo Neves	20
PDS Jamil Jereissati	46
PDS Lídia Craveiro	2
PDS Minas	13
PDS Natal	8
PDS Nova Baixa Verde	6
PDS Nova Esperança	3
PDS Nova Promissão	9
PDS Polo Pirã De Rá	1
PDS Polo Recanto Do Equador	1
PDS Porto Carlos	7
PDS Porto Luiz I	50
PDS São Salvador	17
PDS Sete Lagoas	6
PDS Wilson Lopes	39
Total	2085

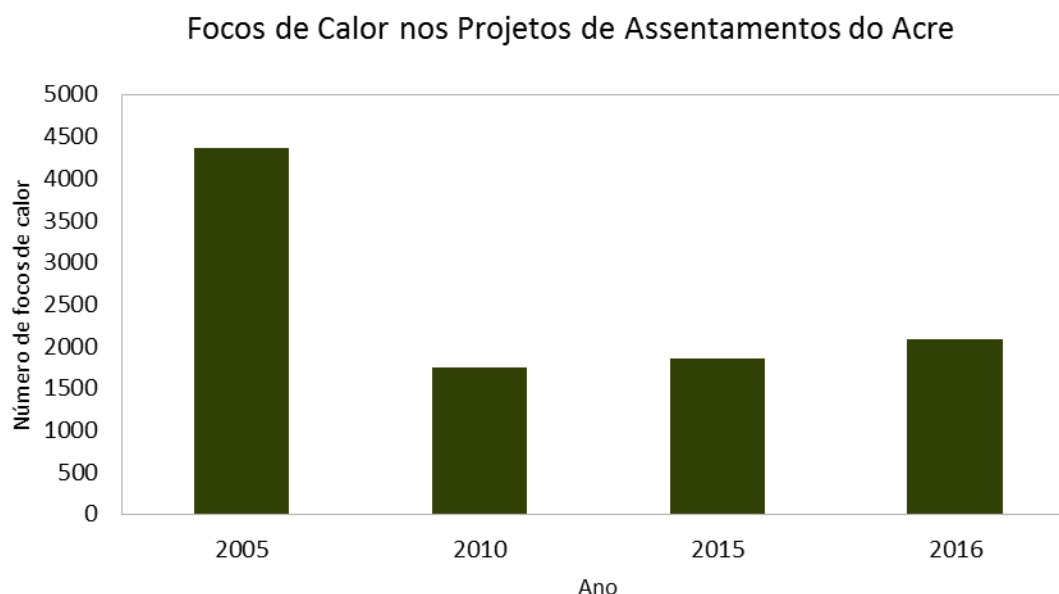
Fonte:SR.14/T3

De acordo com INPE, por meio dos satélites de referência e base do INCRA, obtivemos um total de 2.085 focos de calor nos projetos de assentamento durante todo ano de 2016. Com ações de monitoramento, combate e prevenção à incidência de queimadas, o INCRA vem alcançando resultados significativos quando comparados ao ano de 2005, e anos subsequentes, mesmo com previsões de um ano crítico para 2016 em relação a seca. De 2015 para 2016 houve um aumento numérico de 228 focos, porém estatisticamente são dados semelhantes, e que se comparados os trabalhos em conjunto, por meio de parcerias fizeram com que o número de focos de calor não fosse tão superior ao registrado, assim como seria esperado.

No ano de 2010 tivemos uma drástica diminuição deste índice com registro de 1.741 focos, este marco está associado às leis que entraram em vigor a partir de 2008 e consequentemente ao monitoramento efetivo do INCRA. Nos anos seguintes houve oscilações que podem ser explicadas

com o advento de mudanças climáticas que já atingem toda a Amazônia. Em 2015 registrou-se 1857 focos, e em 2016 este número foi para 2085.

Gráfico 3 – Incidência de focos de calor durante os anos de 2005 a 2016.



Na maior parte da Amazônia, alguns locais chegaram a atingir até 400 mm de déficit pluviométrico. No Acre o déficit de precipitação vem se acumulando desde meados de março/2016, ocasionando seca em grande parte dos assentamentos. Segundo o Cemaden, Aproximadamente 70% de todas as unidades fundiárias presentes no Estado sofreram, entre Fevereiro e Junho de 2016, algum tipo de anomalias nas condições fisiológicas, desintegrando a cobertura vegetal de áreas agro-pastoris. Avaliando-se o cenário para o mês de Junho de 2016, e considerando as unidades fundiárias que apresentam mais de 50% de sua área recoberta por uso agropastoril, identificam-se 21 unidades que apresentam mais de 25% de suas áreas de uso impactadas pelas condições hidro-meteorológicas, segundo o índice VSWI, derivados do índice de vegetação oriundos do sensor MODIS a bordo dos satélites AQUA e TERRA- resolução de 1Km. Apesar destes dados não estarem validados com medições em campo, acredita-se que todas as áreas impactadas durante o período analisado (Fevereiro a Junho de 2016) sofreram impactos em termos de produtividade agrícola ou pastoril.

Esta situação de seca pode ser configurada pelo episódio do El Niño caracterizado pelo aquecimento superficial anômalo e modificações nos padrões de vento sobre uma grande área do Oceano Pacífico tropical (Sampaio et al. 2007).

Os números de focos de calor variam a cada ano, portanto, são fenômenos que acontecem na Amazônia, onde alterações antrópicas associadas à estiagem severa decorrente de anomalias climáticas são indicadores de mudanças no uso e cobertura da terra, vale ressaltar que os focos de calor apresentam erros de omissão e/ou comissão, mesmo assim o INCRA não tem medido esforços para mitigar essas ocorrências, por meio de um processo sistemático de educação ambiental e capacitação.

Ações de Prevenção – Gestão Ambiental

Operação de Prevenção e Controle de Queimadas em Projetos Assentamentos do INCRA no Acre – Parceria INCRA E CORPO DE BOMBEIRO

Para mitigar os impactos provocado pelas queimadas resultantes de focos de calor e evitar que as se transformassem em incêndios florestais que de grande escala, principalmente levando-se em conta o período seco e a desidratação da floresta na época dos meses de julho a setembro. Foi realizada uma ação conjunta do INCRA e Corpo de Bombeiros para capacitar e envolver as comunidades de assentados para dar uma resposta urgente e imediata frente a esse desafio.

O objetivo da operação foi promover a capacitação e conscientização dos assentados da Reforma Agrária sobre prevenção, combate e alternativas ao uso do fogo, além de entrega e explicações sobre o Cadastro Ambiental Rural. Para tanto o INCRA se coligou com ações de outras Instituições parceiras por meio de Termo de Cooperação Técnica envolvendo o Corpo de Bombeiros, o Pelotão Florestal e apoio da Comissão Estadual de Gestão de Riscos Ambientais – CEGdRa.

Tal ação de gestão ambiental faz parte do Programa Assentamentos Verdes e Cumprimento do Termo de Compromisso junto ao Ministério Público Federal – MPF.

Estratégia de Ação:

- a) Emissão de Ordem de serviço de força tarefa pela Superintendência Regional do INCRA no Acre definindo que a atividade deverá ser concluída com entrega de relatórios num prazo máximo de 30 dias após os trabalhos de campo, nos Projetos de Assentamento;
- b) Distribuição de material de informação e divulgação sobre incêndios florestais, queimadas e desmatamentos ilegais, além da entrega dos recibos do CAR aos assentados;
- c) Mobilização de técnicos do INCRA nos assentamentos para convocação dos produtores rurais assentados para participação de reuniões, bem como definição da logística necessária para realização do evento;
- d) Realização de reuniões conduzidas por técnicos do Corpo de Bombeiros e do INCRA, tendo como temas centrais a exposição de técnicas para controle do fogo, riscos de incêndios florestais nos Projetos de Assentamento e adesão de medidas preventivas em atividades de queima controlada; e
- e) Deslocamento de equipe técnica aos Assentamentos dar-se-á por via terrestre e ou por via fluvial, dependendo das condições de acesso do assentamento.

Famílias Beneficiadas:

Com a implementação do Plano de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais em 20 projetos de assentamento, com de 4.993 famílias onde aproximadamente 24% receberam capacitação totalizando 1.196 produtores rurais beneficiados. A capacitação privilegiou a importância da prevenção e controle de queimadas, incluindo o recebimento do CAR Perimetral onde coube essa entrega, e outras orientações de como poderiam contribuir para a conservação do meio em que vivem.

Tabela 19 – Assentamentos beneficiados com a ação de Gestão Ambiental Operação de Prevenção e Combate ao uso do Fogo

Código do SIPRA	Projeto de Assentamento	Município	Nº de famílias	Nº de famílias beneficiada
AC0011000	PA Figueira	Rio Branco	354	28
AC0049000	PA GAL. Moreno Maia	Rio Branco	476	49
AC0148000	PA Barro Alto	Rio Branco	152	36
AC0053000	PA Orion	Acrelândia	321	28
AC0153000	PA Antonio de Holanda	Bujari	103	71
AC0042000	PA Triunfo	Plácido de Castro	361	89
AC0139000	PA Califórnia	Acrelândia	93	47
AC0147000	PDS Nova Baixa Verde	Rio Branco	217	50
AC0092000	PA Joaquim de Matos	Sena Madureira	148	50
AC0019000	PAE Riozinho	Sena Madureira	82	50
AC0163000	PDS Nova Promissão	Capixaba	142	67
AC0164000	PDS Campo Alegre	Capixaba	102	23
AC0061000	PA Alcobras	Capixaba	430	55
AC0022000	PAE Porto Rico	Epitaciolândia	74	68
AC0119000	PDS Bonal	Senador Guimard	164	74
AC0041000	PA Caquetá	Porto Acre	578	50
AC0043000	PA Paraná dos Mouras	Rodrigues Alves	413	158
AC0059000	PA Liberdade	Manoel Urbano	417	68
AC0076000	PA Zaqueu Machado	Capixaba	221	30
AC0065000	PA Treze de Maio	Rodrigues Alves	145	105
Número de Famílias Beneficiadas			4.993	1.196

Fonte: Processo INCRA nº54260.000366/2016-12

Objetivos Alcançados:

Capacitação aos produtores rurais.

a) Internalização do processo de educação ambiental para os jovens e produtores rurais assentados da Reforma Agrária de forma a promover a apropriação dos conceitos fundamentais de conservação do meio ambiente e reflexão crítica de sua importância;

b) Conscientização de agricultores familiares quanto às alternativas produtivas que não levam em consideração o uso do fogo e favoreçam ao não desmatamento de áreas de florestas primárias.

c) Conservação dos ecossistemas evitando aumento das queimadas; e

d) Entrega do Cadastro Ambiental Rural Perimetral, e divulgado a importância desse instrumento na regularidade do lote e a realização do Programa de Regularização Ambiental a ser entendido como uma ação de acesso à cidadania e participação dos agricultores no processo.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Ação 1: montagem de kits com informações dos imóveis obtidos para posterior inclusão no SPIUNet.	122	31/12/2018	Jerônimo Stahlhöfer, Sebastião Damasceno, Arcângelo Limana e Lúcia D'Ávila
Ação 2: identificação por meio do Setor de Titulação, dos lotes com título emitido e respectivas cláusulas resolutivas pendentes de cumprimento e inserção dos dados no ativo compensado.	6943	31/12/2018	Hildebrando Veras de Menezes, Sebastião Damasceno
Ação 3: valores investidos por assentamento e registros nas contas dos respectivos imóveis já realizado por meio das Notas de Lançamento no SIAFI nº 2014NL000466, 2014NL000477, 2014NL000471, 2014NL000472, 2014NL000478 e 2014NL000481.	6	31/12/2014	Sebastião Damasceno

A ação 1 teve início em 2015 com a inserção no SPIUNet de 04 imóveis. Cumpre destacar que o prazo para implementação, apesar de não expirado, mostra-se bastante curto, posto que a demanda é de 122 imóveis.

No decorrer do exercício, foram montados 40 kits com informações dos imóveis obtidos para posterior inclusão no SPIUNet, os quais apesar de não constarem ainda naquele sistema, já encontram-se em estágio avançado de instrução processual.

Quanto à ação 2, há a necessidade de instrução e tramitação dos processos de titulação à SR.14/A4, para lançamento no ativo compensado. Como esta ação nunca foi realizada, inicialmente será executada uma tarefa de caráter piloto, objetivando delinear e padronizar os procedimentos inerentes a esta ação. Os valores da coluna “Total de Imóveis” basearam-se nos números de títulos emitidos nos últimos 10 anos, por não terem cumprido suas cláusulas resolutivas.

Já a Ação 3 foi executada conforme descrito na tabela acima, e refere-se aos imóveis Fazenda Nova Promissão I, II e III, Seringal Recreio, Seringal Treze de Maio, Fazenda Campo Alegre, Seringal Berlim Parte A e Fazenda Diamantino.

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2016
121.219.808	Crédito à receber parcelado	10.369.158,35
123.210.103	Terrenos/glebas	11.855.186,28
123.210.203	Terrenos/glebas	4.121.217,96
123.210.421	Imóveis à reg. destinados à reforma agrária	39.423.328,94
123.210.424	Imóveis à reg. destinados à reforma agrária	13.814.412,00
123.219.905	Bens imóveis à classificar	2.825.318,40

Fonte: SR.14/T

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

a) Número de pessoas inscritas no PNRA ainda não atendidas (passivo) na jurisdição da SR e os custos projetados para o assentamento deste contingente

Em relatórios anteriores havíamos descrito que o critério de análise da demanda pautava-se em famílias inscritas no SIPRA. Tínhamos até então, no âmbito desta Superintendência, um quantitativo superior a 6.000 famílias inscritas, as quais pretendiam ou pretendem ser contempladas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme dados do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA (módulo: SIPRA / Seleção).

No entanto, com a determinação das medidas cautelares de suspensão de seleção e assentamento de famílias, conforme descrito no Acórdão TCU 775/2016 – Plenário, houve o consequente bloqueio do SIPRA e paralisação nas operações de assentamento.

No intuito de restabelecer o assentamento de famílias foi publicada Medida Provisória 759/2016 em 22 de dezembro de 2016, que prevê novos procedimentos para a seleção de famílias. Apesar disso, ainda se faz necessária a regulamentação da mesma para aplicabilidade dos termos nela descritos.

Em tempo, cabe destacar que todos estávamos cientes da necessidade de aperfeiçoar o sistema, de modo a inibir assentamentos de famílias que apresentem possíveis incompatibilidades ao Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Há tempos que a Diretoria de Obtenção vem trabalhando na elaboração de adequações aos normativos de seleção, na modernização de sistemas de TI e busca a aproximação dos órgãos de controle para uma melhor gestão dos processos de seleção de famílias assentadas.

Apesar do número de famílias assentadas ser pequeno (23 famílias assentadas), a metodologia ocorreu como nos anos anteriores, com as atividades de cadastro e seleção de famílias sendo desenvolvidas conjuntamente com a Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Reforma Agrária desta SR(14), especialmente no que tange aos lotes oriundos dos procedimentos de retomada de parcelas, em observância à Instrução Normativa N° 71/12.

Tabela 20 - Número de Famílias Assentadas nos Projetos de Assentamentos criados ou reconhecidos antes de 2016

Período de referência: 01/01/2016 até 31/12/2016					
Código do projeto	Projeto	Município	Ano de criação	Capac.	Assentadas em 2015
AC0041000	PA Caquetá	Porto Acre	1997	607	1
AC0052000	PA Tocantins	Porto Acre	1997	489	1
AC0059000	PA Liberdade	Manoel Urbano	1998	505	1
AC0065000	PA Treze de Maio	Rodrigues Alves	1999	150	1
AC0072000	PAE Cruzeiro do Vale	Porto Walter	2001	270	2
AC0111000	Floresta Estadual do Mogno	Tarauacá	2005	182	5
AC0113000	Floresta Estadual do Rio Liberdade	Tarauacá	2005	421	1
AC0124000	PAR Recanto	Cruzeiro do Sul	2005	55	2
AC0146000	Polo Agroflorestal de Capixaba	Capixaba	2008	27	1
AC0149000	PAE Triunfo/Porongaba	Porto Walter	2008	202	1
AC0161000	PDS Natal	Porto Walter	2012	110	4
AC0162000	PDS Croa	Cruzeiro do Sul	2012	45	2
AC0168000	PDS Cachoeira do Oriente	Marechal Thaumaturgo	2015	17	1
Total da superintendência		13 projetos	-	3.080	23

Fonte: SR(14)T

Como em anos anteriores, as estratégias de atendimento ao público-alvo ou famílias inscritas para o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, a Superintendência Regional se pautaram na Norma de Execução N° 45, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre os procedimentos para seleção de candidatos ao PNRA. Não cabe discorrer muito sobre tal matéria, posto que é o cerne do Acórdão TCU 775/2016 – Plenário e, em consequência do mesmo, teve suas ações suspensas.

De um modo geral, antes do acórdão, tínhamos como condição importante, que a família inscrita para PNRA estivesse cadastrada no cadastro único dos programas sociais do Governo Federal (Plano Brasil Sem Miséria e do Programa Territórios da Cidadania). Este fato vem corroborar a visão de que o processo seletivo de candidatos (as) para acesso ao PNRA deve ser operacionalizado de forma mais célere quanto ao perfil das famílias selecionadas, quer para assentamento nos projetos de assentamento tradicionais como diferenciados.

Esse aspecto, perfil da família a ser assentada, é um dos fatores determinantes para fracasso e/ou mesmo sucesso do futuro projeto de reforma agrária no estado Acre, posto que a adaptação ao novo modo de vida, está intrinsecamente ligado à experiência e formação pessoal dos indivíduos.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

No momento atual, de intensos questionamentos sobre os resultados fáticos da política de reforma agrária e seus efeitos ambientais na floresta amazônica brasileira, o gestor público está desafiado a acompanhar a evolução e reorganizar o processo de gestão, conduzindo mudanças, promovendo a inserção da participação social e estabelecimento de estratégias diferenciadas e contínuas que reflitam substancialmente na melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do

Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, na conservação ambiental e outras ações, a curto prazo, voltadas ao desenvolvimento sustentável das áreas incorporadas ao Programa.

Também é importante uma visão global da gestão para estabelecer estratégias. Neste sentido, é necessário estabelecer uma interação entre o plano nacional e regional, condicionado ao orçamento anual do INCRA, contemplando projetos, programas e ações que propiciem o desenvolvimento.

Além da visão global, é necessário primar pelo despertar da motivação e criatividade dos servidores da Divisão de Obtenção de Terras desta SR(14), por meio de processo de capacitação, avaliação de desempenho, planos de carreira, e conscientização da importância da função pública para obter melhores resultados.

Em que pese toda a gama de problemas apresentados pela gestão pública, a autarquia já dispõe de diversos sistemas de controle de regularidade normativo de processos a disposição do gestor, entre os quais: videoconferência, auditoria interna, Sistema Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, Sistemas de Controle de Documentos – SISDOC, Sistemas de Controle de Processos - SISPROT, Sistema de Gestão de Licenças Ambientais – SIGELAM (específico desta SR(14) e outros.

Entretanto, acima de qualquer método e estratégia de gestão está a ética, que torna o gestor público capacitado, comprometido e acreditado. Tudo isso perpassa a atenção da contínua capacitação, que possibilitará ao gestor um desempenho satisfatório em prol dos beneficiários do PNRA, na proporção que promove inovações e mudanças precisas.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

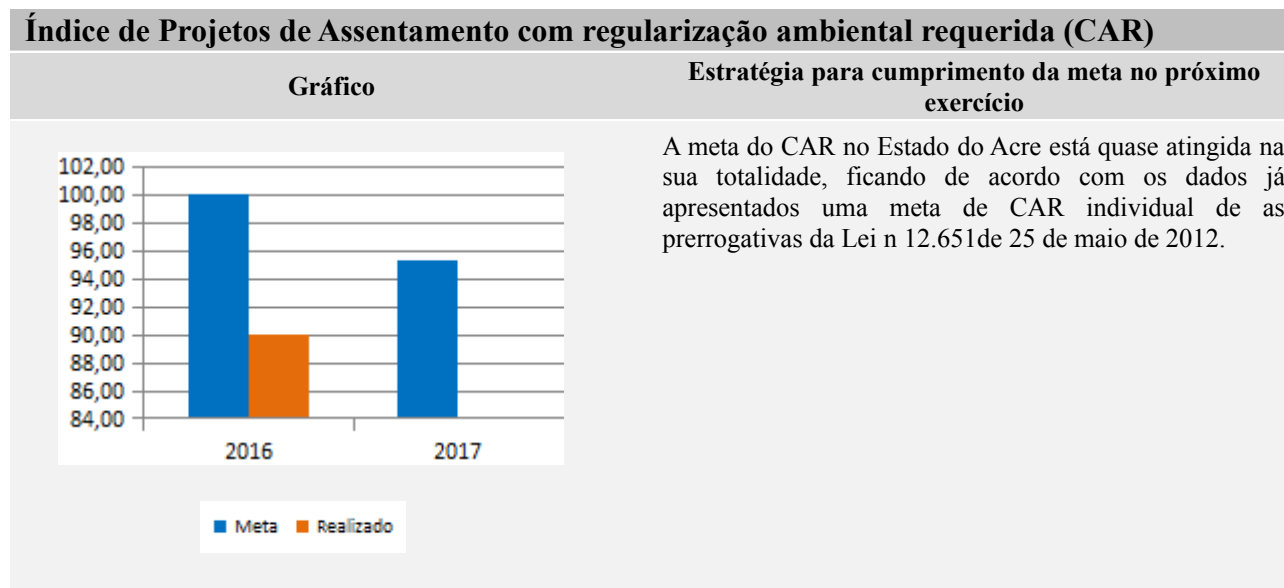
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	No exercício de 2016 a SR.14/AC não obteve terra em nenhuma modalidade de obtenção.

Gráfico 4 - Índice de protocolos de licença ambiental

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table><caption>Dados do Gráfico 4</caption><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2016</td><td>100,00</td><td>160,00</td></tr><tr><td>2017</td><td>100,00</td><td>-</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2016	100,00	160,00	2017	100,00	-	Conforme resolução N 458 de 16 de julho de 2013 o licenciamento ambiental de atividades será realizado de acordo com a demanda dos Projetos de assentamento do Acre. Está programado ainda a continuidade do Projeto INCRA e IMAC na comunidade com o intuito de facilitar o acesso as políticas de licenciamento ambiental por parte dos assentados.
Ano	Meta	Realizado								
2016	100,00	160,00								
2017	100,00	-								

Gráfico 5 - Índice de regularização ambiental requerida (CAR)



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

No exercício de 2016 não foi criado nenhum projeto de assentamento no Estado do Acre.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 13 – Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução Física, Orçamentária e Financeira

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	13.689	15.022	362.035,00	10.306.828,13	10.306.426,22	1.298.207,80	1.298.207,80	1.263.427,28
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	0	109.384,00	169.384,00	163.537,99	149.464,75	149.464,75	14.037,24
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	0,00	509.963,00	203.106,11	26.856,89	26.856,89	176.249,22
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	1.138	778	21.973,00	35.700,00	34.848,57	24.528,02	24.528,02	10.320,55

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/ Supervisionada (und)	821	653	306.664,83	306.664,83	264.001,71	244.001,71	244.001,71	20.000,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0	0	0	94.900,00	55.080,38	12.450,90	12.450,90	42.629,48
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0	0	0	3.379,70	3.091,90	591,00	591,00	2.500,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0	0	0	12.579,00	11.100,93	7.844,45	7.844,45	3.256,48
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIR/SIAFI

Quadro 14 – Execução em restos a pagar/macrop processo Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATEs (famílias)	0		24.857.186,38	11.167,72	15.550.706,44	9.295.312,17
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0		0,00	0,00	0,00	0,00
427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	0		0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	0	232,00	19.267.665,48	1.704,98	2.886.459,19	16.399.501,31
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0		2.756.577,98	74.504,45	1.386.674,26	1.304.399,27
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0		236,89	0,00	236,89	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	0		1.979,50	0,00	795,50	1.184,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	0		0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	0		596,75	0,00	596,75	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	0		0,00	0,00	0,00	0,00

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	0		408.553,85	360.000,00	0,00	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0		0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIR/SIAFI

Análise Crítica

A Programação orçamentária e financeira das ações de responsabilidade do macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, obedeceu aos critérios estabelecidos no documento denominado “PLANO DE METAS E CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS 2016.

A ação 210S – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária se insere no contexto do Programa 2012 – Agricultura Familiar, tem como objetivo ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, tem em sua estrutura os Planos orçamentários:

PO 01 – Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica Extensão Rural;

PO 02 – Brasil Sem Miséria – Assistência Técnica Extensão Rural para Reforma Agrária e

PO 03 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária.

No exercício de 2016 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 25.147.025,54 sendo empenhado 100% dos recursos provisionados e liquidado aproximadamente 28%.

A ação 0427 – Concessão de Crédito instalação as Famílias Assentadas se insere no contexto do Programa de Governo 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, tem como finalidade a concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária para dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas, auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, viabilizar atividades produtivas e a recuperação ambiental e tem em sua estrutura os Planos Orçamentários, não possui Plano Orçamentário detalhado em sua estrutura e no exercício de 2016 não houve provisão orçamentária para a SR.14.

A ação 211A – Desenvolvimento sustentável de assentamentos rurais se insere no contexto do Programa de Governo, Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária, tem como objetivo qualificar e consolidar os projetos de Assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialidade e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural. Na estrutura da ação 211A, estão os seguintes Planos Orçamentários sob a gestão do macroprocesso citado:

PO 08 – Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em projetos de Assentamento;

PO 03 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol;

PO 01 – Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária;

PO 0A – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento;

PO 09 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento; e

PO 04 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento,

No exercício de 2016 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 1.116.611,83, para cobrir despesas da Ação 211A nos PO's 08, 03, 01, 0A e 04, sendo empenhados 64,56% dos recursos provisionados e liquidados aproximadamente 41%.

A ação 210T – Promoção da Educação no Campo se insere no contexto do Programa 2066 – Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária Agricultura Familiar, tem como objetivo proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades

tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária e possui em sua estrutura os Planos Orçamentários:

PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo;

PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica Pedagógica e Social; e

PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para Reforma Agrária que tem como objetivo.

No exercício de 2016 esta Superintendência recebeu provisão no montante de R\$ 15.958,70, para cobrir despesas da Ação 210T nos PO's 01 e 03, sendo empenhados 89% dos recursos provisionados e liquidados aproximadamente 53%.

No âmbito do Macroprocesso de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, no exercício de 2016, a Superintendência Regional do Acre recebeu provisão no montante de R\$ 11.439.398,66 sendo empenhado 97% dos recursos orçamentários e liquidado aproximadamente 15%, estes destinados às despesas com suporte finalísticos, a diferença em relação a despesa empenhada refere-se a pagamento das ações 210S – Ates e Terra Sol e 210T – PRONERA inscritos em restos a pagar.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

1. Moradia

Esta Regional viabilizou o fornecimento, às Entidades Organizadoras, das informações de qualificação dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, candidatos ao Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

Durante o ano de 2016 foram analisados 276 (duzentos e setenta e seis) cadastros de beneficiários, por meio do Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, sendo disponibilizadas às Entidades Organizadoras, informações de 247 (duzentos e quarenta e sete) famílias beneficiárias, aptas a serem apresentadas aos Agentes Financeiros com a finalidade de cumprir com os requisitos do programa. Essas entidades representam as famílias assentadas nos seguintes projetos de assentamentos PA Baixa Verde, PA Orion, PDS Porto Luiz I, PA California, PDS Nova Baixa Verde e PA Berlim Recreio.

2. Água

A implantação de sistemas de fornecimento de água objetiva, prioritariamente, disponibilizar às famílias assentadas, água de boa qualidade e em quantidade suficiente para atender suas necessidades básicas diárias. A Superintendência Regional tem a consciência da necessidade do fornecimento desse bem precioso às famílias assentadas; contudo, em virtude da indisponibilidade e/ou escassez de recursos financeiros, a maioria dessa população utiliza água para consumo diário retirada diretamente de fontes naturais: pequenos poços (cacimbas), córregos, igarapés, rios, etc., sem qualquer tratamento, contribuindo para a proliferação de diversas doenças de veiculação hídrica.

O Programa Água para Todos – ApT, do Governo Federal, tem como meta fornecer água de boa qualidade à população rural. No Estado Acre, as características dos projetos de assentamento implantados na jurisdição da SR/14/AC são de (lotes individualizados) inviabilizam a construção de estações de tratamentos e de redes de distribuição de água devido às grandes distâncias entre as unidades habitacionais.

A SR tem consciência que a demanda por água nos projetos de assentamento existe, mas ainda não foram realizados estudos para quantificar essa demanda. Uma solução para esse problema seria a construção de poços em cada lote, mas para que não se corra o risco de se fazer orçamentos inviáveis é necessário estudo geológico (sondagem) em cada projeto de assentamento, mesmo que seja por amostragem. Conversação a respeito já foi feita, entretanto, sempre se esbarra na falta de recursos humanos e financeiros.

Em 2016 a SR.14/AC iniciou a elaboração de um projeto básico para se fazer sondagens em projetos de assentamento, mas esbarrou na falta de profissional habilitado. O Incra tem no seu quadro de pessoal somente um técnico com formação em Geologia.

3. Energia

Os serviços de implantação de rede de distribuição e fornecimento de energia elétrica nos projetos de assentamentos do INCRA, no Estado do Acre, são executados pelo programa do governo federal – Luz para Todos – LpT. A SR14/AC contribui com os serviços de abertura de ramais e com a indicação das demandas nos projetos de assentamento. Portanto, a eletrificação nas áreas de Reforma Agrária fica na dependência da gestão do Programa Luz para Todos.

Em 2016 foram executados 36,7 km de rede de distribuição de energia elétrica no PA Walter Arce, município de Bujari/AC.

4. Estradas

O deficit de estradas vicinais em projetos de assentamentos do INCRA no Estado do Acre, criados até 2011, é de aproximadamente 185,0 km. Esta demanda se encontra estagnada desde 2014, pois em 2015 e 2016, não foi possível empenhar recursos para formalização de convênios e ou contratação de empresas para abertura e melhoramento de ramais. A partir de 2012 a demanda originada pela criação de novos assentamentos não tem aumento, isto porque quando se programa a abertura de ramais em um novo assentamento, programa-se para 100% da demanda. Afora a abertura de ramais, temos a questão do melhoramento dos ramais abertos em anos anteriores. Essa demanda é bastante grande, visto que as aberturas feitas até 2011 nem sempre previa a construção das obras de arte (bueiros e pontes). Somente a partir de 2012 esses serviços são feitos com a implantação de bueiros e pontes.

Nos últimos anos, os recursos para obras de infraestrutura que são repassados para a SR/AC são destinados para celebração de convênios. Por esta razão a SR tem ficado sem efetuar contratação direta para execução desses serviços.

Espera-se, até 2020, ter recuperado, com implantação de obras de arte (bueiros e pontes), a maioria dos ramais dos assentamentos do Estado. Isso permitirá repassar essa responsabilidade para o Estado e Municípios.

Dentre as dificuldades encontradas para agilizar a efetivação dessa ação, destacam-se: a impossibilidade de cumprimento dos cronogramas de desembolsos dos convênios vigentes, em decorrência de contingenciamentos orçamentários e as condições climáticas desfavoráveis (longo período chuvoso e curto período de estiagem), agravadas nos últimos anos. Na região amazônica a estação chuvosa supera a estação de estiagem, tem-se praticamente 7 meses de chuvas e 5 meses de estiagem.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

A meta física estabelecida para a SR-14/AC na Ação 211A – *Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento* era de 821(oitocentos e vinte e uma) parcelas supervisionadas e a meta orçamentária foi de R\$306.664,83(trezentos e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que a provisão recebida foi igual ao valor da meta orçamentária. Foi empenhado o valor de R\$264.001,71(duzentos e sessenta e quatro mil, um real e setenta e um centavos), sendo que foi liquidado e pago o valor de R\$244.001,71(duzentos e quarenta e quatro mil, um real e setenta e um centavos) ficando como restos a pagar, a quantia de R\$20.000,00(vinte mil reais).

A tabela abaixo demonstra a quantidade de supervisões ocupacionais realizadas de forma ordinária e extraordinária, ou seja, as realizadas por força do normativo que disciplina a ação ou por demandas. As ordinárias se referem àquelas que são realizadas com vistas a dar cumprimento ao disposto no Art. 1º, incisos II, III e IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA/INCRA/Nº71, de 17 de maio de 2012. As por demanda, dizem respeito àquelas supervisões decorrentes da necessidade de atender situações pontuais tais como: as demandas judiciais, resoluções de conflitos, identificação de invasores, demandas decorrentes de acórdão expedidos pelo TCU (Acórdão 1904/2015 – TCU –

2ª Câmara e Acórdão 4603/2016 – 1ª Turma), emissão de laudos e relatórios circunstanciados, e outras situações semelhantes.

Nesse sentido, somando as supervisões ordinárias e extraordinária, a SR-14/AC realizou, no exercício de 2017, um total de 2.263(dois mil, duzentos e sessenta e três) supervisões ocupacionais, o que representa 175,64% (cento e setenta e cinco, vírgula sessenta e quatro por cento) além da meta física estipulada, que era de 821(oitocentos e vinte e uma) parcelas ou unidades familiares supervisionadas. O resultado desse trabalho se desdobra em outras ações que, juntas ou mesmo individualmente, objetivam a regularização da ocupação ou retomada de parcelas, a solução de conflitos e o desenvolvimento humano e socioeconômico nas áreas da Reforma Agrária.

Não se pode deixar de ressaltar que esse resultado foi alcançado graças as parcerias com as organizações representativas dos assentados e as prestadoras de ATEs que atuaram na identificação das situações que mereceram uma atuação mais específica e pontual por parte da superintendência.

O serviço de Ates identificou boa parte das parcelas com ocupação irregular enquanto que as organizações representativas dos assentados identificaram ocorrência de invasões nas áreas de remanescentes e reservas dos projetos de assentamento e áreas em fase de implantação de projetos.

Buscando a otimização de recursos na execução dos trabalhos de supervisão, a SR-14/AC optou por efetuar em alguns projetos de assentamento ações integradas e na totalidade do projeto.

Tabela 21 – Supervisões ocupacionais realizadas nos projetos de assentamentos em 2016

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
01	Acrelândia	PDS Porto Luiz I	457
02	Acrelândia	PAD Pedro Peixoto	31
03	Acrelândia	PA São João do Balanceio	07
04	Acrelândia	PAE Porto Dias	01
05	Assis Brasil	PA Paraguassu	98
06	Bujari	PA Porto Walter	04
07	Bujari	PA Espinhara	01
08	Cruzeiro do Sul	PA Miritizal	170
09	Cruzeiro do Sul	PDS Jamil Jereissati	410
10	Epitaciolândia	PAE Porto Rico	11
11	Manoel Urbano	PA Liberdade	30
12	Manoel Urbano	PAR Aleluia	13
13	Plácido de Castro	PA Triunfo	34
14	Porto Acre	PA Bandeirante	07
15	Porto Acre	PA Porto Alonso	213
16	Porto Acre	PA Caquetá	27
17	Porto Acre	PDS Nova Esperança	07
18	Porto Walter	PDS Minas	88
19	Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	81
20	Rio Branco	PA Moreno Maia	18

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Quant. de supervisões realizadas
21	Rio Branco	PA Benfica	45
22	Rio Branco	PA Boa Água	01
23	Rio Branco	PA Vista Alegre	01
24	Sena Madureira	PA João Batista	96
25	Sena Madureira	PA Oriente	108
26	Sena Madureira	PDS Wilson Lopes	60
27	Sena Madureira	Gleba Areis	32
28	Senador Guimard	PDS Polo Pirã-de-Rã	06
29	Senador Guimard	PDS Bonal	06
30	Senador Guimard	PA Petrolina	80
31	Xapuri	PAE Chico Mendes	17
32	Xapuri	PDS Polo Recanto do Equador	67
33	Xapuri	PAE Equador	36
Total: 13 municípios		33 projetos de assentamentos	2.263

Fonte: SR.14/D

As 2.263(dois mil, duzentos e sessenta e três) supervisões foram realizadas tanto em projetos com parcelas definidas por demarcação, quanto em projetos diferenciados, os quais não têm demarcação de parcelas, mas apenas o perímetro. Foram realizadas ainda, em áreas de reserva e remanescentes dos projetos existentes, bem como em áreas em fase de implantação de novos projetos.

Essa ação de supervisão em áreas em fase de implantação de projetos se faz necessária em razão de estarem ocorrendo tentativas de ocupação por parte de não beneficiários. Essas ocupações em se concretizando, ocasionaria transtornos à superintendência, uma vez que, leva a instituição, quando esgotada as negociações, demandar judicialmente os ocupantes irregulares, e dessa forma, atrasando qualquer ação com vistas a criação e desenvolvimento de projetos e ou assentamento de famílias regularmente selecionadas ao PNRA.

Cabe mencionar também que ocupações em áreas remanescente e ou de reserva dos projetos de assentamento, trazem ao reboque o cometimento de ilícitos ambientais que levam a instituição a responder perante os órgão de controle ambiental como também a órgão do poder judiciário e do Ministério Público Federal.

Ressaltamos também que, a eleição dos projetos supervisionados se deu em razão de muitos desses projetos estarem com frequentes tentativas de invasão e sem a devida ação de supervisão há bastante tempo. Como já mencionado, estas supervisões também buscaram atender, as demandas pontuais e específicas.

Este trabalho gerou, dentre outras medidas, uma quantidade razoável de notificações a beneficiários do PNRA, em razão de irregularidades contratuais praticadas e a não beneficiários, em virtude de ocupações irregulares de parcelas ou invasão de outras áreas não parceladas da Reforma Agrária.

Dessa forma, apresentamos nas tabelas abaixo os resultados das supervisões realizadas, os quais geraram em 2017, e gerarão nos anos seguintes, outras ações tais como: atualizações da situação do registro do assentado no SIPRA, formalização de processos administrativos de regularização ou retomada de parcelas, expedição de TD, CCU, CCDRU, ações judiciais, e

fundamentalmente, possibilitará o acesso dos trabalhadores dessas, às políticas públicas da Reforma Agrária.

Tabela 22 – Ações ordinárias nos termos da IN Nº 71/2012 a beneficiários e não-beneficiários

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Notificação a Beneficiários por infração contratual	Notificação a Não-beneficiário por ocupação irregular
01	Acrelândia	PDS Porto Luiz I	0	07
02	Assis Brasil	PA Paraguassu	0	17
03	Bujari	PA Porto Walter	0	04
04	Bujari	PA Espinhara	0	01
05	Cruzeiro do Sul	PA Miritizal	0	41
06	Cruzeiro do Sul	PDS Jamil Jereissati	24	95
07	Epitaciolândia	PAE Porto Rico	0	11
08	Manoel Urbano	PAR Aleluia	0	13
09	Plácido de Castro	PA Triunfo	0	27
10	Porto Acre	PA Bandeirante	0	03
11	Porto Acre	PA Porto Alonso	33	76
12	Porto Acre	PA Caquetá	0	11
13	Porto Acre	PDS Nova Esperança	01	04
14	Porto Walter	PDS Minas	20	11
15	Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	02	04
16	Rio Branco	PA Moreno Maia	0	09
17	Rio Branco	PA Boa Água	0	01
18	Rio Branco	PA Vista Alegre	0	01
19	Sena Madureira	PA João Batista	0	26
20	Sena Madureira	PA Oriente	0	26
21	Sena Madureira	PDS Wilson Lopes	0	60
22	Senador Guimard	PDS Polo Pirã-de-Rã	0	06
23	Senador Guimard	PDS Bonal	0	06
24	Xapuri	PAE Chico Mendes	0	17
25	Xapuri	PDS Polo Recanto do Equador	0	21
26	Xapuri	PAE Equador	0	04
Total: 13 municípios		26 projetos de assentamentos	80	502

Fonte: SR.14/D

Na tabela a seguir, estão demonstrados os quantitativos das ações de supervisões ocupacionais realizadas em decorrência de demandas extraordinárias, pontuais e específicas, sejam, as judiciais ou do Ministério Público, bem como, decorrentes de Auditorias da CGU ou acordões do TCU ou ainda, para identificar invasores em áreas da Reforma Agrária.

Tabela 23 – Ações de campo extraordinárias decorrentes de demandas pontuais

Ord	Município	Projeto de Assentamento	Demanda Judicial	Vistoria para Identificação de invasores	Vistoria para atender demandas do MPF e acórdãos TCU	Vistoria para emissão de laudo e relatório circunstanciado.
01	Acrelândia	PDS Porto Luiz I	88	0	0	0
02	Acrelândia	PAD Pedro Peixoto	0	0	0	31
03	Acrelândia	PA São João do Balanceio	0	0	0	07
04	Acrelândia	PAE Porto Dias	0	0	0	01
05	Plácido de Castro	PA Triunfo	0	0	0	07
06	Porto Acre	PA Caquetá	0	0	16	0
07	Rio Branco	PDS Nova Baixa Verde	34	0	47	0
08	Rio Branco	PA Moreno Maia	0	0	09	0
09	Rio Branco	PA Benfica	0	0	03	0
10	Sena Madureira	Gleba Areis	0	32	0	0
Total: 05 municípios		10 projetos de assentamentos	122	32	75	46

Fonte: SR.14/D

Por fim, a ação de supervisão é imprescindível para a gestão dos projetos, primordialmente, no que diz respeito ao monitoramento e controle da moradia efetiva e exploração direta e pessoal da parcela. É por esse meio, que geralmente se detecta as situações de regularidade ou de irregularidade ocupacional dentro dos projetos de assentamento. É por meio dessa ação que desencadeiam as ações com vistas a retomada ou regularização de parcelas. A supervisão funciona como inibidor às ocupações ilegais e a comercialização especulatória de parcelas da Reforma Agrária, visando dar segurança na aplicação das políticas públicas para o desenvolvimento dos projetos.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

O crédito instalação está dividido em duas fases, sendo a primeira o crédito instalação e a segunda o novo crédito Instalação que fora regulamentado pelo Decreto Nº 8256, de 26 de maio de 2014.

Em relação ao crédito instalação, por orientação da Portaria INCRA nº 352, de 18 de junho de 2013 que suspendeu as operações deste programa e determinou que os restabelecimentos dos créditos em suas modalidades fossem operacionalizadas mediante aprovação da Presidência do Incra. Sendo que, e para os casos omissos, o restabelecimento das operações, deveriam ser analisadas pelo Conselho diretor do Incra, e de acordo com a Resolução/INCRA/CD/Nº 14 de 27 de junho de 2014, onde Determinava que as Superintendências Regionais, após autorizada a liberação

dos recursos, adotem as providências para a efetiva aplicação dos créditos estornados, e procedam a prestação de contas final dos recursos até 31 de dezembro de 2014 que liberou o restabelecimento de R\$ 2.624.434,58, sendo depositados nas contas bloqueadas, todavia fora autorizada sua utilização de apenas R\$ 477.967,70 que fora operacionalizado em 2015 conforme quadro abaixo e que com a publicação da Portaria INCRA nº 681, de 29 de dezembro de 2014, posteriormente para o prosseguimento da operacionalização dos valores bloqueados do Programa de crédito instalação e conforme documentos de referência Resolução/Incra/CD/ nº 49 e Portaria/Incra/P/Nº 711, o qual prevê o encaminhamento para análise do Superintendente em caso de deferimento o encaminhamento para o Comitê de Decisão Regional da SR.14 – CDR, assim como, a orientação da Medida Provisória Nº 759, de 22 de dezembro de 2016, que estabeleceu novo prazo para a transferência de valores até 31 de abril de 2017.

Tabela 24 - Demonstrativo de aplicação dos recursos restabelecidos pela Resolução 14 operacionalizado em 2016

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Valor em R\$
AC0042000	PA Triunfo	2.905,00
AC0049000	PA Gal. Moreno Maia	11.435,37
AC0107000	PA Paraguassu	31.552,00
AC0016000	PAE Chico Mendes	7.007,00
AC0095000	Resex Chico Mendes/ Assis Brasil	75.493,17
Total		128.392,54

Fonte: SR.14/D1

Como estratégia para o Novo Crédito Instalação direcionamos a sua aplicação para os projetos com até 10 anos de implantação e com atuação efetiva de Assistência Técnica contratada pela INCRA, sendo contemplado 12 projetos de assentamentos, conforme quadro abaixo:

Tabela 25 - Demonstrativo de famílias cadastradas para o Crédito Instalação na modalidade Fomento em 2016

SIPRA	Projeto de Assentamento	Nº de famílias
AC0033000	PA Amônia	24
AC0153000	PA Antônio de Holanda	33
AC0152000	PA Bandeirante	3
AC0074000	PA Narciso Assunção	14
AC0107000	PA Paraguassu	1
AC0075000	PA Pedro Firmino	11
AC0167000	PA Walter Arce	81
AC0102000	PAF Havaí	9
AC0163000	PDS Campo Alegre	1

SIPRA	Projeto de Assentamento	Nº de famílias
AC0123000	PDS Francisco Pimentel	1
AC0147000	PDS Nova Baixa Verde	1
AC0097000	Reserva Extrativista Alto Juruá	2
Total		181

Fonte: SR.14/D1/SNCCI

Tabela 26 - Demonstrativo de famílias cadastradas para o Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher em 2016.

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Nº de saneamento com inserção no SNCCI
AC0033000	PA Amônia	22
AC0153000	PA Antônio de Holanda	47
AC0152000	PA Bandeirante	1
AC0148000	PA Barro Alto	29
AC0074000	PA Narciso Assunção	20
AC0075000	PA Pedro Firmino	16
AC0052000	PA Tocantins	5
AC0167000	PA Walter Arce	76
AC0102000	PAF Havaí	5
AC0163000	PDS Campo Alegre	1
AC0141000	PDS Floresta	3
AC0123000	PDS Francisco Pimentel	1
AC0089000	PE Polo Leiteiro de Porto Acre	1
AC0097000	Reserva Extrativista Alto Juruá	1
Total		228

Fonte: SR.14/D1/SNCCI

Tabela 27 - Demonstrativo de famílias cadastradas para o Crédito Instalação na modalidade Apoio Inicial I em 2016.

SIPRA	Projeto de Assentamento	Nº de famílias
AC0167000	PA Walter Arce	87
AC0102000	PAF Havaí	9
AC0163000	PDS Campo Alegre	1
AC0141000	PDS Nova Baixa Verde	1

SIPRA	Projeto de Assentamento	Nº de famílias
AC0123000	PDS Nova Promissão	2
Total		100

Os critérios para cadastramento e acesso ao Novo Crédito Instalação foram conduzidos pelo Decreto 8.256/2014 Nota Técnica 03/2014/INCRA/DD.

Com relação a Lei 13001 que trata da liquidação e remissão dos créditos instalação, que para a execução destas operações são necessárias a realização de saneamento dos processos administrativos, tendo como estratégia a inserção de dados no Sistema Nacional de Cobrança dos Créditos Instalação – SNCCI, estabelecendo prioridades para os assentamentos mais antigos em virtude de solicitações para cumprimentos das cláusulas resolutivas, associados aqueles que tem melhor organização processual, demandando menor tempo de saneamento. Com isso conseguimos alcançar em 2016 o saneamento e inserção no SNCCI de 945 contratos demonstrados no quadro a seguir:

Tabela 28 - Demonstrativo de Inserção de Crédito Instalação com Saneamento de Processos Administrativos

Código SIPRA	Projeto de Assentamento	Nº inserção de crédito no SNCCI
AC0050000	PAD Pedro Peixoto	141
AC0120000	Floresta Estadual do Antimary	85
AC0039000	PA Envira	663
AC0101000	PA Itamaraty	5
AC0046000	PA Boa Água	4
AC0121000	PA Alberto Santiago	47
Total		945

Fonte: SR.14/D1/SNCCI

2. Agroindustrialização

A Ação Terra Sol, de fomento à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas tem por finalidade viabilizar o incremento de renda das famílias assentadas, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiências e potencialidades locais.

A SR.14/AC vem trabalhando nos últimos anos projetos com objetivo de qualificar os projetos de assentamento, por meio de atividades agroindustriais, como por exemplo o abatedouro de aves, casa de farinha e agroindústria de palmito de pupunha, com recursos diretamente do Incra, através da Ação Terra Sol. Todavia, o andamento normal dos projetos em execução ficou comprometido, em razão das restrições orçamentárias e financeiras.

Cabe destacar que a SR.14/AC têm buscado estabelecer parcerias, principalmente com o Governo do Estado, para fomentar a agroindustrialização dos produtos da reforma agrária, podendo ser citado empreendimentos voltados para o beneficiamento de produtos agroextrativistas (castanha,

açaí, látex de seringueira, óleos, polpas de frutas, armazenamento de grãos, fábrica de ração, etc.) e de origem animal (piscicultura, avicultura, suinocultura, ovinocultura, etc.).

Sendo assim, dos R\$ 509.963,00 (Quinhentos e nove mil, novecentos e sessenta e três reais) de orçamento recebidos em 2016 da Ação Terra Sol foram empenhados R\$ 203.106,11 (Duzentos e três mil, cento e seis reais e onze centavos) e efetivamente liquidados R\$ 26.856,89 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo o restante, R\$ 176.249,22 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) inscritos como restos a pagar.

3. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Os contratos de Ates preveem assessoria para agroindustrialização da produção dos assentamentos. A agroindustrialização tem sido desenvolvida por iniciativa própria dos assentados, por meio do acesso a políticas públicas, crédito rural, etc., podendo ser citados alguns exemplos: beneficiamento da castanha do Brasil, polpa de frutas, derivados da mandioca e do leite, abate de aves, processamento do palmito de pupunha e açaí, etc.

Dependendo do grau de complexidade, algumas ações agroindustriais apresentam resultados imediatos, como, por exemplo, a produção de alguns derivados do leite e de mandioca, e outras apresentam resultados a médio e longo prazo, como as iniciativas de abate de aves e de processamento de palmito de pupunha, que estão em fase de construção e execução dos projetos.

Como estratégias para desenvolvimentos das ações, esta Superintendência Regional tem buscado estabelecer parcerias, principalmente com o Governo do Estado do Acre, Sebrae, Embrapa, UFAC e prefeituras municipais, no intuito de fortalecer as atividades agroindustriais nos assentamentos, e assim promover a geração de renda e agregação de valor à produção dos beneficiários da reforma agrária.

Na tabela a seguir são apresentados os contratos vigentes em 2016 para prestação dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES em projetos de Reforma Agrária no Estado do Acre.

Tabela 29 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2015, com vigência até 2017.

Contratos	Núcleo Operacional -	Nº. de Municípios	Nº. de Assentamentos	Famílias da Relação de Beneficiário - RB	Famílias efetivamente Assistidas
CRT.AC 0002000/15	N. O. Brasiléia	2	7	377	304
	N. O. Rio Branco	3	17	1.917	1.655
	N. O. Acrelândia	3	7	1.421	1.139
	N. O. Manoel Urbano	1	5	772	618
	N. O. Capixaba	1	6	1.121	900
	5	10	42	5.608	4.616
CRT.AC 0004000/15	N. O. Xapuri	1	9	564	454
	N. O. Tarauacá	2	5	598	459
	N. O. Cruzeiro do Sul	3	15	1.781	1.428
	N. O. Rodrigues Alves	1	8	876	705
	4	7	37	3.819	3.046

CRT.AC 0003000/15	N.O. Feijó	1	3	745	597
	N. O. Sena Madureira	2	15	1.465	1.178
	2	3	18	2.210	1.775
Total	11	20	97	11.637	9.437

Fonte: SR.14/D2

Inicialmente, os contratos de Ates apresentavam como meta o atendimento de 15.562 famílias em assentamentos do Acre. No entanto, o contrato para atendimento dos N.O. Feijó e N.O. Sena Madureira não teve a ordem de serviço expedida, em virtude do pedido da empresa contratada em adiar o início dos trabalhos de campo, para o momento em que os repasses financeiros realizados pelo INCRA estivessem regularizados nos outros contratos de Ates. Desse modo, o contrato em questão ficou para ser iniciado em 2016. Entretanto, devido as restrições financeiras e orçamentárias impostas pela direção nacional, os contratos foram temporariamente suspensos, retomando os serviços apenas as prestadoras CONSULPLAN (CRT/AC/5000/14), CIGA (CRT/AC/2000/15) e SOS Amazônia (CRT/AC/4000/13). Além disso, a prestadora EKOAR (CRT/AC/3000/15) não iniciou os serviços devidos as restrições acima mencionadas e as demais optaram por acatar a decisão de suspensão contratual que, provavelmente, resultará na rescisão amigável dos contratos.

Em relação à execução financeira, da provisão recebida R\$ 10.306.828,13 foram empenhados R\$ 10.306.426,22, sendo efetivamente liquidados R\$ 1.298.207,80. O restante do valor empenhado correspondente ao recurso orçamentário não processado no exercício de 2016, ficando como restos a pagar para 2017.

Já no que se refere aos restos a pagar de 2015 R\$ 24.857.186,38 foram liquidados em 2016, R\$ 15.550.706,44, com o pagamento de serviços prestados pelas entidades, ficando como restos a pagar para 2017 o valor de R\$ 9.295.312,17.

Dentre os recursos efetivamente liquidados referentes ao orçamento de 2016, além daqueles utilizados nos pagamentos das entidades prestadoras dos serviços, estão incluídos os recursos necessários para pagamentos de diárias e passagens aéreas, visando o acompanhamento e fiscalização dos contratos, entre outras atividades.

Vale ressaltar que, se não houvesse atrasos para liberação de recursos financeiros por parte do Incra Sede, os valores liquidados em 2016 seriam significativamente maiores.

Desde o início da prestação dos serviços de Ates, é evidente a satisfação das famílias assessoradas, pois a ação vem superando as expectativas inicialmente estabelecidas, com avanços na parte produtiva, social e ambiental, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas. Entretanto, acredita-se que os atrasos constantes de pagamentos e a suspensão da prestação dos serviços, em razão do Acórdão TCU nº. 775/2015 – Plenário interferem diretamente na qualidade dos serviços prestados, e naturalmente caso a situação não seja regularizada, a tendência é reduzir a satisfação dos assentados.

Os serviços de Ates são acompanhados e monitorados através do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER, nos termos da Lei 12.188/10, bem como fiscalizados “*in loco*” através de visitas às unidades produtivas familiares e em reuniões nos assentamentos, conforme estabelecido pela Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/nº06/2016. Os relatórios de monitoramento e fiscalização realizados foram juntados nos processos de pagamento dos contratos.

Para aumentar e qualificar ainda mais o acompanhamento (monitoramento e fiscalização) e avaliação dos resultados dos serviços de Ates, esta Superintendência Regional estabeleceu parceria com a Embrapa, adaptando uma ferramenta de avaliação denominada Ambitec-Ates, com objetivo

de avaliar o resultado da assistência técnica para as questões ambientais, sociais e econômicas dentro de assentamentos assistidos. A ferramenta foi aplicada nos Núcleos Operacionais da Resex Alto Juruá (CRT/AC/4000/13), Assis Brasil e Porto Acre (CRT.AC.5.000/14) e conseguiu demonstrar os avanços alcançados nos eixos produtivo, social e ambiental. Todavia, diante de todas as dificuldades aqui relatadas, a ferramenta não pôde ser utilizada nos demais Núcleos Operacionais

Conforme detectado nos procedimentos de monitoramento e fiscalização, o Programa é avaliado positivamente (como bom e ótimo) por mais de 80% dos assentados entrevistados, sendo aprovada a continuação pela ampla maioria dos participantes, o que indica que os objetivos estão sendo alcançados. Todavia, em virtude de todas as dificuldades elencadas, o volume de técnicos capacitados em 2016 foi substancialmente reduzido, comparativamente aos anos anteriores. Ainda assim, a SR.14/AC tem buscado constantemente qualificar os serviços de Ates, por meio de incentivo à capacitação dos profissionais, articulação de políticas públicas, parcerias com diversas entidades, controle social, aumento gradual no nível de exigências para realização dos serviços, etc.

Entretanto, vale destacar que em alguns contratos têm ocorrido atrasos de execução dos cronogramas, em virtude das elevadas precipitações pluviométricas da região amazônica, atrasos nos repasses de recursos financeiros por parte do Incra Sede, suspensão dos benefícios do PNRA em razão do Acórdão TCU nº. 775/2015 – Plenário e as dificuldades encontradas pelas entidades em substituir profissionais que desistiram de prestar os serviços de Ates em campo, com agravamento para os contratos que atendem as reservas extrativistas.

Tabela 30 - Contratos para prestação dos serviços de Ates assinados em 2013, com vigência até 2016

Contratos	Municípios	Reserva Extrativista	Nº. de famílias contratadas
CRT/AC/3.000/13	Manoel Urbano e Sena Madureira	Cazumbá/Iracema	320
CRT/AC/4.000/13	Marechal Thaumaturgo, Jordão, Porto Walter e Tarauacá	Alto Juruá	1.493
CRT/AC/5.000/13	Xapuri e Epitaciolândia	Chico Mendes	852
CRT/AC/6.000/13	Brasiléia e Assis Brasil	Chico Mendes	969
CRT/AC/7.000/13	Sena Madureira, Rio Branco e Capixaba	Chico Mendes	266
Total	12	03	3.900

Fonte: SR.14/D2

Tabela 31 - Contrato para prestação dos serviços de Ates assinado e iniciado em 2014, vigentes até 2016

Contratos	Municípios	Nº. de Assentamentos	Nº. de famílias contratadas
CRT/AC/5.000/14	Assis Brasil, Brasiléia, Porto Acre, Mâncio Lima e Rodrigues Alves	17	2.225
Total	05	17	2.225

Fonte: SR.14/D2

4. Educação no campo

A promoção da educação no campo acontece por meio de convênios com instituições de ensino, realizados no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. Em 2016, o convênio firmado com o Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional Dom Moacyr (SICONV Nº 764831/2011), teve continuidade com a quarta e última turma do Convênio, a de Técnico em Agroindústria. São 27 jovens, beneficiários da Reforma

Agrária, que se formarão em junho de 2017, com todas as possibilidades de se tornarem empreendedores e desenvolverem seus projetos de assentamento.

Já o convênio com a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SICONV Nº 762698/2011) que previa a formação de 80 Técnicos em Agropecuária, continua em processo de cancelamento, após verificação de irregularidades na execução do convênio e parecer da Procuradoria Federal Especializada (PFE/AC). A Conveniente apresentou a prestação de contas no Siconv, em outubro de 2015; o Concedente solicitou complementação, em dezembro de 2015, haja vista que as informações apresentadas estavam incompletas.

O Incra encaminhou para a Conveniente a Guia de Recolhimento da União (GRU), com o valor a ser devolvido para o tesouro. No entanto, até a presente data, a Conveniente não fez o recolhimento do recurso, não apresentou a devida complementação da prestação de contas, mas enviou o ofício nº 467/GAB/SEE, em 05 de dezembro de 2016, apresentando justificativas e solicitando a reanálise da prestação de contas. No entanto, como a Conveniente não apresentou nenhuma informação nova, ou mesmo algum dos dados solicitados na complementação da prestação de contas, o Concedente respondeu que não seria viável uma reanálise. Portanto, caso a Conveniente não apresente a complementação da prestação de contas, ou não realize a devolução do recurso, não restará outra opção, a não ser iniciar o processo de Tomada de Contas Especial.

O PRONERA depende das Instituições de Ensino para realização de sua missão, mas, infelizmente, a articulação de convênios novos com o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) e a Universidade Federal do Acre (UFAC) não avançaram, apesar das várias reuniões realizadas. Ambas as instituições alegam que, por não possuírem alojamento para os educandos, o valor do recurso disponibilizado pelo PRONERA é insuficiente para custear todas as despesas do curso.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

A Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos da Superintendência Regional do INCRA no Acre (SR-14/AC), supervisiona e coordena os trabalhos dos setores de infraestrutura, titulação, Ates, Pronera, Crédito Instalação, coordenação de projetos, as unidades avançadas Alto Purus, Alto Juruá e de Brasília.

Além disso, executa ações diretas de atualização cadastral no Sipra, aplicação de crédito e assistência técnica nos projetos reconhecidos (Casulo municipais, projetos e polos estaduais, Resex e Flona).

Conta ainda, com várias atividades que necessitam que o gestor esteja atento e tenha o controle, tendo em vista que se trata de ações finalísticas, que deve responder às demandas dos assentados com agilidade e segurança, obedecendo a programação operacional. Nesse sentido, enumera-se aqui, as principais atividades e os mecanismos disponíveis que permitem ao gestor exercer o controle sobre elas.

O planejamento estratégico do INCRA e o Plano de Ação da Superintendência Regional são documentos que orientam o gestor quanto as metas a serem alcançadas e diretrizes a serem seguidas

no desenvolvimento das ações voltadas ao atendimento dos assentados da Reforma Agrária. Muito embora que, em razão de contingenciamentos de recursos orçamentários da autarquia, a quantidade reduzida de servidores, a infraestrutura disponível, a amplitude da área de atuação da superintendência e fatores decorrentes das particularidades da Região Amazônica, como também a descentralização de recursos geralmente no último trimestre, dificulte a execução das ações planejadas.

As principais atividades desenvolvidas pela Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos são as seguintes:

1. Provimento de Infraestrutura básica aos Projetos de Assentamento

Esta ação compreende a abertura e a conservação de estradas vicinais (ramais) de acesso e internos aos projetos de assentamento. Nos últimos anos vem sendo realizada por meio de convênios com o Governo do Estado do Acre e por meio das prefeituras municipais que receberam patrulhas mecanizadas (máquinas e caminhões) para esse fim, adquiridos pelo INCRA e repassados a 07 (sete) prefeituras municipais por meio de Termos de Cessão de Uso. Para acompanhar o desenvolvimento dessas atividades a SR conta com uma equipe de técnicos que efetuam a fiscalização da qualidade dos serviços e da regularidade na execução dos contratos. O acompanhamento dos serviços é feito mês a mês em planilhas Excel, LibreOffice calc, atualizadas anualmente com registro dos serviços executados/vistoriados e recebidos e o número de famílias beneficiadas. Conta, ainda, com acompanhamento e controle por meio do Sistema de Convênios – SICONV.

O setor de infraestrutura, mesmo com a escassez de recursos financeiros e de apoio, vem procurando melhorar o controle dessa atividade. O SICONV tem sido uma ferramenta muito importante, pois permite disponibilizar as informações aos órgãos de fiscalização, bem como o controle social.

2. ATER

Os serviços de Ates, executados por meio de prestadoras contratadas, são acompanhados e monitorados através do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER, nos termos da Lei 12.188/10, bem como fiscalizados “in loco” por meio de visitas às unidades produtivas familiares, por amostragem, e em reuniões com os assentados dentro dos projetos de assentamento, em locais previamente acordado, conforme estabelecido pela Nota Técnica Conjunta/DD e DA/INCRA/nº06/2016.

Para aumentar e qualificar ainda mais o acompanhamento (monitoramento e fiscalização) e avaliação dos resultados dos serviços de Ates, esta Superintendência Regional estabeleceu parceria com a Embrapa, para utilização da metodologia de avaliação denominada AMBITEC – Ates, com objetivo de monitorar os resultados dos serviços de Ates nas questões ambientais, sociais e econômicas dentro de assentamentos assistidos.

3. Concessão, cobrança e remissão de Crédito Instalação

O Programa de Crédito Instalação, a partir de 2014, passou a ser operacionalizado com as seguintes modalidades (Apoio Inicial I, Apoio Inicial II, Fomento Mulher, Fomento operação I e Fomento operação II) que foram regulamentadas pelo Decreto nº 8.256, de 26 de maio de 2014, assim como, com a publicação da Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014 que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e concede remissão nos casos em que especifica foi criado o Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (SNCCI), que visa a emissão de contratos, a remissão e cobrança de créditos. O sistema está operando com a

emissão e remissão de contratos e aguardando regulamentação para a devida cobrança dos créditos conforme descrito na lei 13.001.

Esse sistema permite o controle de acesso aos créditos, emissão de relatórios de interação com o Agente financeiro conveniado, relatórios por modalidade de créditos concedidos, remidos e pagos, assim como, a emissão de Guia de Recolhimento para União – GRU, como forma de quitação dos débitos decorrentes dos financiamentos contraídos pelo Programa de Crédito Instalação.

4. Titulação de área de Assentamento

Existem várias modalidades de projetos de assentamento, sendo o Projeto de Assentamento – PA tradicional e os projetos de assentamento dirigidos, nos quais são concedidos Contrato de Concessão de Uso – CCU, e posteriormente Título de Domínio – TD, regidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30, de 24 de fevereiro de 2006, e pela Lei 13.001, de 20 de junho de 2014. Temos ainda, os projetos ambientalmente diferenciados (Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE, Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS e Projeto de Assentamento Florestal – PAF), que são concedidos aos assentados Contrato de Concessão e Direito Real de Uso – CCDRU, regidos pela NORMA DE EXECUÇÃO Nº 93, de 19 de julho de 2010. Os documentos de titulação são emitidos por meio do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (Sipra).

Considerações sobre consolidação de PA: A SR-14/AC temos somente 19 projetos de assentamento e Projetos de Assentamento Dirigido consolidados, mas com a falta de conclusão de infraestrutura nesses assentamentos, não atingiram a fase de emancipação,

5. Educação do Campo/PRONERA

A Educação do Campo ocorre por meio de contratos com Instituições de Ensino. Os Convênios firmados são acompanhados pelos fiscais do concedente e os atos referentes ao acompanhamento da execução são publicados no Sistema de Convênios, o SICONV.

6. Supervisão Ocupacional

A SR-14/AC vem trabalhando pautada na otimização de recursos, tendo em vista que há vários anos os recursos são cada vez mais escassos, não tendo como planejar e garantir o levantamento ocupacional por completo em cada projeto. Esse planejamento tem sido feito por demanda das prestadoras de Ates e demandas judiciais nas parcelas irregulares, de forma pontual, atuando dessa forma, estrategicamente, alcançando maior número de famílias irregulares possíveis, em vários projetos de assentamento, visando a retomada e destinação das parcelas.

Esse trabalho é realizado nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA/INCRA/Nº 71, de 17 de maio de 2012, a qual regulamenta as ações e medidas a serem adotadas pelo Incra nos casos de constatação de irregularidade ocupacional em projetos de assentamento da Reforma Agrária,

7. Demarcação Topográfica: Atualmente, há 65 projetos na circunscrição da SR-14/AC que já estão georreferenciados. Destes, 25 já estão certificados e regularizados junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, 17 (dezessete) em processo de certificação na fase de análise nos cartórios e outros 17(dezessete) projetos estão com seus processos em análise na Comissão de Certificação da SR-14/AC, portanto, com possibilidade de certificação ainda no do biênio 2017/2018. Esse trabalho é feito de forma integrada entre a A Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos e a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

As informações referentes à demarcação e ao georreferenciamento todos os projetos de assentamento são lançadas em processo específico para este fim. Os serviços são acompanhados por profissionais habilitados que integram comissões designadas por meio de Ordem de Serviço

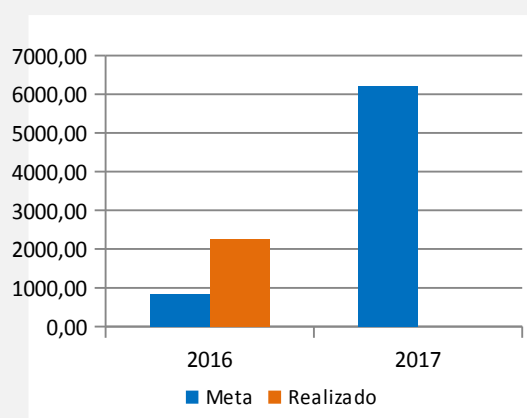
específica Além disso, quando os trabalhos são concluídos são enviados para a Comissão de Certificação de Imóveis que os cadastra no sistema Certificaweb.

Além desses mecanismos de controle, o INCRA conta do Sistema de Informações Rurais – SIR, no qual é realizado o controle do Planejamento através da alimentação dos dados no Módulo de Monitoramento, que permite ao gestor acompanhar a execução das ações que foram planejadas.

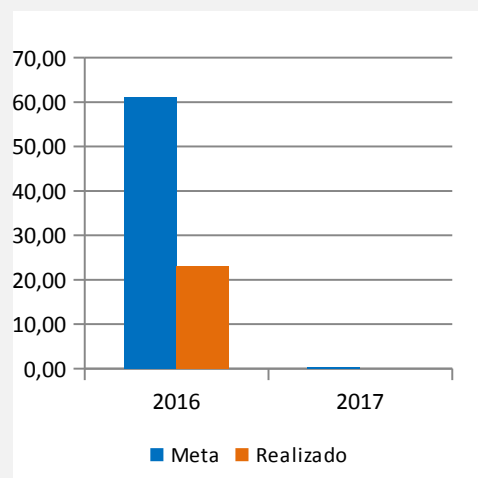
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de acesso à água para consumo doméstico	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	A Superintendência não tem parâmetro para estabelecer um índice de acesso à água para consumo doméstico.
Índice de provimento de PDA/PRA	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	O início das atividades de adesão ao Programa de Regularização Ambiental – PRA está dependendo da publicação de normativa específica, bem como do desenvolvimento de um sistema estadual para compilação das informações advindas dos projetos de regularização ambiental. Tais atividades dependem dos esforços da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre.
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Não houve meta em virtude da modalidade habitacional ser de competência do Programa Nacional de Habitação Rural -PNHR,
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Índice de provimento de assistência médica**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício****Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)****Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício****Gráfico 6 - Índice de parcelas supervisionadas****Índice de parcelas supervisionadas****Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

Continuar com as estratégias de 2016, qual sejam, integralização de ações e parcerias com organizações de trabalhadores e serviço de Ates.

Gráfico 7 - Índice de consolidação de assentamentos**Índice de consolidação de assentamentos****Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Índice de acesso à água para consumo doméstico	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Não se aplica.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Não há licenciamento ambiental de assentamento em vigor uma vez que, a promulgação da Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 (revogando a Resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006) estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de atividades agrossilvipastoris e de empreendimentos de infraestrutura, passíveis de licenciamento nos assentamentos e não mais o licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos como preconizava a resolução CONAMA nº 387 de 27 de dezembro de 2006.

A Resolução CONAMA nº 458 de 16 de julho de 2013 em seu artigo 3º, § 1º e 2º institui que os empreendimentos de infraestrutura e as atividades agrossilvipastoris serão licenciados mediante procedimentos simplificados constituídos pelos órgãos ambientais e que deverão ser requeridos pelos beneficiários do programa de reforma agrária, responsáveis pelas atividades agrossilvipastoris, individual ou coletivamente com apoio do poder público e pelo responsável pelo empreendimento de infraestrutura

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve atividade de auditoria interna nesta UJ no exercício.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Existe preocupação da Direção Central com a gestão dos controles internos e avaliação de riscos institucional, destaque-se, o grupo de trabalho formalizado através da Portaria/INCRA/P/Nº2013 de 13 de maio de 2015, que trabalhou com a Política de Avaliação de Risco do Incra, que ainda não foi disseminada pelas Superintendências. Os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como, por exemplo, o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor. O Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR é um importante sistema de controle da instituição, estando grande parte das ações abrangidas por ele e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais. Entretanto, esse sistema está voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI, SIATER, SICONV, SISPROT, SISDOC, SISPAD, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento de Execução das ações e suas respectivas metas.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

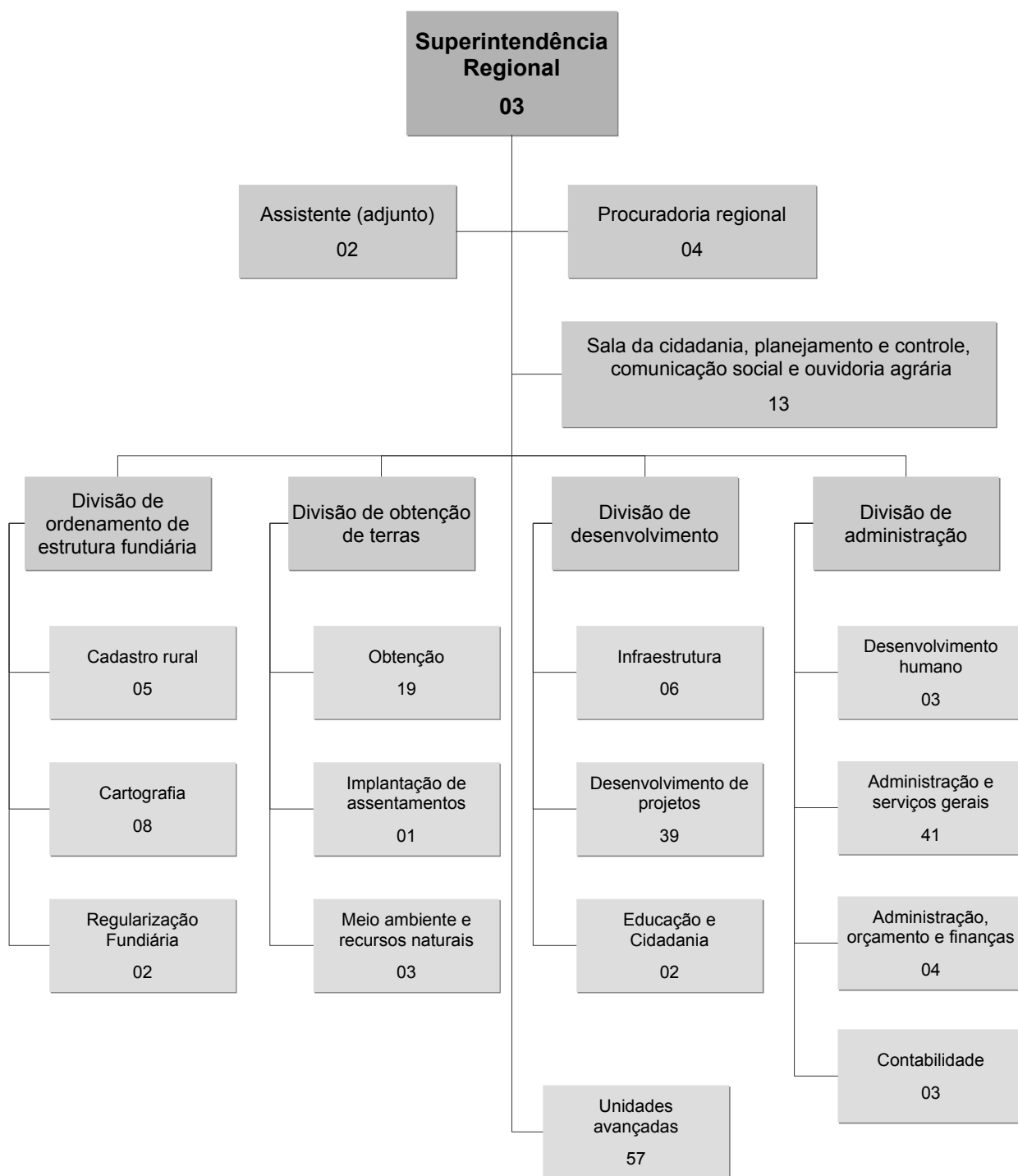
Tem-se buscado mecanismo para que as informações divulgadas internamente atendam às expectativas dos gestores e servidores da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz, respeitando a hierarquia funcional. Para tanto, utiliza-se de mecanismos tais como: memorando, e-mail institucional, avisos na rede interna, reuniões entre gestor/chefia e servidores, dentre outros. Os sistemas de controle internos utilizados pela UJ, apesar de não ser o ideal, tem contribuído para a melhoria do desempenho das atividades desenvolvidas pela autarquia, e através do monitoramento busca avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A UJ finalizou o exercício de 2016 com uma força de trabalho de 215 servidores, distribuídos entre a Sede da Superintendência (158) e as Unidades Avançadas (57). Existiam também 05 servidores cedidos a vários órgãos públicos, no Estado.

Houve redução no quadro de 18 servidores, comparativamente ao exercício de 2015, ocasionada, principalmente, pelos pedidos de aposentadorias.

Dois setores concentraram um maior quantitativo de servidores na Sede da Superintendência: a Divisão de Administração, por ser a responsável de todas as ações de suporte às atividades finalísticas, e a Divisão de Desenvolvimento, por absorver o maior número de Ações do órgão.

Os servidores lotados fora da capital estão distribuídos em três Unidades Avançadas e dois Escritórios, localizados nos municípios de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Brasiléia, Tarauacá e Feijó.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As ações de capacitação foram executadas com recursos limitados o que ensejou a busca de uma maior otimização na aplicação dos recursos e na eficiência nos resultados alcançados.

Diante disso, a UJ conseguiu traçar seu plano de capacitação visando atender o máximo de servidores com o mínimo de recursos. Para isso, buscou, preferencialmente, eventos de capacitação promovidos pelo próprio órgão ou por órgãos públicos parceiros, que representou 75% dos eventos promovidos. Além disso, priorizou os eventos realizados na própria cidade, que representaram também 75% dos eventos, excluindo a necessidade de deslocamento e o dispêndio de recursos.

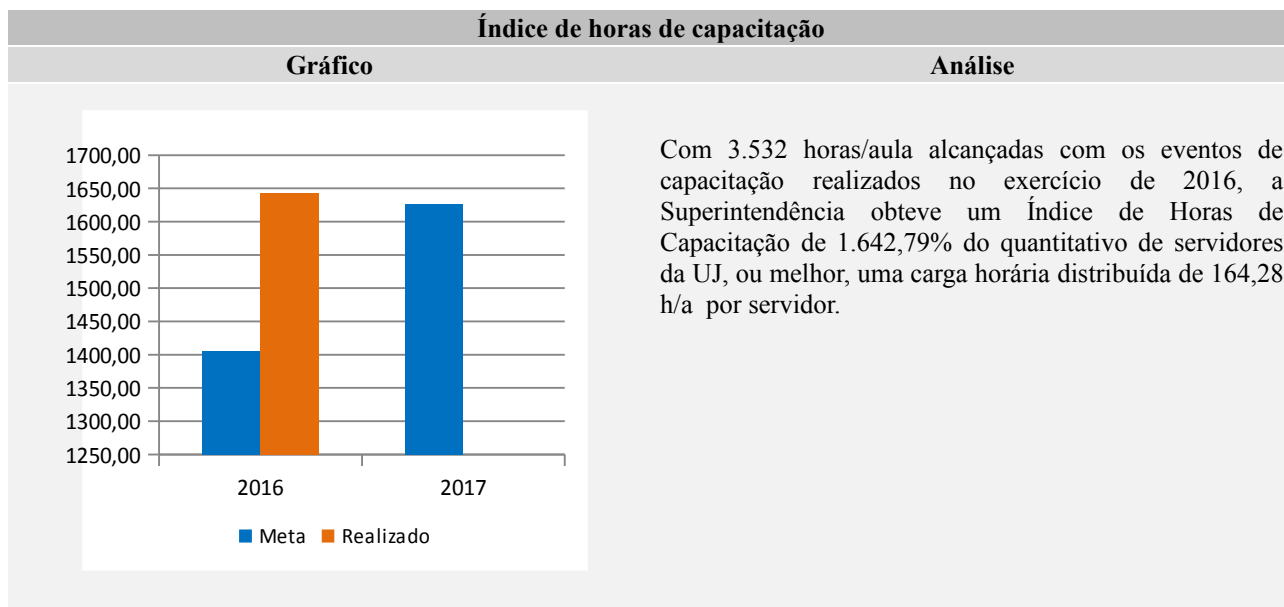
Com essas ações a Superintendência conseguiu alcançar 140 oportunidades de capacitação com uma carga horária total de 3.532 h/a. Esse número de oportunidades alcançadas, embora menor do que o registrado no exercício de 2015, ainda assim, atingiu 466% da meta estipulada pro exercício 2016, 30 servidores.

Indicadores relacionados

Gráfico 8 - Índice de abrangência de capacitação



Gráfico 9 - Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

A Superintendência Regional no Estado do Acre-SR.14/AC, não dispõe de um serviço de atendimento ao público, específico de uma Ouvidoria. Ou seja, para atendimento de todas as reclamações, perguntas, sugestões e denúncias do público em geral.

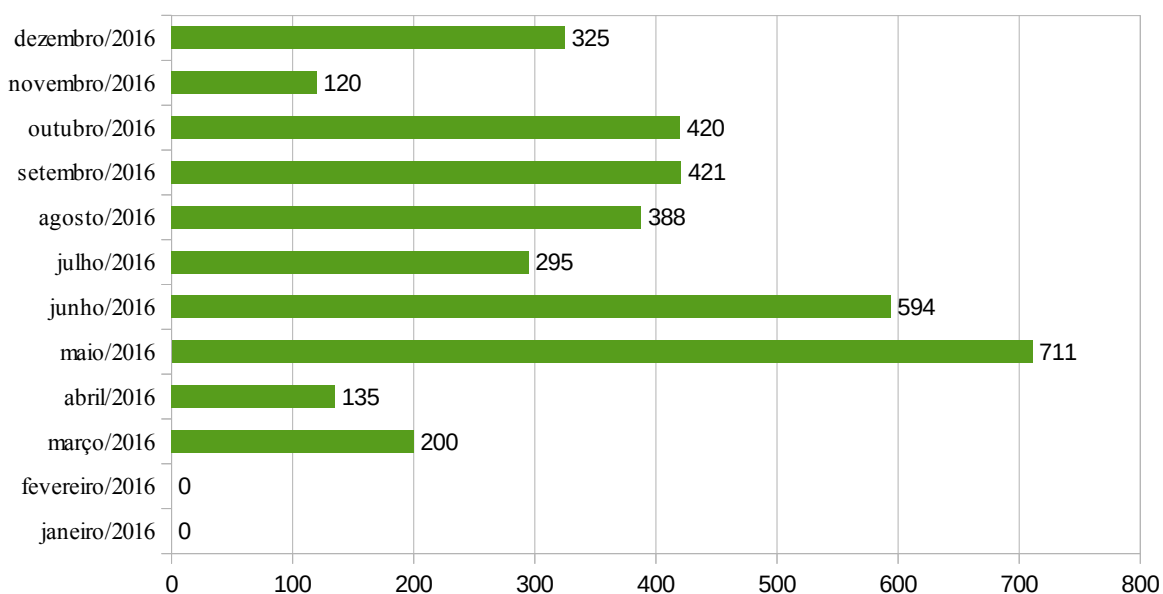
Contudo disponibiliza ao cidadão/sociedade uma sala de atendimento ao público (SALA DA CIDADANIA), onde recebe as demandas do público (perguntas, informações, denúncias e serviços ao público-alvo).

A superintendência dispõe de uma Ouvidoria Agrária Regional, focada na Mediação, Resolução e Encaminhamentos de Conflitos especificamente Agrários. Conflitos estes ocorridos no campo, com a incumbência principal de pacificação social no campo, sendo que a contabilização dos atendimentos se dá em número de famílias.

No ano de 2016, a Ouvidoria atendeu nas regiões do Alto e Baixo Acre o total de 3.609 (três mil, seiscentos e nove) famílias, considerando todos os atendimentos realizados, que incluem o acompanhamento, a mediação e a resolução, quando possível (demandas não judicializadas), a resolução de conflitos agrários emblemáticos ocorridos nessas regiões.

Vejamos no gráfico a seguir os atendimentos realizados mensalmente, em número de famílias:

Gráfico 10 – Atendimentos realizados pela Ouvidoria Agrária Regional em 2016



Fonte: SR.14/Ouvidoria Agrária Regional

Os municípios de abrangência da Região do Juruá, não são atendidos diretamente por esta Ouvidoria Regional, mas sim pela Unidade Avançada do município de Cruzeiro do Sul. Sendo que em algumas ocasiões são feitas consultorias pela Ouvidoria Agrária para auxiliar na mediação/resolução do conflito.

Para finalizar, a forma de solução aplicada nestes conflitos sempre é o diálogo com os movimentos sociais e quando possível, o assentamento dos trabalhadores envolvidos nesses conflitos em projetos de assentamentos. Ressaltando que a morosidade nos processos de aquisição de novas áreas para novos projetos de assentamento, bem como o crescimento desordenado de movimentos sociais sem foco e sem qualquer direção, tem proporcionado o surgimento de novas invasões/conflitos, tornando a prevenção cada vez mais difícil.

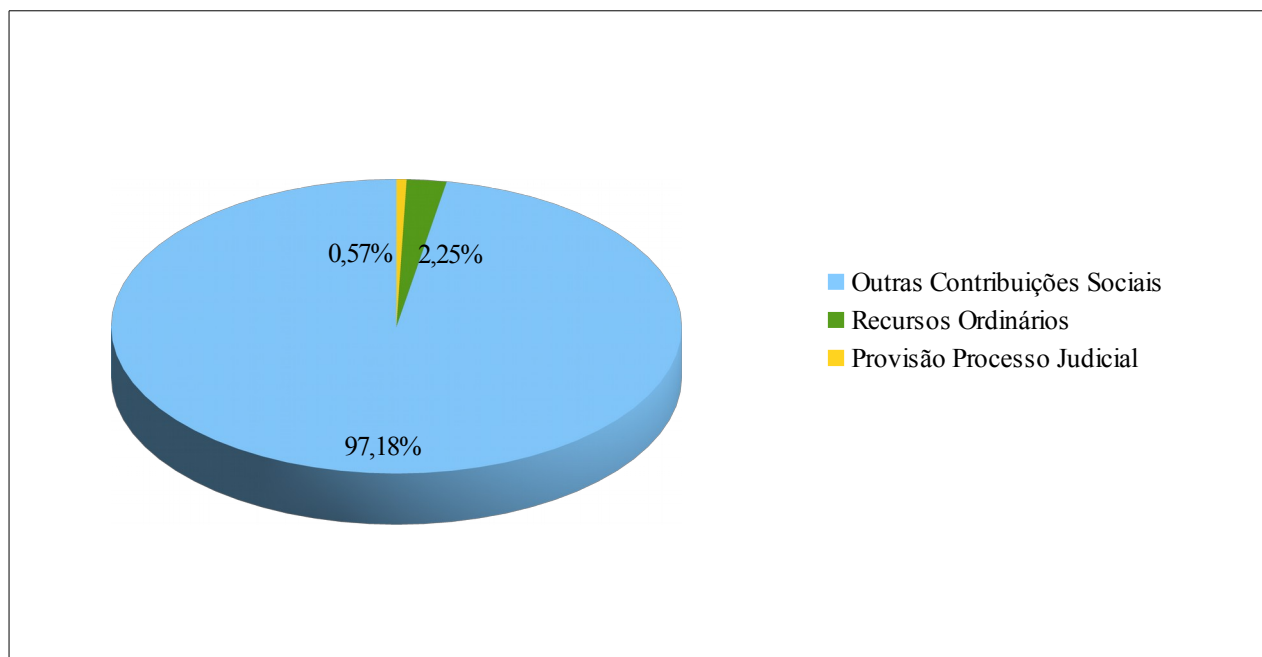
Assim, totalizamos o atendimento no ano de 2016 de 3.609 (três mil seiscentos e nove) famílias atendidas pela ouvidoria Agrária Regional da Superintendência do INCRA no Acre. Sendo portanto, esta a atuação da Ouvidoria Agrária Regional, voltada para a mediação, resolução e encaminhamento de conflitos agrários no Estado do Acre.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Informações contábeis e desempenho orçamentário e financeiro

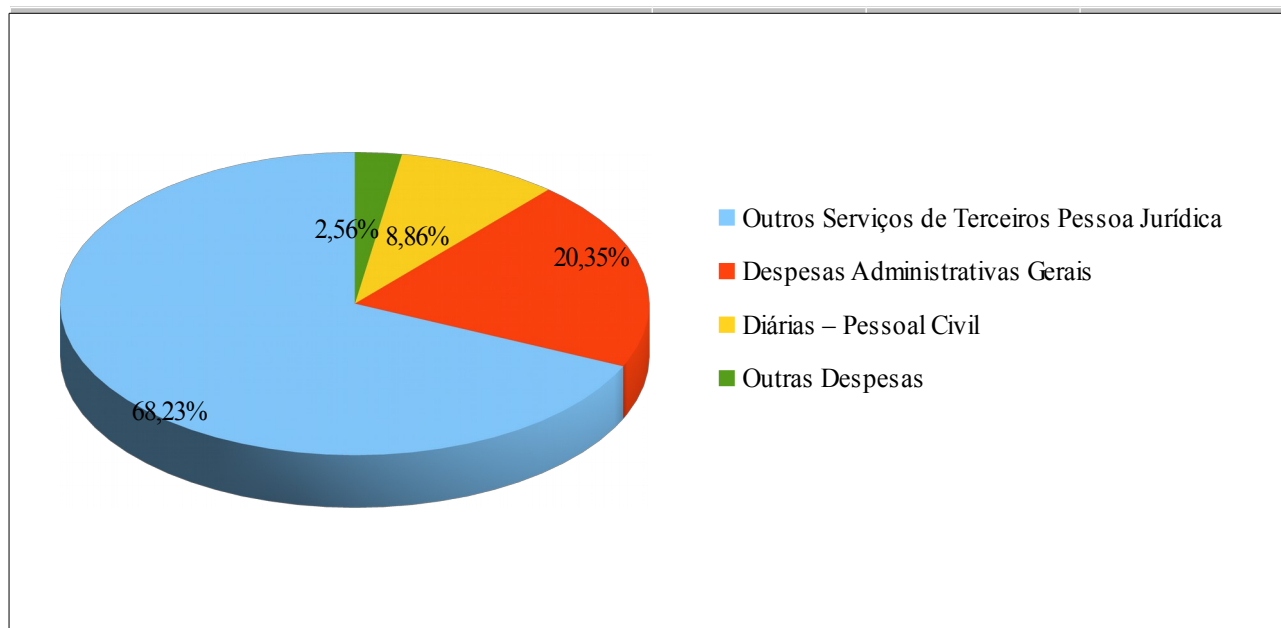
7.1- Desempenho orçamentário e financeiro do exercício

Quadro 15 – Principais receitas



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A – Outras contribuições sociais			15.405.570,33
Receita B – Recursos Ordinários			356.387,25
Receita C – Provisão processo judicial			90.404,25
Total			15.852.362,08

No exercício de 2016 destacamos Outras Contribuições Sociais, representante de 97,18% das receitas recebidas, que se referem, em sua maior parte, aos compromissos com Ates, Terra Sol e Administração da Unidade; logo a seguir aparecem os Recursos Ordinários, com 2,25%, referentes, principalmente ao Programa da Documentação da Trabalhadora Rural.

Quadro 16 – Principais despesas

Em 2016, a maior parte dos valores pagos, 68,23%, foi com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, referente em sua maior parte aos contratos de Ates e Terra Sol. Destacam-se também os gastos com Despesas Administrativas Gerais, 20,35%, em sua maior parte para pagamento de Locação de Mão de Obra (Terceirizados), visando a manutenção da UJ com conservação, vigilância e administrativo/operacional; e as Diárias – Pessoal Civil, com 8,86%, considerando que o INCRA executa suas atividades em campo, isto é, nos assentamentos distribuídos por todo território do Estado do Acre, consequentemente, demandando recursos para o custeio destas ações. As outras despesas totalizaram 2,56%.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Financeiro 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-14---acre/balanco_financeiro_2016.pdf
Balanço Orçamentário 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-14---acre/balanco_orcamentario_2016.pdf
Balanço Patrimonial 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-14---acre/balanco_patrimonial_2016.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-14---acre/demonstracao_das_variacoes_patrimoniais_2016.pdf
Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Todos os Orçamentos - 2016	http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/demonstra-es-cont-beis/2016/sr-14---acre/demonstracao_do_fluxo_de_caixa_2016.pdf

Fonte: SIAFI/Tesouro Nacional

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121219808 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remetidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

No exercício de 2016 foram contratados 778 créditos instalação, distribuídos nas modalidades Apoio Inicial I, com 83 famílias, totalizando R\$ 199.200,00 (cento e noventa e nove mil e duzentos reais), Fomento Mulher 269 famílias com R\$ 807.000,00 (Oitocentos e sete mil).e Fomento com 426 famílias 2.726.400,00 (Dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Com a publicação da Lei 13.001, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária; concede remissão nos casos em que especifica; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 12.844, de 19 de julho de 2013, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 12.806, de 7 de maio de 2013, 12.429, de 20 de junho de 2011, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 8.918, de 14 de julho de 1994, 10.696, de 2 de julho de 2003; e dá outras providências, foi possível parametrizar os procedimentos de cobrança do crédito instalação, assim como, remissão nos casos específicos. Em 2016 foram formalizados processo remissão/cobrança, bem como, cadastrados os créditos concedidos no SNCCI para os seguintes projetos Floresta Estadual do Antimary, PAD Pedro Peixoto, PA Envira, PA Itamaraty, PA Boa Água e PA Alberto Santiago com total de 945 cadastramentos. O Processo de cobrança esta sendo executado para o novo crédito e para o Crédito antigo está na dependência de autorização e regulamentação para que possa ser gerado a GRU.

No exercício de 2016, o saldo da conta 1.2.1.1.1.03.01_– Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 133.246.214,62, representando uma redução de R\$ 105.448,43 em relação ao saldo inicial de janeiro de 2016 que era de R\$ 133.351.663,05. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de crédito instalação de assentados, de acordo com a Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI.

o Procedimento que aborda sobre aos casos que ensejaram em inadimplência consta do Decreto 8.256, de 26 de maio de 2014 que Regulamenta o inciso V do **caput** do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre os créditos de instalação no programa de reforma agrária. Conforme descrito no Art. 8º Em caso de inadimplência, o valor do crédito será cobrado de acordo com o previsto no art. 37-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Em relação aos créditos novos, não dispomos de quantificação e providências adotadas pelo Incra Sede no tocante ao ano 2016, evidenciando se tais situações foram inscritas na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não

remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotos registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2016 o saldo final da conta era R\$ 10.369.158,35.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 17 – Situação de atendimento das demandas do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão Nº 775/2016-TCU-Plenário	9.2.1	Determinar cautelarmente ao INCRA que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria os processos de seleção de novos beneficiários para a reforma agrária.	Deliberação atendida
Acórdão Nº 775/2016-TCU-Plenário	9.2.2	Determinar cautelarmente ao INCRA que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria os processos de assentamento de novos beneficiários já selecionados.	Deliberação atendida
Acórdão Nº 775/2016-TCU-Plenário	9.2.3	Determinar cautelarmente ao INCRA que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria os processos de novos pagamentos de créditos da reforma agrária para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão.	Deliberação atendida
Acórdão Nº 775/2016-TCU-Plenário	9.2.4	Determinar cautelarmente ao INCRA que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria a remissão dos créditos da reforma agrária a que se refere o art. 3º da Lei 13.001/2014 para os beneficiários com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão.	Deliberação atendida
Acórdão Nº 775/2016-TCU-Plenário	9.2.5	Determinar cautelarmente ao INCRA que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria o acesso a outros benefícios e políticas públicas concedidos em função de o beneficiário fazer parte do PNRA, como o Garantia Safra, o Minha Casa Minha Vida – Habitação Rural, o Programa de Aquisição de Alimentos, Bolsa Verde, PRONERA e Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, entre outros, para os casos com indícios de irregularidade apontados nas planilhas eletrônicas constantes em itens não digitalizáveis da peça 25 deste processo, com os ajustes indicados nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 deste acórdão.	Deliberação atendida

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão Nº 775/2016-TCU-Plenário	9.2.6	Determinar cautelarmente ao INCRA que suspenda, até deliberação de mérito deste Tribunal sobre a matéria o acesso aos serviços de assistência técnica e extensão rural.	Deliberação atendida
Acórdão Nº 2.451/2016-TCU-Plenário	9.1	Suspender pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a medida cautelar adotada nos subitens 9.2.3 e 9.2.5 do Acórdão 775/2016 - Plenário	Deliberação atendida
Acórdão Nº 2.451/2016-TCU-Plenário	9.2	Suspender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a medida cautelar adotada nos subitens 9.6.1 do Acórdão 775/2016 - Plenário	Deliberação atendida
Acórdão Nº 2.451/2016-TCU-Plenário	9.3.1	No exame das irregularidades apontadas por este Tribunal no Acórdão 775/2016 – Plenário, dentro de seu plano de providências imediatas e mediatas, dê prioridade aos casos em que os beneficiários se encontram enquadrados em mais de um indício de irregularidade, visando à confirmação ou não da efetiva regularidade do beneficiário perante o PNRA	Deliberação atendida
Acórdão Nº 2.451/2016-TCU-Plenário	9.3.2	Durante o prazo de suspensão da cautelar ora determinada, e por ocasião do comparecimento à autarquia para fins de elaboração de projeto ou proposta simplificada com vistas ao acesso ao Pronaf A, exija dos beneficiários a documentação necessária para comprovação da regularidade para com o programa como requisito para a concessão do projeto ou proposta simplificada e, caso não seja atendido ou verificada eventual incompatibilidade com o PNRA, restabeleça o bloqueio do acesso do beneficiário porventura irregular, restabelecendo, para esses casos, os efeitos pretendidos pela cautelar anteriormente adotada por este Tribunal.	Deliberação atendida
Acórdão Nº 2.451/2016-TCU-Plenário	9.3.3	Encaminhe a este Tribunal relatório mensal atualizado das providências adotadas e dos resultados porventura alcançados, durante a vigência da suspensão da medida cautelar.	Deliberação atendida
Acórdão Nº 8.738/2016-TCU-2ª Câmara	9.3	Determinar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, à absorção da parcela de R\$ 955,37 relativa a plano econômico (Plano Collor: 84,32%) nos proventos do Sr. João Evangelista da Silva, após o dia 1/5/2011 (data do Mandado de Intimação de Reincorporação 1.203/2011 que determinou a reincorporação do percentual aos vencimentos do inativo), de acordo com os critérios definidos no Acórdão 2.161/2005 – TCU – Plenário.	Deliberação não atendida em razão de determinação judicial prolatada nos autos 0130400-66.1991.5.14.0402 da Justiça do Trabalho da 14ª Região.

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão Nº 5.5552/2016-TCU-1ª Câmara	9.4.1	Determinar ao órgão de origem que, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte de Contas, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da presente deliberação, comunique ao interessado o inteiro teor deste acórdão e, após, faça cessar todos os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa	Deliberação não atendida em razão de determinação judicial prolatada nos autos 0130400-66.1991.5.14.0402 da Justiça do Trabalho da 14ª Região.
Acórdão Nº 5.5552/2016-TCU-1ª Câmara	9.4.2	Orientar o interessado no sentido de que sua aposentadoria poderá prosperar, devendo, nesse caso, ser emitido novo ato concessório, livre da irregularidade ora apontada, disponibilizando-o no sistema SISAC para oportuna deliberação desta Corte de Contas	Deliberação não atendida em razão de determinação judicial prolatada nos autos 0130400-66.1991.5.14.0402 da Justiça do Trabalho da 14ª Região.
Acórdão Nº 6.222/2016-TCU-1ª Câmara	9.4.1	Determinar ao órgão de origem que, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte de Contas, no prazo de quinze dias, contados a partir da ciência da presente deliberação, comunique ao interessado o inteiro teor deste acórdão e, após, faça cessar todos os pagamentos decorrentes do ato ora impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa	Deliberação não atendida em razão de determinação judicial prolatada nos autos 0130400-66.1991.5.14.0402 da Justiça do Trabalho da 14ª Região.
Acórdão Nº 6.222/2016-TCU-1ª Câmara	9.4.1	Orientar o interessado no sentido de que sua aposentadoria poderá prosperar, devendo, nesse caso, ser emitido novo ato concessório, livre da irregularidade ora apontada, disponibilizando-o no sistema SISAC para oportuna deliberação desta Corte de Contas	Deliberação não atendida em razão de determinação judicial prolatada nos autos 0130400-66.1991.5.14.0402 da Justiça do Trabalho da 14ª Região.
Acórdão Nº 6.523/2016-TCU-1ª Câmara	9.3.1	Determinar à SR – Incra/AC que, dê ciência dessa deliberação ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recursos perante o Tribunal não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos.	Deliberação não atendida em razão de determinação judicial prolatada nos autos 0130400-66.1991.5.14.0402 da Justiça do Trabalho da 14ª Região.
Acórdão Nº 6.523/2016-TCU-1ª Câmara	9.3.2	No prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante da data em que o interessado tomou conhecimento desta decisão.	Deliberação não atendida em razão de determinação judicial prolatada nos autos 0130400-66.1991.5.14.0402 da Justiça do Trabalho da 14ª Região.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 18 – Situação de atendimento da CGU

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Relatório de Auditoria CGU 201315007/ 2016	1.1.1.1	Verificar e certificar, antes da assinatura de futuros convênios, que o projeto básico contempla todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o conjunto de obras conveniadas.	Recomendação atendida
Relatório de Auditoria CGU 201602631/ 2016	1.1.1.1	Instituir mecanismos de controle e acompanhamento, tais como planilhas eletrônicas, que consolidem os processos de obtenção em andamento na unidade e forneçam informações gerenciais sobre as etapas necessárias para execução da ação 211B – Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.	Recomendação atendida
Relatório de Auditoria CGU 201602631/ 2016	1.1.1.2	Elaborar Plano Regional de Reforma Agrária, com horizonte temporal de no mínimo humano e no máximo dois anos, tomando-se como referência o respectivo Diagnóstico Regional.	Recomendação atendida
Relatório de Auditoria CGU 201602631/ 2016	1.1.1.3	Elaborar o Diagnóstico Regional com horizonte temporal de no mínimo dois e no máximo cinco anos, como suporte ao planejamento das ações de obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária, constantes do Plano Regional de Reforma Agrária.	Recomendação atendida
Relatório de Auditoria CGU 201602658/ 2016	1.1.1.3	Adoção de check-list de instrução processual, no qual conste a necessidade de solicitação de cópias de documentos produzidos em outros órgãos ou instâncias, para fins de instrução processual em conformidade aos normativos vigentes.	Recomendação atendida
Relatório de Auditoria CGU 201315007/ 2016	1.1.1.1	Verificar e certificar, antes da assinatura de futuros convênios, que o projeto básico contempla todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar o conjunto de obras conveniadas.	Recomendação atendida

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Não foi registrado nenhuma ocorrência no exercício de 2016.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

É inquestionável que a Administração tem que cumprir os prazos e satisfazer as dívidas segundo as regras previstas em Lei ou no contrato. No entanto, as receitas recebidas pelas Superintendências Regionais são provenientes de recursos descentralizados pela Sede deste Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, situada em Brasília/DF, de tal modo que esta UJ não dispõe de discricionariedade sobre o prazo para pagamento, em virtude da não regularidade e falta de tempestividade no sub-repasse de recursos pelo Governo Federal.

9- Anexos e apêndices

9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de				X	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
	2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
	3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
	4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
	5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

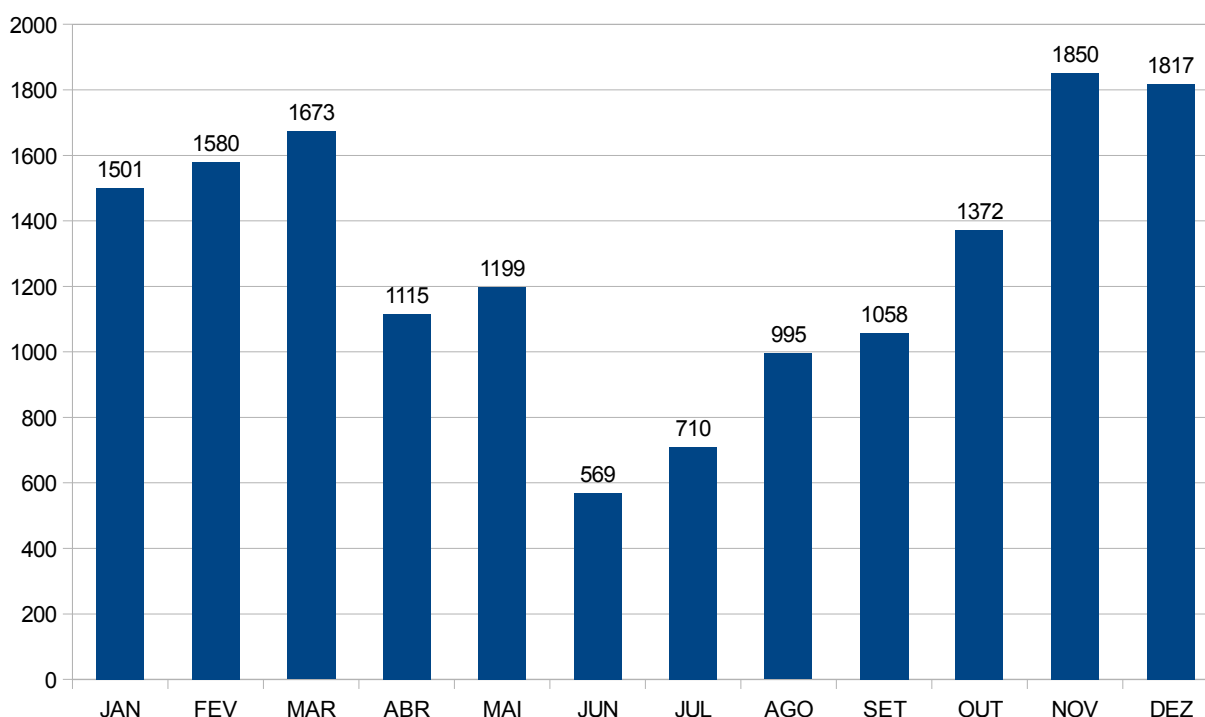
9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

9.2.1 – Quantidade de pedidos de acesso à informação.

Tabela 32 – Antedimentos prestados pela Sala da Cidadania.

Tipo de Atendimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	0
Pesquisa SIPRA (Beneficiário)	729	688	1050	211	0	27	162	208	224	321	327	341	4.288
Pesquisa SISPROT	0	0	0	91	58	36	45	16	10	11	55	11	333
Pesquisa SISDOC	0	0	0	9	7	5	4	5	0	8	3	3	44
Pesquisa SISGRU	0	0	0	86	0	0	54	216	200	206	372	477	1.611
Inclusão / Atualização de dados SIPRA	0	0	0	0	0	0	2	10	27	23	2	14	78
Inclusão SISDOC	123	108	79	83	12	11	45	61	39	39	34	85	719
Tramitação SISDOC	27	28	25	18	8	2	23	18	8	9	5	13	184
Tramitação SISPROT	106	179	106	89	302	73	41	49	63	124	97	41	1.270
Pesquisa / Atualização de dados Programa Quitação TD	0	0	0	39	277	48	6	15	60	152	36	14	647
Requerimento dos Beneficiários	124	106	69	23	6	2	23	17	11	13	6	17	417
Atualiz. de Parc. TD e Emissão de GRU / Proj. de Assentamento	173	86	70	97	0	0	44	67	99	120	150	234	1.140
Atualiz. de parcelas TD e Emissão de GRU / Área de Convênio	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	3
Simulação/Atualização de Parcelas TD	7	21	5	22	0	0	5	5	7	9	7	10	98
Reemissão de GRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
Requerimento Atualização de Parcelas TD	0	0	0	37	1	0	16	20	17	19	24	42	176
Requerimento Certidão De Quitação TD	0	0	0	21	3	0	3	21	7	4	2	21	82
Requerimento Certidão de Quitação (Área de Convênio Gov. Estado)	0	0	0	2	0	8	0	1	3	0	2	4	20
Certidão de Beneficiário	9	26	16	9	5	1	3	14	6	7	2	2	100
Certidão de Ex-Beneficiário	1	3	2	4	0	0	0	0	1	1	0	0	12
Certidão de Beneficiário Titulado	0	0	0	2	0	0	3	3	3	1	3	2	17
Autorização de Afastamento	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	4
Certidão de Quitação de Título de Domínio	28	35	22	21	2	0	3	22	9	4	2	21	169
Certidão de Quitação/Área de Convênio Gov. Estado Acre	0	0	0	0	1	9	0	0	3	0	2	4	19
Documentos Internos(Despachos/Memorandos/Ofícios).	16	201	141	195	370	50	64	80	134	123	81	64	1.519
Atendimentos realizados por telefone	39	28	13	15	65	109	74	18	29	50	208	80	728
Informações prestadas diretamente ao solicitante	118	70	75	40	82	188	90	126	97	124	430	317	1.757
0	1.501	1.580	1.673	1.115	1.199	569	710	995	1.058	1.372	1.850	1.817	15.439

Gráfico 11 – Total mensal de atendimentos prestados pela Sala da Cidadania.

9.2.2 – Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

Tabela 33 – Execução orçamentária por natureza de despesa

Elemento de Despesa	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Resto a Pagar
339014 - Diárias	234.303,00	234.065,85	234.065,85	234.065,85	0
339030 – Material de Consumo	26.046,00	26.043,05	21.046,00	21.046,00	4.997,05
339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T o t a l	260.349,00	260.108,90	255.111,85	255.111,85	4.997,05

Fonte: SR.14/AC

A ação de governo que tem como objetivo dar apoio a organização econômica e promoção da cidadania da mulher através do Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR, executou 16 mutirões em todos os municípios que compõem os territórios da cidadania do Alto Acre e Capixaba e parte do Vale do Juruá, atendendo as famílias assentadas em projetos federais, ribeirinhos, agricultores familiar e indígenas, bem como as demais famílias que compareceram aos eventos, totalizando **9.912** pessoas com a emissão de **12.369** documentos, incluindo indígenas das etnias Kaxinawa, Jaminawa, Ashaninka, e Kulina.

Tabela 34 - Demonstrativo dos atendimentos realizados nos mutirões em 2016

Documento Expedido	Masculino	Feminino
Registro Geral	3.107	3.123
CPF	2.746	2.648
CTPS	94	176
INSS	29	446
Registro de Nascimento	0	0
Sub Total	5.976	6.393
Total Geral	12.369	

Fonte: SR.14/PNDTR**Tabela 35 – Outros atendimentos realizados**

Fotocópias	7.993
Fotografias	6.847
Registro no CAD Único	036
Consulta Médica	177
Vacinação	142
Verificação de pressão arterial	126
Exame de PCCU	040
Testes rápidos	115

Fonte: SR.14/PNDTR

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Memória de cálculo do Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2016		2017
Meta	Realizado	Meta
57,30	70,88	57,30

Memória de cálculo:

Índice 2016: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (11.632.939,80 - Fonte: SNCR, Apuração Especial realizada em 31/03/2015.) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR (16.412.305,00 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memória de Cálculo do Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de Imóveis

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
19,44	780,00	279,44

Memória de cálculo:

Índice 2016: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (50 - Fonte:) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (13 - Fonte:) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memória de Cálculo 7 – Índice de consolidação de assentamentos

Índice de consolidação de assentamentos (%)

2016		2017
Meta	Realizado	Meta
61,00	23,00	0,43

Memória de Cálculo

Índice 2016: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (455 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (35000 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memória de Cálculo do Gráfico 8 – Índice de abrangência de Capacitação

Índice de abrangência de capacitação (%)

2016		2017
Meta ¹	Realizado	Meta ²
30,00	140,00	49,00

Memória de Cálculo:

Índice 2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (3532 - Fonte: Plano Anual de Capacitação 2016 da UJ) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (215 - Fonte: SIAPE)
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

Memória de Cálculo do Gráfico 9 – Índice de horas de capacitação

Índice de horas de capacitação (%)		
	2016	2017
Meta	Realizado	Meta
1405,15	1642,79	1626,73

Memória de cálculo:

Índice 2016: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (3532 - Fonte: Plano Anual de Capacitação 2016 da UJ) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (215 - Fonte: SIAPE)
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos